



Plano de Estratégia e Contingência para Acelerar a Operacionalização dos Parques Industriais Rurais em Angola (PECPIR)

Volume 4

Estratégia Nacional para os Parques Industriais Rurais em Angola

Outubro de 2023

Índice

Índice		3
Mensa	gem de S.Exa. o Ministro da Indústria e Comércio	9
Mensa	gem da Directora-geral do IDIIA	10
1. In	trodução	12
2. De	esafios estratégicos	17
2.1.	O Desafio da Industrialização Rural	17
2.2.	A Transformação do Agro-negócio	19
2.3.	O Papel dos Parques Industriais Rurais em Angola	24
3. Re	esumo dos Esforços de Desenvolvimento Industrial Rural em Angola	27
3.1.	A Evolução da Política Industrial em Angola	27
3.2.	A Integração dos PIR na Política Nacional - PROFIR	31
4 . 0	Ecossistema Industrial Rural em Angola	36
4.1.	Áreas de Potencial Desenvolvimento Agro-industrial	36
4.2.	Sectores de Potencial Desenvolvimento Industrial Rural	45
4.3.	Os Stakeholders do Ecossistema	48
4.4.	Constrangimentos e Oportunidades	50
4.5.	Análise SWOT	52
5. Oı	rientações do Benchmarking Internacional	54
5.1.	Factores de Insucesso dos Parques Industriais	54
5.2.	Melhores Práticas	55
5.3.	Implicações para os PIR em Angola	56
6. Pr	incipais Vectores Estratégicos de Sucesso para os PIR	59
6.1.	Assegurar os Investimentos Prioritários nos PIR	60
6.2.	Potenciar o Crescimento nas Cadeias de Valor Através das Características Endógenas	60
6.3.	Integrar Políticas, Planos e Níveis de Governo	61
6.4.	Libertar o Potencial Empreendedor e Assegurar Incentivos	62
6.5.	Promover a Capacitação e a Inovação Tecnológica	63
6.6.	Melhorar a Gestão e o Enquadramento Legal e Institucional	63
6.7.	Promover o Comércio dos Produtos	64
7. Es	tratégia de Operacionalização	67
7.1.	Impactos a Atingir	67
7.2.	Missão e Visão para os PIR em Angola	68
73	Evolução na Estratégia de PIR em Angola	69

7.4.	Quatro Vagas para Maior Eficácia	72
7.5.	Criar e Manter Círculos Virtuosos Para Todos os Stakeholders	76
7.6.	Objectivos a Atingir	77
8. Pla	no de Acção	81
8.1.	Pilar 1: Direccionar e Monitorizar	86
8.2.	Pilar 2: Estruturar e Modelar	88
8.3.	Pilar 3: Enquadrar Juridicamente	95
8.4.	Pilar 4: Construir e Equipar	96
8.5.	Pilar 5: Gerir e Articular	99
8.6.	Pilar 6: Financiar e Incentivar	107
8.7.	Pilar 7: Qualificar e Desenvolver	113
8.8.	Pilar 8: Inovar e Valorizar	115
8.9.	Pilar 9: Comunicar e Envolver	117
8.10.	Pilar 10: Melhorar e Sustentar	119
9. Age	nda de Implementação e Estimativa de Investimento	124
Anexos		137
Anexo	1: Guia para Acordo de Nível de Serviços (SLA)	137
Anexo	2: Guia para o Planeamento e Implementação de um PIR	140
Anexo	3: Guia para a Avaliação do Impacto Social e Ambiental de um PIR	144
Anexo	4: Guia para a Minimização do Impacto Ambiental de um PIR	154

Lista de Figuras

Figura 1 - Ciclo Virtuoso da Comercialização	20
Figura 2 - Expansão de Áreas de Captação	21
Figura 3 - Evolução do Nível de Sofisticação de um Produto Natural	23
Figura 4 - Novo Ciclo Virtuoso de Comercialização	24
Figura 5 - Resumo da Evolução das Principais Políticas e Linhas Orientadoras do Sector Industrial em A	_
Figura 6 – Rede dos PIR	32
Figura 7 - Principais Províncias Produtoras, por Fileira (2020-21)	38
Figura 8 - Principais Províncias Produtoras, por Produto Agrícola (2019-20)	39
Figura 9 - Principais Províncias na Produção Pecuária (2019-20)	40
Figura 10 - Principais Províncias nas Actividades de Pescas (2020)	41
Figura 11 - Principais Províncias Produtoras de Lenha (2020-21)	42
Figura 12 - Mapas da Rede de Transportes de Angola	43
Figura 13 - Localização das Oportunidades de Investimento em Angola, por Sector de Actividade	44
Figura 14 - Clusters de Produção Têxtil	46
Figura 15 - Principais Províncias Produtoras de Matérias-primas Minerais para Materiais de Construção	o 47
Figura 16 - Principais Vectores Estratégicos de Sucesso para os PIR	59
Figura 17 - Impactos da Estratégia Nacional dos PIR	67
Figura 18 - Fases da Estratégia Nacional dos PIR	72
Figura 19 - Vectores de Crescimento dos PIR	75
Figura 20 - Círculos Virtuosos do Ecossistema dos PIR	76
Figura 21 - Pré-análise dos PIR pré-definidos no PDIA 2025	92
Figura 22 - Esquema do Guia para o Planeamento e Implementação de um PIR	94
Figura 23 - Principais Stakeholders do Ecossistema dos PIR	106
Figura 24 - Caracterização da intensidade do impacto	151
Figura 25 - Classificação do risco de um evento	151

Lista de Tabelas

Abreviaturas

AIPEX	Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações
BNA	Banco Nacional de angola
BAI	Banco Angolano de Investimentos
BFA	Banco de Fomento Angola
BDA	Banco de Desenvolvimento Africano
BIC	Banco BIC
BCI	Banco Comercial de Indústria
ВСН	Banco Comercial do Huambo
BNI	Banco de Negócios Internacional
ВРС	Banco de Poupanças e Créditos
FGC	Fundo de Garantia e Crédito
ICBPSDP	Institutional Capacity Building for Private Sector Development Project (Projecto de reforço das capacidades institucionais para o desenvolvimento do sector privado)
I&D	Inovação e Desenvolvimento
IDA	Instituto de Desenvolvimento Agrário
IDIIA	Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola
KPI	Key Perfomamce Indicator (Indicador-Chave de Desempenho)
MAT	Ministério da Administração e Território
MINAGRIF	Ministério da Agricultura e Florestas
MINDCOM	Ministério da Indústria e Comércio
MINPESMAR	Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
MINTRANS	Ministério dos Transportes
МРМЕ	Micro Pequenas e Médias Empresas
PAC	Projecto de Apoio ao Crédito
PDN	Plano Desenvolvimento Nacional
PECPIR	Plano de Estratégia e Contingência para Acelerar a Operacionalização dos Parques Industriais Rurais
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PDAC	Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial
PDIA	Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PIR	Parque Industrial Rural

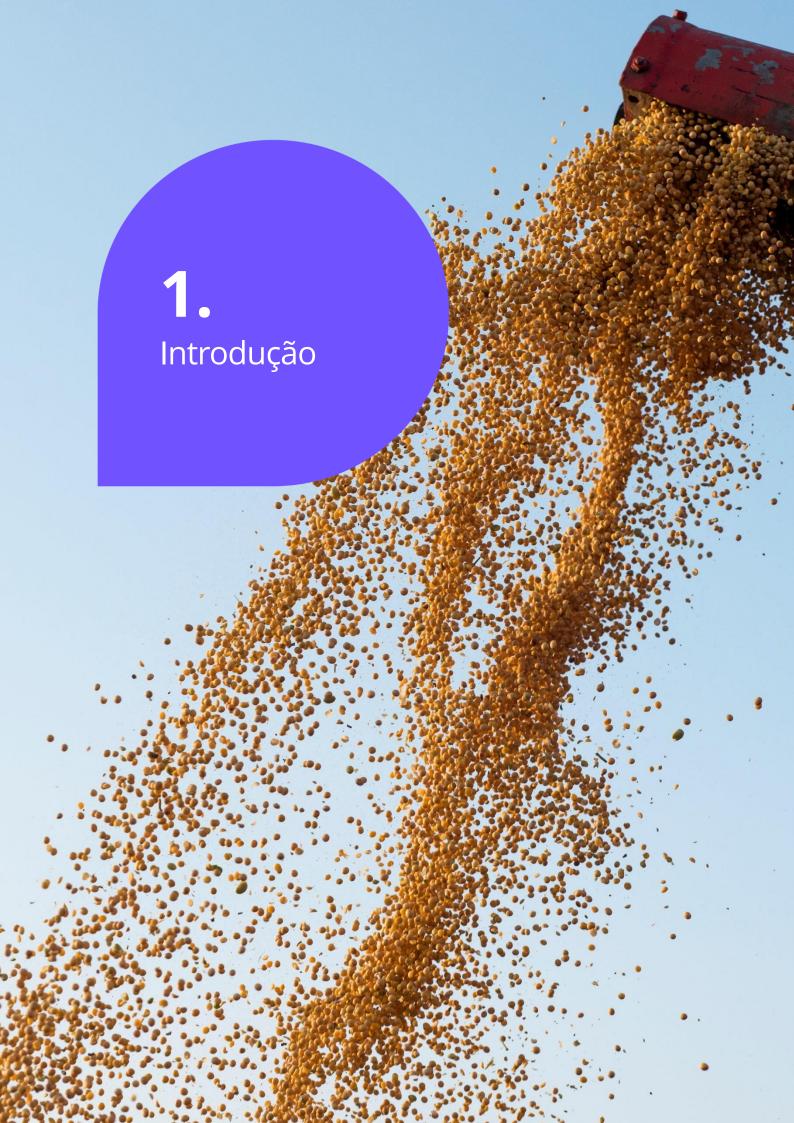
Plano Nacional de Fomento à Produção de Grãos
Plano Nacional de Fomento e Desenvolvimento da Pecuária
Plano Nacional de Fomento e Desenvolvimento das Pescas
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações
Programa de Fomento da Indústria Rural
Programa de Privatizações
Recenseamento Agropecuário e de Pescas de Angola
Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviços)
Transportes Aéreos de Angola
Transportes Aéreos de Portugal

Mensagem de S.Exa. o Ministro da Indústria e Comércio

Texto pendente.

Mensagem da Directora-geral do IDIIA

Texto pendente.



1. Introdução

Este é um dos quatro documentos que constituem o PECPIR - Plano de Estratégia e Contingência para Acelerar a Operacionalização dos Parques Industriais Rurais em Angola.

O Ministério da Indústria e Comércio, através do Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (IDIIA), está a liderar o desenvolvimento de Parques Industriais Rurais (PIR) definidos no Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola (PDIA) 2025 e no Programa de Fomento da Pequena Indústria Rural (PROFIR).

Por forma a dar um impulso ao desenvolvimento dos PIR, o IDIIA desenvolveu este PECPIR - Plano de Estratégia e Contingência para Acelerar a Operacionalização dos Parques Industriais Rurais em Angola, com o objectivo de definir: i) um Plano de Contingência para os três PIR já implementados, constituído por um Estudo de Impacto Ambiental e Social do PIR do cacuso, diagnóstico da situação actual, Estudo de Viabilidade e Plano de Negócio para cada PIR e ii) uma Estratégia Nacional dos PIR em Angola.

O PECPIR foi financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento no âmbito do *Institutional Capacity Building for Private Sector Development Project* (ICBPSDP) com o Ministério da Economia e Planeamento (MEP), contou com a Gestão de Projecto no âmbito do PROFIR pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com o apoio técnico da empresa LBC.

Neste contexto e em complemento, o IDIIA produziu também o "Enquadramento político e legal para o desenvolvimento dos Parques Industriais Rurais (PIR) em Angola", com o apoio técnico da empresa MGA.



Documentos do PECPIR

O PECPIR - Plano de Estratégia e Contingência para Acelerar a Operacionalização dos Parques Industriais Rurais em Angola, engloba dois documentos internos de trabalho, quatro volumes e um *website*.

Inception Report (Relatório de Arranque)

Documento interno de trabalho que definiu a metodologia de abordagem, os principais stakeholders do projecto, o processo de recolha de informação e de questionários, uma análise de risco e os entregáveis.

Volume 1 - Benchmarking Internacional

O benchmarking internacional faz uma análise dos objectivos, da tipologia e da experiência dos Parques Industriais Rurais com o propósito de identificar as lições aprendidas (porque falham os Parques Industriais Rurais), as melhores práticas internacionais e as implicações para o desenvolvimento dos PIR em Angola.

Volume 2 – Estudo de Viabilidade

O Estudo de Viabilidade engloba os três actuais PIR de Angola: Cacuso, Canjala e Tomboco. Foram realizados diagnósticos dos PIR, seguidos de uma análise financeira da viabilidade de cada PIR enquanto empreendimento, assim como de diversas indústrias que nele se podem vir a estabelecer, tendo por base a exploração das cadeias de valor com maior potencial na região. Por fim, foi realizado um Estudo de Impacto Ambiental e Social do PIR Cacuso.

Volume 3 – Planos de Negócio dos 3 PIR

O terceiro volume é composto por três Planos de Negócio, um para cada PIR, onde são detalhados o modelo de governação, o modelo de gestão operacional, as actividades económicas a implementar no PIR, as principais cadeias de valor a explorar, os resultados do estudo de viabilidade, o estudo do impacto ambiental e social do PIR e por fim um plano de contingência composto por análise de risco, mecanismos de mitigação e acções prioritárias.

Volume 4 - Estratégia Nacional dos PIR em Angola (este documento)

A Estratégia Nacional identifica os constrangimentos existentes e define uma abordagem estratégica e um plano de acção para o desenvolvimento robusto e sustentável de uma rede de PIR em Angola, no quadro da política de diversificação económica e da política de desenvolvimento industrial, orientada para o fortalecimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas nas zonas rurais, no âmbito de um ambiente crescentemente favorável ao envolvimento do sector privado.

PIR Single Window

Website informativo que contém uma descrição dos três PIR em funcionamento, e onde estão disponíveis os quatro volumes do PECPIR.

Relatório Final do Projecto

Documento Interno de trabalho, que sumariza a gestão do projecto e de todos os entregáveis.

A Estrutura deste Documento

A Estratégia Nacional dos PIR visa definir uma abordagem direccionada para o desenvolvimento coordenado e sustentável dos PIR em todo o país.

O capítulo 2 apresenta o principal desafio estratégico que deve ser endereçado pelos PIR, que é criar condições para promover e generalizar o processamento do produto agrícola nas zonas rurais, englobando também e seguidamente outros setores económicos. São também definidos impactos desejáveis e objetivos a atingir.

O capítulo 3 faz uma súmula da evolução da política industrial de Angola nos últimos anos e o enquadramento dos parques no Programa de Fomento da Pequena Indústria Rural (PROFIR) por forma a melhor enquadrar os objectivos a atingir e a Estratégia Nacional dos PIR. Há uma linha condutora consistente na política industrial de Angola, que tem apostado na criação de polos de desenvolvimento a vários níveis.

O capítulo 4 apresenta uma exposição sobre o actual ecossistema industrial rural do país e do seu potencial de desenvolvimento, ilustrando o elevado potencial agrícola que pode suportar a pequena industrialização rural com benefício para as comunidades locais e para a economia nacional.

O capítulo 5 apresenta as lições aprendidas e as melhores práticas internacionais e deriva implicações para o contexto angolano. Os PIR requerem um investimento continuado e só conseguem ter impacto se forem bem concebidos e geridos, mobilizando as comunidades locais e o setor privado.

O capítulo 6 define, a partir das análises realizadas nos capítulos anteriores, sete vectores estratégicos para o sucesso dos PIR. Somente uma abordagem integrada com estes vectores assegurará a eficácia do investimento a realizar nos PIR.

O capítulo 7 verte estes sete vectores numa Estratégia de Operacionalização, identificando as diferenças da nova abordagem estratégica definida pelo IDIIA com os esforços anteriores.

O capítulo 8 detalha a Estratégia num Plano de Acção claro e concreto organizado em 10 pilares de actuação. Cada pilar é subdividido em eixos de actuação que contêm acções concretas e práticas a implementar no decorrer de quatro fases de implementação, com focos distintos.

Por fim, o capítulo 9, clarifica em termos cronológicos a Agenda de Implementação associada ao Plano de Acção, apresentando, adicionalmente, a estimativa do investimento necessário para cumprir esta Estratégia Nacional e o seu Plano de Acção.

Para mais fácil implementação da Estratégia Nacional foram preparados quatro guias de actuação, sobre desenho e planeamento de PIR, sobre SLA e sobre estudos de impacto social e ambiental a aplicar nos PIR.



2. Desafios estratégicos

O PDIA 2025 – Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola, define os PIR como "pequenos parques industriais de âmbito municipal, destinados essencialmente à implantação de pequenas unidades industriais para a transformação e comercialização de produtos agrícolas locais, como moagem de cereais, produção de óleos alimentares, conservas, sumos, compotas, etc., mas também destinadas à satisfação de necessidades das populações locais noutros produtos (panificação, têxteis e confecções, serralharias de ferro e alumínio, carpintarias, etc.). São devidamente infra-estruturados, com vias de circulação, redes de electricidade e água ligadas às redes públicas ou, mais frequentemente, a geradores e captações próprias, e dotados com serviços de apoio às empresas instaladas (oficinas de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos, recauchutagem de pneus, logística, etc.), bem como de instalações administrativas".

Para melhor compreensão da relevância para Angola do investimento a realizar nos PIR, importa compreender os principais desafios estratégicos que os PIR pretendem endereçar.

2.1. O Desafio da Industrialização Rural

O desenvolvimento industrial deve ser uma componente integral da agenda de transformação económica de Angola, no âmbito do contexto da África Subsariana. Mas, para ser bem-sucedido, a política industrial adoptada deve atender à aprendizagem dos últimos anos e às tendências actuais, associadas à revolução digital, ao mercado único africano e às alterações climáticas.

Existe um consenso crescente¹ de que o desenvolvimento industrial nas economias subsaharianas deve tomar em consideração:

- o desenvolvimento de cadeias de valor regionais baseado em recursos onde têm vantagens competitivas,
- a crescente integração em cadeias de valor globais (GVCs), subindo de forma sustentada no valor acrescentado,
- a crescente integração de tecnologias emergentes da 4ª revolução industrial, apostando mais no desenvolvimento de competências e na inovação tecnológica
- e acordos comerciais regionais.

Adicionalmente, são necessárias outras acções, como a reforma das empresas públicas, a promoção de um ambiente competitivo que facilite a afetação de recursos a empresas mais produtivas, a flexibilização dos requisitos de licenciamento e de outros requisitos para o

¹ Ver "Industrialization in Sub-Saharan Africa", 2021, World Bank, African Development Forum

estabelecimento de novas empresas, o apoio às empresas jovens, e a promoção do acesso ao financiamento.

Estas políticas têm de ser combinadas com o investimento em sectores facilitadores, incluindo infra-estruturas físicas, digitais e de energia, e com o investimento em programas de desenvolvimento de competências específicas da indústria que incorporem a adoção de tecnologias emergentes. A combinação inteligente destes ingredientes, tendo em conta as condições em Angola, deverá conduzir ao tão necessário catalisador para o crescimento da produtividade, fundamental para uma industrialização bem-sucedida e que cria emprego.

Focando no desafio crítico do necessário aumento da produtividade agregada na economia, o consenso actual é que esta terá de ser impulsionada pelo crescimento da produtividade dentro das empresas, o que tende a ocorrer através de três canais fundamentais: a formação de clusters, o comércio internacional, e o investimento direto estrangeiro (IDE).

A formação de clusters, ou seja, de aglomerados económicos ou de pólos de desenvolvimento, reforçam a capacidade de inovação através da partilha de recursos, tais como infra-estruturas e bens com economias de escala, promovem uma melhor correspondência entre produtores e factores de produção; e fomentam aprendizagem através do intercâmbio e transferência de conhecimentos e competências. Estes pólos proporcionam uma plataforma para interacções entre empresas e trabalhadores nos mercados de bens e serviços finais, factores de produção intermédios e conhecimentos. Estas interacções constituem economias de aglomeração e traduzem-se geralmente num ambiente competitivo que estimula a inovação, o crescimento da produtividade e, em última análise, mais e melhores empregos.

Angola dentro do consenso internacional

As políticas de desenvolvimento económico e de desenvolvimento industrial de Angola situam-se dentro deste consenso, como veremos no capítulo que sumariza as políticas dos últimos anos. É disso exemplo, a decisão de desenvolver Parques Industriais Rurais (PIR) conforme definido no Programa de Industrialização 2013-2017, que cria o PROFIR, e no Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola 2015. No entanto, o caminho percorrido por Angola é mais curto do que o de outros países africanos com os mesmos desafios económicos, devido ao arranque tardio forçado pela longa guerra civil.

A actual preocupação do IDIIA foca-se na aprendizagem sobre o caminho percorrido e a incorporação das devidas adaptações, especialmente tendo em consideração novas tendências e novos contextos, como uma nova era de desenvolvimento tecnológico e a reconfiguração do comércio internacional.

Quatro princípios emergem da experiência internacional.

i. É necessária uma forte intervenção governamental de longo prazo. Nos países que conseguiram transformar as suas economias de baixo rendimento para rendimentos médios e elevados - incluindo os países da União Europeia, o Japão e os Estados Unidos e, mais recentemente, a China, a Coreia e Taiwan, bem como nos casos pontuais bem-sucedidos em África - são características fundamentais as intervenções governamentais activas que promoveram a transformação estrutural,

a industrialização e o comércio, incluindo a procura ativa de sectores e mercados seleccionados.

- ii. A chave do sucesso é a mobilização do sector privado. O sector privado é o motor do crescimento económico, através do empreendedorismo e da inovação que aumentam a produtividade e a competitividade. Embora, o apoio governamental seja uma condição necessária, por si só, não é condição suficiente. A industrialização tem de ser executada pelo sector privado.
- iii. Os esforços de industrialização devem focar-se nas micros e pequenas empresas que predominam na estrutura económica para que o efeito possa ser verdadeiramente transformador nas bases do crescimento económico e na redução da pobreza.
- iv. Os clusters industriais rurais são um dos principais trampolins para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, que estão muito limitadas por constrangimentos que não conseguem ultrapassar sozinhas.

A promoção de Parques Industriais Rurais confirma-se assim como uma das principais ferramentas para o sucesso da industrialização. A escassez da base do sector privado em Angola, assim como em África, reflecte-se numa estrutura dual. Por um lado, existe um pequeno número de grandes empresas, frequentemente detidas por estrangeiros, que geram uma grande parte da produção total do sector privado. Por outro lado, existe um número muito elevado de micro, pequenas e médias empresas, detido predominantemente por empresários locais, que se debatem com inúmeras limitações e que são bem mais prementes nas zonas rurais. Estes condicionalismos impedem o seu crescimento e contribuem para o fosso entre as grandes e as pequenas empresas.

Os PIR ajudam a eliminar estas limitações, nomeadamente, a dificuldade de acesso a mercados, a fraca capacidade de capital para transformar e acrescer valor à sua produção e a baixa formação dos operadores informais e das MPME.

2.2. A Transformação do Agro-negócio

A agricultura continua a ser a principal actividade económica e o motor dos meios de subsistência nas zonas rurais de Angola. É por esse motivo o canal principal para promover um crescimento económico mais amplo e a criação de riqueza nas comunidades rurais.

Numa primeira fase, os PIR endereçam um dos principais desafios estratégicos da diversificação, transformação e sustentabilidade da economia angolana, nomeadamente o desafio da transformação e industrialização da agricultura angolana através de um maior desenvolvimento do processamento agro-alimentar. Simultaneamente, endereça também o desafio social de bem-estar económico das populações rurais e bem-estar alimentar das populações urbanas.

Este desenvolvimento, se bem-sucedido, pode também contribuir para objectivos mais amplos como a substituição das importações, promoção das exportações e maior

diversificação económica. Apesar de Angola ter um elevado potencial agrícola, importa a maior parte dos bens da cesta básica definida pelo governo e dos bens consumidos pelos angolanos, o que coloca pressão sobre a divisa nacional e torna os consumidores vulneráveis a variações da inflação resultante de factores externos.

Numa segunda fase, os PIR irão envolver também sectores para além do agro-alimentar

como a pecuária, as pescas, os têxteis e o calçado, assim como o conjunto de sectores identificados no PROFIR. Nestes diversos sectores, o desafio estratégico é conseguir articular melhor os vários stakeholders das diversas cadeias de valor introduzindo incrementalmente mais inovação e tecnologia para se alcançar maior resiliência e maior valor acrescentado para todos os intervenientes e para a economia local e nacional.

No âmbito do agro-negócio, para terem eficácia, os PIR deverão, entre outros, endereçar dois efeitos multiplicadores no rendimento dos agricultores rurais. O efeito da redução da distância para os mercados e o efeito da maior sofisticação do produto agrícola.



Figura 1 - Ciclo Virtuoso da Comercialização

O principal desafio económico para os pequenos agricultores é basicamente um desafio de comercialização. Se um agricultor não tiver acesso a mercados fora da sua área imediata, então qualquer excedente produzido será desperdiçado ou fará com que os preços entrem em colapso se não puder ser consumido. As restrições à procura e as barreiras aos mercados limitam, portanto, os incentivos aos produtores para expandir a produção ou fazer investimentos no aumento da produtividade. Os esforços de comercialização procuram aliviar as restrições à procura, criando ou expandindo o acesso aos mercados. A procura adicional apresentada por estes mercados permite aos pequenos agricultores gerarem e venderem quantidades crescentes de excedentes de forma mais ampla, sustentando os preços e aumentando os rendimentos.

O Modelo Tradicional de Promoção da Comercialização

As estratégias tradicionais de comercialização visam aumentar a procura e rendimentos provenientes de culturas produzidas por pequenos agricultores. Dentro do contexto de cadeias de valor tradicionais, estratégias de comercialização lidam com produtos simples que sofrem transformação mínima à medida que são transferidos do campo para os consumidores. Muitas vezes isso envolve nada mais do que debulhar, limpar e ensacar. Não há assim muita diferença entre o produto produzido e o produto comercializado aos consumidores.



Nesse contexto, o desafio da comercialização é principalmente de expansão do mercado de

Figura 2 - Expansão de Áreas de Captação

captação, aumentando a distância que o produto pode percorrer para alcançar um conjunto mais amplo de consumidores.

Políticas tradicionais de comercialização destinadas a resolver a restrição da procura resultante principalmente da distância física, estão focadas na circulação de mercadorias através do espaço, gradualmente das áreas de produção para aldeias, cidades rurais, cidades secundárias e, finalmente, grandes centros de consumo urbano.

O principal objectivo destas políticas é trabalhar a cadeia de abastecimento para facilitar o movimento em distâncias físicas com o menor custo possível, começando com colecta, montagem, limpeza, classificação, ensacamento, transporte e armazenamento de produtos. Isto envolve essencialmente a promoção das cooperativas, disponibilização de equipamentos de embalagem, desenvolvimento de infra-estruturas de transporte, construção e gestão de instalações de armazenamento, facilitação do acesso ao financiamento, regulação do mercado e de preços.

A Centralidade do Processamento Agro-alimentar

As mudanças demográficas estão a ter um grande impacto nos padrões de consumo alimentar dos angolanos, seguindo um padrão idêntico ao de outros países africanos. O rápido crescimento populacional, o grande movimento para as cidades e o aumento da classe média estão a provocar aumentos acentuados na procura global de alimentos, bem como grandes mudanças na composição da procura. Para além da pressão por alimentos básicos que garantam uma maior segurança alimentar, as dietas estão a mudar de alimentos básicos não processados para alimentos mais processados. Essas mudanças são mais pronunciadas entre os consumidores urbanos e de rendimento mais alto, mas estão também a ocorrer num amplo espectro de consumidores. Este aumento da procura e esta

mudança da procura por alimentos de maior valor estão a levar a um aumento da complexidade nas cadeias de valor, nomeadamente em termos de processamento, embalagem e distribuição. Estes segmentos intermediários das cadeias de valor agrícolas estão a aumentar em importância em resposta à procura do crescimento populacional e dos mercados urbanos para maiores volumes de alimentos e maior valor agregado.

Neste contexto, o processamento agro-alimentar constitui um elo essencial entre produtores e consumidores ao transformar produção agrícola em produtos mais sofisticados e de maior valor. O crescimento e desenvolvimento do sector de processamento alimentar em Angola determinará se a crescente procura dos mercados de alimentos urbanos será atendida através da produção local ou através do aumento dos níveis já elevados das importações provenientes de fora de Angola.

Neste sentido, o sector de processamento é um elemento essencial nas estratégias do país para promover a comercialização dos pequenos agricultores e o desenvolvimento rural. O sector de processamento é o canal através do qual os pequenos agricultores chegam aos consumidores e, como tal, desempenha um papel importante no aumento das oportunidades de rendimento para os agricultores, bem como na criação de oportunidades de emprego ao longo das cadeias de valor alimentar.

Um maior foco na cadeia de valor intermédia, nomeadamente no processamento agroalimentar, é essencial para aumentar a produtividade geral do sistema alimentar.

O desenvolvimento do processamento agro-alimentar, ao mesmo tempo que promove a necessária transformação económica, pode contribuir para uma maior segurança alimentar e para a redução da pobreza das populações rurais de Angola através de medidas inclusivas de crescimento e transformação agrícola, através da criação de oportunidades nas cadeias de valor agrícolas e apoiando a participação de mulheres e jovens no agronegócio. O processamento agro-alimentar tem o potencial para suavizar as flutuações sazonais de preços e oferta e aumentar a estabilidade do mercado para produtores e consumidores, diversificar os mercados para produtos agrícolas e reduzir as perdas pós-colheita.

O processamento facilita o comércio ao gerar produtos mais fáceis de transporte do que as matérias-primas e cria oportunidades adicionais de comércio ao permitir maior diferenciação do produto. Deste modo, permite a substituição das importações, facilita o comércio intra-africano e as exportações.

Novos Modelos de Comercialização no Contexto de Cadeias de Valor em Transformação

Perante o actual contexto de rápida transformando das cadeias de valor, é crucial encontrar novas formas de expandir e promover o acesso dos pequenos agricultores à procura crescente nos mercados urbanos. A distância entre agricultores e consumidores não é apenas uma distância física, mas também de sofisticação de produção. O sector de processamento emergente é, portanto, a principal ponte entre pequenos agricultores e mercados internos.

As soluções para as novas restrições de procura não envolvem somente a expansão da captação área geográfica, mas também o aumento do processamento de produtos fornecidos por pequenos agricultores para gerar os produtos mais sofisticados procurados pelos consumidores urbanos.

A Figura 3 ilustra como, no contexto de transformação das cadeias de valor e de mudança da procura para produtos de maior valor, as áreas de captação geográfica dependem da complexidade do produto.

Em vez de transferir produtos para áreas geográficas mais distantes do local de produção, os produtos devem ser movidos para aqueles que estão prontos para consumir: input pré-processado (por exemplo, polpa de fruta; farinha pronta a cozinhar), pronto para preparar (fruta limpa e cortada; pão cru ensacado pronto para o forno/micro-ondas) ou pronto para comer (fruta empacotada ou iogurte de frutas; pão cozinhado).

Neste novo contexto, o grau de sofisticação do produto determina os limites de captação de mercado. A expansão do mercado não acontece apenas alcançando mercados consumidores distantes, mas entrando em

Penetração geográfica depende da sofisticação do produto



Figura 3 - Evolução do Nível de Sofisticação de um Produto Natural

novos mercados através de transições incrementais para mercados com produtos mais sofisticados. A restrição da procura é menos uma questão de distância espacial e mais uma questão de sofisticação do produto. O volume da produção dos pequenos agricultores que pode finalmente chegar aos mercados urbanos é agora determinado pela capacidade de processamento e de fornecer de forma competitiva produtos com graus mais elevados de sofisticação. Assim, políticas para promover processamento inovador e competitivo são centrais para os esforços de apoio à comercialização da produção dos produtores rurais.



Figura 4 - Novo Ciclo Virtuoso de Comercialização

2.3. O Papel dos Parques Industriais Rurais em Angola

O sector de processamento agro-alimentar em Angola é ainda muito limitado, sendo a maior parte dos bens alimentares da cesta básica e do cabaz da reserva estratégica caracterizado pela presença de um pequeno número de médias empresas e uma proliferação de operadores informais e de pequenas e microempresas.

As empresas agro-alimentares nas zonas rurais de Angola são afectadas por uma série de limitações na sua evolução para a fase de processamento, incluindo a falta de competências e de recursos humanos; acesso limitado à terra, financiamento, tecnologia e capital; infraestruturas deficientes de energia, água, transportes e telecomunicações; altos custos de operação; e falta de acesso consistente e confiável às matérias-primas. Essas barreiras afetam operadores informais e empresas de todos os tamanhos. Os operadores informais e as empresas mais pequenas são as que apresentam menor produtividade.

No contexto rural de cadeias de valor frágeis, alcançar uma transformação estrutural em direcção a maiores índices de processamento alimentar que gere resultados sustentáveis e crescimento inclusivo, juntamente com empregos dignos, redução da pobreza e segurança alimentar, requer uma combinação de vários factores.

O principal desafio é garantir a convergência dos principais activos no devido tempo e no lugar certo. Infelizmente, os processos naturais por si só não conseguem garantir tal alinhamento no tempo e no espaço. Deve haver um compromisso de todos os actores em todo o espectro do desenvolvimento para "forçar" a convergência dos activos fundamentais.

Como ilustrado no benchmark internacional realizado pelo IDIIA, instrumentos como os parques industriais rurais, de bem desenhados e melhor implementados, têm o potencial para fornecer um espaço atraente para investimento, facilitar a integração dos

intervenientes a montante e a jusante da cadeia de valor, estabelecer uma abordagem abrangente de prestação de serviços a operadores agrícolas, apoiar o desenvolvimento dos pólos de crescimento e promover a colaboração institucional e a coerência política, que pode impulsionar a necessária transformação.

Neste contexto de fragilidade, numa primeira fase, o principal desafio estratégico é garantir que a agricultura rural transite com sucesso de uma situação caracterizada por um grande número de produtores informais, micro e pequenas empresas que produzem bens de baixa qualidade com preços baixos e lucros em declínio para uma situação em que as empresas possam melhorar a qualidade do produto, expandir operações, aumentar a rentabilidade e tornar-se mais competitivas e capturar uma maior participação nos mercados urbanos.

As medidas a adoptar devem reconhecer e endereçar diferentes estágios de cadeias de valor. Neste contexto, o papel dos PIR é satisfazer tanto as necessidades mais básicas de apoio à comercialização associadas à distância física do mercado assim como as necessidades associadas à crescente sofisticação que tem de ser introduzida no processamento da produção rural por forma a não ficar limitada a mercados locais limítrofes e de baixo valor. Adicionalmente, é necessário poder evoluir crescentemente para mercados maiores e de mais valor, tendo assim maior impacto no rendimento dos agricultores e na economia angolana, nomeadamente na substituição das importações.

Numa segunda fase, os PIR devem também servir para apoiar o desenvolvimento de outros sectores económicos de relevância para a economia local e nacional, conforme definidos no PROFIR.



3. Resumo dos Esforços de Desenvolvimento Industrial Rural em Angola

A política industrial de Angola parte de uma base industrial muito frágil devido a um processo de descolonização caótico e a um longo período de guerra civil pósindependência.

Entre 2005 e 2015, a economia angolana viveu um período de modernização muito positivo, que respondeu positivamente às políticas industriais existentes. Entre 2015 e o presente, a quebra no preço internacional do petróleo, a pandemia COVID-19 e, mais recentemente, a instabilidade geopolítica, têm condicionado a eficácia da política industrial definida pelos diversos governos.

Apesar da instabilidade geopolítica mundial e das elevadas taxas de inflação na economia mundial, neste momento, a economia angolana tem condições para um crescimento sustentável, em resultado de várias políticas implementadas pelos sucessivos governos, de uma maior maturidade económica e de uma crescente dinâmica do seu sector privado.

Neste contexto, importa ter uma política industrial capaz de recuperar os anos perdidos devido a condições adversas e de aproveitar o elevado potencial existente.

3.1. A Evolução da Política Industrial em Angola

Como ilustrado a seguir, a política industrial de Angola tem mantido uma linha coerente, que aposta no desenvolvimento de efeitos de agregação / cluster através de várias iniciativas de base geográfica e de especialização económica baseada em cadeias de valor locais, ou seja, no desenvolvimento de pólos de desenvolvimento a diversos níveis, nacional, regional e local.

Deste modo, existe uma larga aprendizagem sobre os desafios inerentes a estes esforços, que deve ser aproveitada para se avançar para patamares de intervenção mais robustos e sustentáveis.

Nos últimos cinco anos, Angola desenvolveu vários diagnósticos económicos e planos de acção, que oferecem um conjunto de políticas de desenvolvimento económico bastante completo e que devem orientar o desenvolvimento dos PIR em Angola.

Neste momento, o principal desafio é a implementação das políticas definidas e a concretização dos objectivos desejados. É no âmbito deste desafio de implementação que deve ser visto o PECPIR.



Figura 5 - Resumo da Evolução das Principais Políticas e Linhas Orientadoras do Sector Industrial em Angola

Primeiro esforço formal no combate à desindustrialização Face ao contexto industrial nacional, em 1994 o Ministério da Indústria apresentou o Plano Director de Reindustrialização de Angola com o objectivo de "estancar o processo de desindustrialização e iniciar o relançamento da indústria". No âmbito deste plano, foram definidos Polos de Desenvolvimento Industrial (PDI), enquanto instrumento apropriado para travar e reverter esse processo, mediante a disponibilização às empresas industriais, em condições atractivas, de áreas de implantação industrial seguras, bem localizadas e devidamente dotadas das infra-estruturas e serviços necessários ao seu bom funcionamento. Este esforço resultou, a partir de 1995, numa inversão da tendência de desindustrialização que se vinha a verificar devido à guerra civil.

Reforço da política e estratégia para o sector industrial

Referência à indústria transformadora em áreas próximas das matérias-primas Em 2007, o Governo elabora a Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola 2025, que inclui como um dos objectivos a reindustrialização e a substituição de importações no país, e a Estratégia de Industrialização 2007-2012. Para materializar as acções previstas no domínio da indústria transformadora, o Ministério da Indústria elabora o Plano de Médio Prazo 2009-2013, cujos princípios incluíam "localização das indústrias na proximidade das zonas produtoras de matérias-primas, visando juntar-se-lhes um valor acrescentado significativo" e "deverá, também, proceder-se à extensão do conceito tradicional de zona ou parque industrial, para criação de "parque empresarial" polivalente (integrando indústria, armazenagem, comércio e escritórios)".

Criação de um programa exclusivo à promoção da indústria rural Adicionalmente, o Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 definiu como uma das prioridades no âmbito da indústria transformadora, a elaboração do Programa de Industrialização de Angola, abrangente e com estratégias bem definidas para atingir os objectivos atribuídos ao Ministério da Indústria e Comércio, resultando no Programa de Industrialização Angola 2013-2017. Uma das suas componentes consiste no Programa de Fomento da Indústria Rural (PROFIR), criado em 2015 e cujos objectivos gerais são trazer um "estímulo a mais de 20 actividades da indústria transformadora rural", assim como "aumentar o emprego e geração de rendimento a nível local", a "redução da pobreza no meio rural e das assimetrias regionais", a "diversificação da economia" e a "integração das unidades do mercado".

Crise evidencia a necessidade de diversificar a economia, nomeadamente dinamizar a indústria transformadora

Após anos seguidos de preços recorde do petróleo que impulsionaram o crescimento económico de Angola, a partir de meados de 2014, o declínio das cotações, aliado a um modelo de financiamento da economia baseado na sua extracção e à falta de competitividade da produção nacional (condicionada quer pela intervenção do Estado na economia, quer pela sobrevalorização da moeda) mergulharam o País numa crise severa, evidenciando a necessidade de diversificar as suas exportações, nomeadamente através da dinamização da indústria transformadora.

Neste contexto, o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI), criado em 2018, visa acelerar a diversificação da produção nacional e geração de riqueza, num conjunto de produções com maior potencial de geração de valor de exportação e substituição de importações em diversos sectores, incluindo a agro-indústria.

Continuação da implementação do PROFIR

O Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, procurou continuar a dar respostas concretas a estas questões. Relativamente ao sector industrial, o PDN 2018-2022 revisto reitera que o processo de desenvolvimento industrial visa a construção de "uma indústria moderna, inovadora, competitiva e sustentável, que dê resposta à procura dos consumidores angolanos e que contribua para a inserção progressiva do País no mercado regional e mundial".

Neste sentido, para concretizar as políticas estratégias do PDN, em particular a Política de Fomento da Produção, Substituição de Importações e Diversificação das Exportações e a Política de Qualidade, Inovação e Tecnologia, é elaborado o Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola no horizonte de 2025 (PDIA 2025), que continua a coordenar o PROFIR.

O Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 reforça a prioridade do Governo de diversificar a economia, nomeadamente através do desenvolvimento industrial e da agro-pecuária.

Existem actualmente várias estratégias, políticas e programas com relevância para o desenvolvimento industrial rural, conforme se indica a seguir.

Tabela 1 - Principais Estratégias Nacionais que Contribuem para o Desenvolvimento Industrial Rural

Estratégias gerais



Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo Angola 2050

Estratégia de longo prazo do país



Plano Nacional de Desenvolvimento 2023-27

Estratégia e política nacional de médio-prazo



Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola 2025

Estratégia e política de médioprazo para o sector industrial

Outras estratégias para promover o sector industrial rural



Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

Promover o desenvolvimento de sectores prioritários para diversificar a economia

PLANAGRÃO

Plano Nacional de Fomento à Produção de Grãos (2023-2027)

Promover a promoção de cereais em regiões prioritárias

PLANAPECUÁRIA

Plano Nacional de Fomento e Desenvolvimento da Pecuária (2023-2025)

Promover o desenvolvimento da actividade pecuária

PLANAPESCAS

Plano Nacional de Fomento e Desenvolvimento da Pecuária (2023-2025)

Promover o aumento da produção e produtividade da pesca, da aquicultura e do sal

PROPRIV

Programa de Privatizações (2023-2026)

Visa privatizar empresas estatais numa série de sectores, incluindo telecomunicações, banca, agricultura, energia

PROFIR

Programa de Fomento da Pequena Indústria Rural

Promover o desenvolvimento da indústria rural

3.2. A Integração dos PIR na Política Nacional - PROFIR

No contexto dos esforços do Governo para o desenvolvimento industrial rural, os Parques Industriais Rurais (PIR) surgem no âmbito do PROFIR, coordenado pelo anterior Ministério da Indústria e executado pelo Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (IDIIA).

Enquadrando-se nas orientações expressas no Programa do Governo e no PND 2013-2017, o PROFIR surge como uma das componentes do Programa de Industrialização de Angola 2013-2017, e reúne um conjunto de medidas e um plano de acção que, de forma articulada com outros programas, fomenta a micro e a pequena indústria rural.

Trata-se de um programa que visa mobilizar e valorizar as capacidades empreendedoras que as comunidades rurais, nas Comunas, Municípios e Províncias detêm e, promover o empreendedorismo e a geração de rendimentos através do fomento de micro e pequenas empresas industriais familiares.

Tendo como foco o meio rural, os Municípios, as Comunas e os actores locais, articula-se com outros programas de igual índole, nomeadamente os Programas Municipais Integrados de Desenvolvimento Rural e de Combate à Pobreza, o de Reabilitação das Vias Secundárias e Terciárias e outros de apoio ao comércio e ao desenvolvimento agrário.



Objectivos Gerais do PROFIR

- Aumento do emprego e a geração de rendimentos a nível local
- Redução da pobreza no meio rural e das assimetrias regionais
- Diversificação da Economia
- Integração das Unidades Industriais no mercado formal

Objectivos Específicos

- Priorizar a instalação de micro e pequenas indústrias nos locais onde existam condições mínimas de fornecimento de energia, água e outras.
- Incrementar o número de unidades micro-industriais a instalar na zona periférica da província de Luanda, tendo em conta a sua extensão territorial e densidade demográfica.

Assegurar às unidades industriais assistência técnica, certificação de qualidade e assistência pós-produção.

Este programa prevê a instalação de parques industriais nos municípios para promover a colaboração entre agricultores, associações de camponeses e o governo. O intuito é escoar os excedentes da produção, aumentar a produtividade e valorizar os produtos agrícolas através da industrialização, o que aumentará a renda dos agricultores.

Neste âmbito, foram construídos três PIR, localizados em Cacuso (Malanje), Tomboco (Zaire) e Canjala (Benguela). Estão previstos outros três em Quibaxe (Bengo), Calenga (Huambo) e Maquela do Zombo (Uíge), classificados como de prioridade 1, e mais quatro em carteira, no Andulo (Bié), em Cachiungo (Huambo), em Waku-kungo (Cuanza Sul) e em Dala (Lunda Sul), classificados como de prioridade 2.

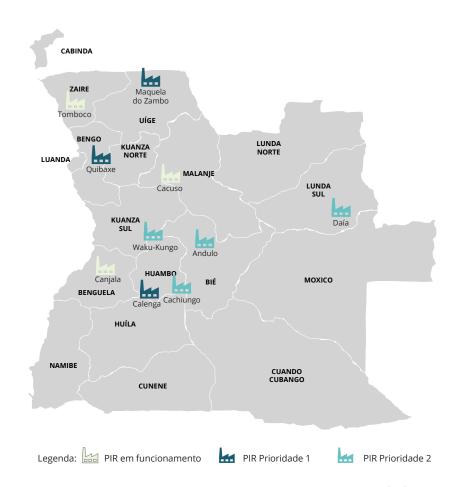


Figura 6 – Rede dos PIR

Fonte: Plano de Desenvolvimento Industrial de Angola 2025

A operacionalização dos três PIR já construídos enfrentaram diversos desafios na sua operacionalização, o que levou ao insucesso dos mesmos. Neste sentido, e com o propósito de desenvolver e alargar a rede dos PIR para que seja um impulsionador do sector industrial nacional, as políticas mais recentes do Governo visam reforçar e mitigar as dificuldades dos PIR.

Como tal, o PDIA 2025 identifica como objectivo desenvolver um modelo mais descentralizado de gestão e manutenção para os PIR, nomeadamente através de parceiros locais públicos, privados e da sociedade civil, ou de associações entre estes, para aumentar a cobertura do território a uma escala mais adequada à procura. Neste contexto, o MINDCOM define o subprograma 3.2 - Desenvolvimento e operacionalização da rede de Parques Industriais Rurais (PIR) e de outras localizações para instalação de indústrias de proximidade – que inclui as seguintes acções:

- 3.2.1 Rever o modelo de implementação e gestão dos PIR;
- 3.2.2 Promover a ocupação dos PIR em funcionamento ou em construção;
- 3.2.3 Promover a instalação de novos PIR;
- 3.2.4 Elaborar um quadro legal e regulamentar adequado para a instalação de parques industriais.



Apesar dos esforços realizados, os resultados são ainda insuficientes

Os resultados alcançados ficaram aquém do esperado devido a factores externos, mas também devido a três limitações principais da política industrial, que o PECPIR tentará ultrapassar.

- 1. Gestão da implementação excessivamente centralizada no Estado, com espaço muito reduzido para a criatividade, o empreendedorismo, a inovação, o empenho e o investimento que são trazidos pelo sector privado.
- Os recursos mobilizados pelo Estado foram insuficientes e irregulares. A prática internacional mostra que os esforços de clusterização económica, especialmente num contexto de cadeias de valor muito frágeis, requer um investimento continuado e consistente de recursos.
- 3. Fraca capacidade de planeamento, coordenação, implementação e responsabilização das instituições públicas envolvidas.

Um Processo Evolutivo

A política industrial em Angola é uma experiência relativamente curta dada a idade jovem do país e o condicionamento provocado pela guerra civil nas primeiras duas décadas de independência.

Os esforços de política industrial acima descritos produziram um manancial de aprendizagem a todos os níveis, que nos irá agora permitir evoluir para novas fases mais maduras.



4. O Ecossistema Industrial Rural em Angola

O Ecossistema Industrial Rural em Angola encontra-se actualmente pouco organizado e subdesenvolvido. No entanto, existem várias culturas e regiões com potencial para alimentarem o desenvolvimento industrial rural com diversos produtos.

Ao nível da produção agrícola nacional, a província de Cuanza Sul apresenta-se como um dos cinco maiores produtores em todas as fileiras, e a província de Huambo destaca-se como o maior produtor de cereais, tubérculos e hortícolas. Adicionalmente, Cunene e Huíla destacam-se na produção pecuária, as províncias costeiras nas actividades de pesca, e Cunene e Lunda Norte na produção florestal.

Ainda, num contexto em que se espera que os PIR evoluam para uma indústria cada vez mais complexa e inovadora, analisam-se também potenciais clusters em outros sectores para além do agro-industrial.

O desenvolvimento da indústria rural, especialmente no caso dos PIR, depende também da capacidade de escoamento dos produtos, pelo que também se analisa a rede de transportes nacional.

Por fim, apresenta-se uma análise dos principais constrangimentos e oportunidades da indústria rural que condicionam o desenvolvimento dos PIR, abordados numa análise SWOT.

4.1. Áreas de Potencial Desenvolvimento Agro-industrial

Os primeiros passos da indústria transformadora nas áreas rurais devem recair no aproveitamento dos recursos endógenos da região, sendo aqui claro o enorme potencial agrícola de Angola.

De facto, é de destacar, que em 2020 Angola foi o 5º maior produtor mundial de batatadoce, o 7º maior produtor mundial de banana (sendo o maior produtor de banana de África) e o 8º maior produtor mundial de mandioca.

Tabela 2 - Produção Agrícola Nacional de Angola em 2015 e 2021

Produção Nacional (Milhares de Toneladas)	2015	2021
Total de Culturas Primárias	19 180	23 324
Cereais	2 020	3 053
(dos quais Milho)	(1 878)	(2 970)
Cana de Açúcar	438	951
Vegetais	755	762
Frutas	4 632	5 494
(das quais Bananas)	(3 595)	(4 346)
Raízes e Tubérculos	10 329	12 140
(dos quais Mandioca)	(7 727)	(9 867)
(dos quais Batata-Doce)	(1 933)	(1 788)
Outras	1 006	924

Fonte: FAO

Potencial Agrícola

Em termos das áreas com maior potencial de desenvolvimento agro-industrial, estatísticas nacionais permitem observar quais são as províncias que mais produzem por fileira agrícola. Com base nesta informação, é relevante destacar a província de Cuanza Sul que se apresenta como um dos cinco maiores produtores em todas as fileiras, e a província de Huambo que se destaca como o maior produtor de cereais, tubérculos e hortícolas.



Maiores produtores de cereais em (ton):

- 1. Huambo 854 269
- 2. Cuanza Sul 703 419
- 3. Bié 500 330
- 4. Benguela 342 014
- 5. Huíla 263 897



Maiores produtores de tubérculos em (ton):

- 1. Uíge 2 544 008
- 2. Malanje 1 828 677
- 3. Cuanza Sul 1 131 476
- 4. Moxico 1 007 287
- 5. Lunda Sul 781 884



Maiores produtores de leguminosas e oleaginosas em (ton):

- 1. Huambo 117 734
- 2. Bié 108 859
- 3. Cuanza Sul 97 147
- 4. Uíge 66 566
- 5. Malanje 42 843





Maiores produtores de frutas em (ton):

- 1. Benguela 1 248 059
- 2. Cuanza Sul 912 144
- 3. Uíge 563 833
- 4. Bengo 436 140
- Cabinda 422 213



Maiores produtores de hortícolas em (ton):

- 1. Huambo 572 604
- 2. Benguela 367 535
- 3. Cuanza Sul 181 551
- 4. Bié 154 460
- 5. Huíla 131 995

Figura 7 - Principais Províncias Produtoras, por Fileira (2020-21)

Fonte: RAC 2020-2021

Cadeias de Valor Agrícola

Ao nível das cadeias de valor, constata-se que os principais produtos agrícolas em termos do peso da sua produção a nível nacional e internacional são o milho, a mandioca e a batatadoce e a banana.

A figura seguinte ilustra as províncias consideradas como maiores produtoras em cada um desses produtos.

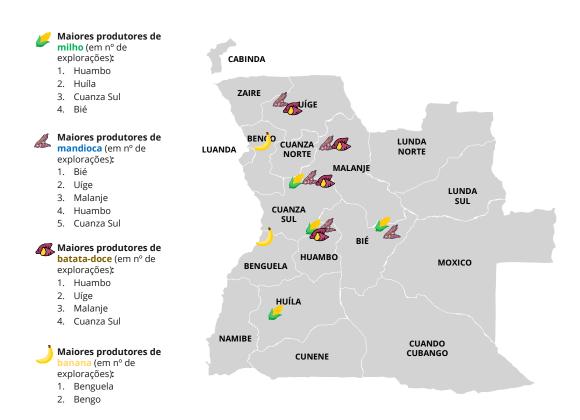


Figura 8 - Principais Províncias Produtoras, por Produto Agrícola (2019-20)

Fonte: RAPP 2019-20

Potencial Pecuário

Outra actividade importante no âmbito da agro-indústria é a pecuária. Por sua vez, esta é especialmente proeminente na zona central-oeste e sudoeste do país, com destaque para as províncias do Cunene e Huíla.

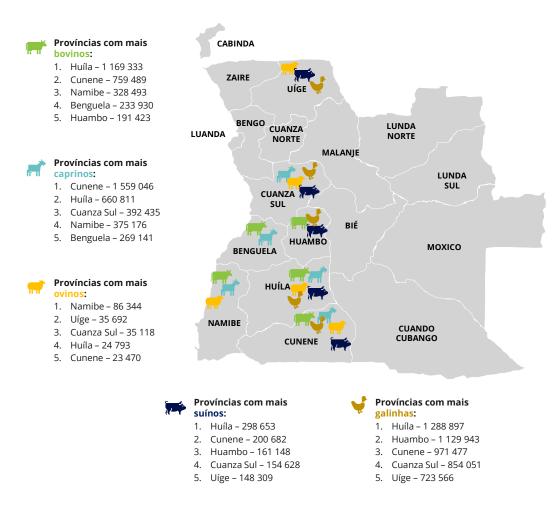


Figura 9 - Principais Províncias na Produção Pecuária (2019-20)

Fonte: RAPP 2019-20

Potencial de Pescas

Relativamente às actividades de pesca, destacam-se as províncias costeiras, nomeadamente Benguela, Namibe, Bengo, Luanda e Zaire.

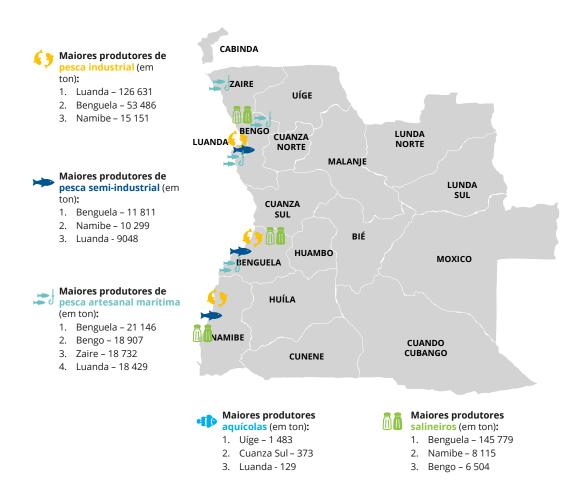


Figura 10 - Principais Províncias nas Actividades de Pescas (2020)

Fonte: Anuário Estatístico das Pescas 2020

Potencial Florestal

Adicionalmente, quanto á produção florestal, particularmente de lenha, é de destacar as províncias do Cunene, Lunda Norte e Huíla.

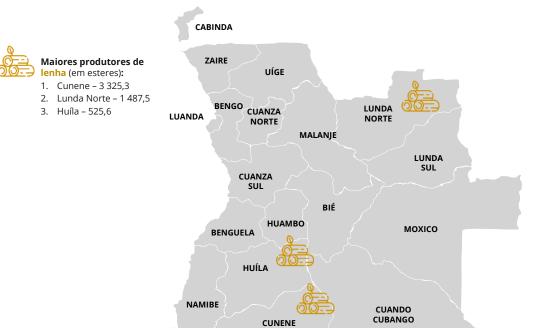


Figura 11 - Principais Províncias Produtoras de Lenha (2020-21)

Fonte: RAC 2020-2021

Escoamento dos Produtos

O sucesso de um parque industrial rural depende também dos acessos existentes, e que estes estejam em boas condições, por forma a permitir o escoamento dos produtos para os mercados, pelo que os mapas seguintes ilustram as regiões com melhores rede de transportes.

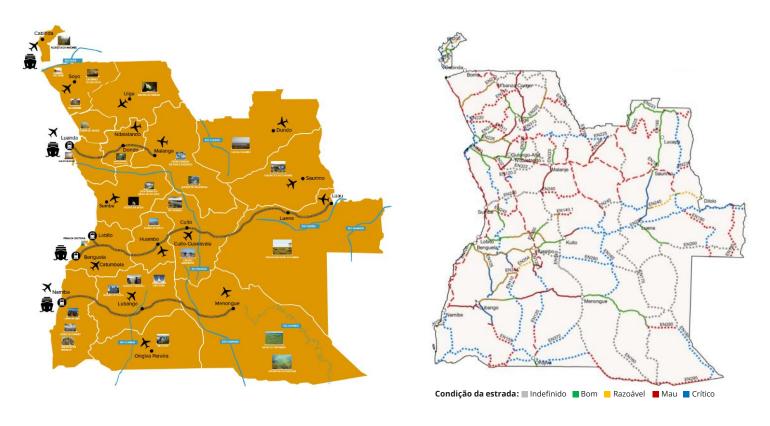


Figura 12 - Mapas da Rede de Transportes de Angola Fonte: businessangola.gov.ao e Ministério de Transportes

Oportunidades de Investimento Actuais

Existem actualmente já algumas oportunidades de investimento no país, principalmente no sector agro-industrial (agricultura, pecuária, pesca e silvicultura). Destaca-se a província de Malanje (especialmente junto da fronteira com Cuanza Norte), bem como Cabinda e o litoral norte do Zaire.

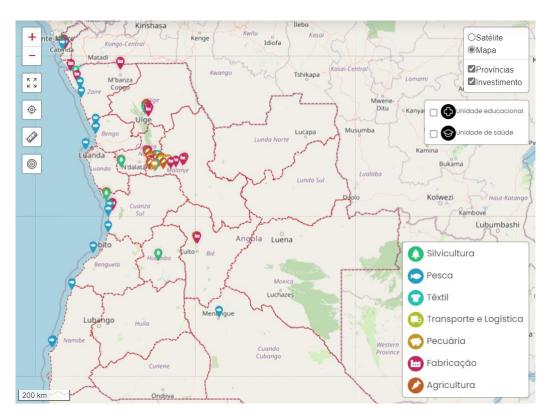


Figura 13 - Localização das Oportunidades de Investimento em Angola, por Sector de Actividade

Fonte: businessangola.gov.ao

A informação analisada permite constatar que as áreas que apresentam um maior potencial industrial rural correspondem às províncias das regiões norte e centro do país.

Estas são as áreas que o Governo poderá aproveitar para, numa primeira fase, acelerar o processo de industrialização de Angola. No entanto, é importante desenhar uma estratégia para que, no longo prazo, as áreas de menor potencial sejam também desenvolvidas por forma a corrigir assimetrias regionais.

4.2. Sectores de Potencial Desenvolvimento Industrial Rural

Como já foi referido, os primeiros passos da indústria transformadora nas áreas rurais devem recair em transformações simples dos recursos endógenos. No entanto, é crucial que a indústria rural evolua para outros sectores, cada vez mais complexa e com maior valor acrescentado.

São de destacar as fileiras de têxteis e recursos geológicos, que são considerados prioritários no âmbito do PRODESI, a par com a agricultura e pescas. Além do mais, o PROFIR identifica como unidades fabris potenciais para os PIR confecção têxtil, serralharia de ferro e alumínio e carpintaria.



Têxtil, Vestuário e Calçado

As actividades industriais no sector têxtil e calçado estão praticamente paradas desde 2016, sendo necessário recorrer fortemente à importação de produtos para satisfazer as necessidades do mercado.

O PRODESI identifica que existem apenas três indústrias têxteis: Textang II, em Luanda, África Têxtil 1º de Maio, em Benguela, e Satec, no Dondo, pelo que se considera a necessidade de investir em unidades menores, mais compatíveis com a realidade do mercado angolano, que necessita acima de tudo de um crescimento sustentável em todo o país. Desta forma, o programa define clusters de produção que podem ser implementados em todas as províncias, promovendo a economia local, conforme se descreve no mapa seguinte.

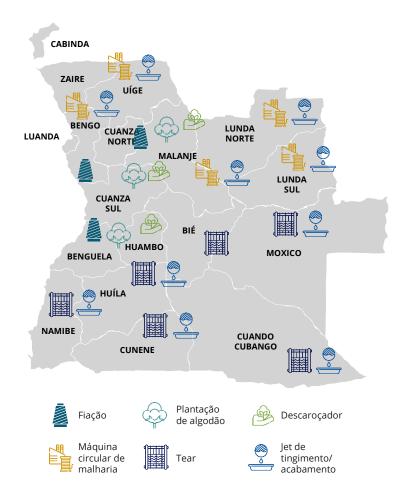


Figura 14 - Clusters de Produção Têxtil

Fonte: PRODESI

Recursos Minerais e Materiais de construção

O Plano Nacional de Geologia (PLANAGEO) realizou um estudo que concluiu que o país é rico em minerais em todo o território nacional, destacando a região Sul como aquela que apresenta maior evidência de minerais.

Em particular, ao nível do número de empresas produtoras de matérias-primas minerais para materiais de construção, destacam-se as províncias de Luanda, Benguela, Huíla Namibe, Huambo, Cuanza Sul e Zaire.



Figura 15 - Principais Províncias Produtoras de Matérias-primas Minerais para Materiais de Construção

4.3. Os Stakeholders do Ecossistema

O ecossistema industrial em Angola é constituído por diversos actores-chave desde as entidades governamentais centrais responsáveis pela definição e implementação, governos locais que servem de intermédio entre estes últimos e os stakeholders locais, entidades públicas de promoção de desenvolvimento, instituições financeiras, e instituições de ensino e formação.

Tabela 3 - Stakeholders do Ecossistema Industrial Rural

Função do stakeholder e entidade

Principal Departamento Ministerial, responsável pela definição e implementação das políticas industriais (rurais)



Ministério da Indústria e Comércio

Outros Departamentos Ministeriais cujas políticas são essenciais para alcançar os resultados previstos das políticas industriais



Ministério da Economia e Planeamento, Ministério da Agricultura e Pescas, Ministério dos Transportes

Instituto responsável pela execução e gestão de infra-estruturas industriais, incluindo os PIR



Responsável pelo acompanhamento local da implementação das estratégias e políticas industriais (rurais)



Administração municipal

MPME



Produzem a principal matéria-prima da indústria rural

Produtores agrícolas

Transformam os produtos agrícolas em produtos com um maior valor acrescentado



Indústria transformadora

Asseguram o escoamento dos produtos para o mercado, seja os produtos agrícolas para o transformador ou o produto final para o consumidor



Operadores de transporte e logística

Suporta a exportação



Função do stakeholder e entidade

Promove o desenvolvimento das MPME









Institutos públicos

Institutos públicos e privados que financiam o sector









Banca comercial (não extensivo)

Facilitam a criação de redes de networking, a troca de experiências e a defesa dos direitos das partes envolvidas



Associações empresariais, de comércio, industriais

Desenvolvimento de talento, capacitação, formação e transferência de conhecimento e tecnologia



Universidades e outras instituições de formação

É neste conjunto que também se incluem os stakeholders dos PIR. O Ministério da Indústria e Comércio define a estratégia que pauta a operacionalização dos PIR, que são detidos e geridos pelo IDIIA. Os actores-chave locais incluem a indústria transformadora instalada no parque, os produtores agrícolas e cooperativas que providenciam insumos ao parque. Além do mais, existe uma preocupação pela integração de grupos mais vulneráveis, nomeadamente jovens e mulheres.

4.4. Constrangimentos e Oportunidades

Apesar dos esforços em curso para o desenvolvimento industrial rural, o sector ainda enfrenta uma série de constrangimentos resultantes das repercussões de décadas de instabilidade político-militar, de factores naturais, da degradação das infra-estruturas, entre outros, e que consequentemente, criam desafios à implementação e eficácia dos PIR.

Principais constrangimentos



Limitações de capital humano qualificado a nível local

A população rural é maioritariamente jovem e carece de preparação, conhecimentos, meios e motivação suficiente para poder desenvolver uma actividade agro-industrial e uma actividade agrícola mais eficiente.



Abastecimento de energia e água

A garantia de um abastecimento de energia e água constante é fundamental para o bom funcionamento de qualquer indústria. No entanto, são várias as áreas rurais com falta de capacidade ou dificuldade de estabelecer ligações viáveis a redes de abastecimento.



Falta de acessos

Um dos principais desafios à rentabilidade industrial rural consiste no escoamento dos produtos. No entanto, muitas estradas encontram-se em más condições e a rede ferroviária é limitada. Várias infra-estruturas, tais como estradas, estão a ser reabilitadas e a rede ferroviária está a ser expandida, mas o seu impacto não é ainda extensível a todas as regiões do país.



Reduzida atractividade de empreendimentos rurais para o financiamento

Um dos desafios ao financiamento do parque através de investimentos de terceiros é a reduzida atractividade do sector agro-industrial perante a banca e investidores, assim como a reduzida atractividade de empreendimentos rurais.



Flutuações da taxa de câmbio da moeda nacional

As flutuações da taxa de câmbio do kwanza são um risco externo ao bom desenvolvimento das actividades económicas rurais e dos PIR. Estas flutuações são de natureza imprevisível e difíceis de mitigar.



Apoio governamental insuficiente

Apesar dos esforços, o impacto das políticas industriais tem sido insuficiente devido à insuficiência de recursos mobilizados, pouca eficácia da gestão e pouca cooperação e alinhamento das entidades governamentais, entre outros.



Constrangimentos estruturais

Muitas das principais restrições ao desenvolvimento rural em Angola resultam do impacto físico, político e humanitário de décadas de guerra civil e conflito. As consequências são tremendas e afectaram todos os aspectos da vida económica e social, resultando em pobreza em larga escala, isolamento de vastas áreas do país, fraca governação, aplicação inadequada de recursos, entre outras.

Apesar dos constrangimentos, existem várias oportunidades que podem potencializar o desenvolvimento industrial rural do país, bem como dos PIR.

Principais oportunidades



Expansão da capacidade

Existe a oportunidade de expandir a capacidade agrícola, aproveitando os recursos naturais de Angola. Há bastante matéria-prima para alimentar os PIR.



Melhorias na infra-estrutura

As melhorias contínuas nas estradas e na rede ferroviária, previstas no âmbito das políticas nacionais, irão facilitar o transporte de produtos.



Reforço dos programas financeiros

O planeado reforço dos programas de financiamento agrícola existentes pode fornecer os fundos necessários para o desenvolvimento da indústria rural e dos PIR.



Potencial do mercado interno

Existe um potencial considerável para a expansão da produção para substituir as importações uma vez que grande parte do abastecimento alimentar é proveniente de produtos importados.



Avanços Tecnológicos

A agricultura em Angola é maioritariamente tradicional. Adicionalmente, a indústria transformadora encontra-se bastante subdesenvolvida. Neste sentido, a adopção de tecnologias promovidas pelos PIR pode ter impactos significativos na eficiência e na qualidade dos produtos.



Melhorias a nível jurídico

A economia angolana é muito pautada por processos demasiado burocráticos e inadequados, como por exemplo o título de concessão de terras. Neste sentido, melhorias a nível jurídico pode ter grandes impactos no sector, bem como na economia como um todo.



4.5. Análise SWOT

A estratégia nacional dos PIR toma em consideração as principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que caracterizam a indústria rural em Angola.

S

FORÇAS (STRENGTHS)

- Recursos naturais abundantes, que podem permitir que Angola se torne num dos principais países agrícolas de África
- Condições edafo-climáticas propícias ao desenvolvimento agrícola
- Mão-de-obra jovem
- Grande aposta do Governo no desenvolvimento industrial, incluindo rural
- Foram criadas políticas que promovem (directa e indirectamente) o desenvolvimento industrial rural: melhoria da rede de transportes nacionais, capacitação dos agricultores, apoio ao crédito, entre outros



FRAQUEZAS (WEAKNESSES)

- Falta de recursos humanos qualificados a nível local
- Limitação de infra-estruturas (acessos, água, electricidade, telecomunicações)
- Incentivo da banca pouco atractivos para o investimento
- Sector privado ainda incipiente, apesar de um crescente dinamismo
- Constrangimentos macro-económicos como câmbio instável, elevada inflacção, desequilíbrios na despesa pública, limitada capacidade fiscal, entre outros.



OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES)

- Grande capacidade de expansão da produção agrícola
- Potencial do mercado interno
- Melhorias previstas nas infra-estruturas
- Reforço dos programas de formação, nomeadamente a Escola de Campo
- Reforço dos programas financeiros
- Avanços tecnológicos
- Melhorias a nível jurídico



AMEAÇAS (THREATS)

- Necessidade de ter mercados de escoamento sustentáveis
- Não implementação das políticas industriais rurais previstas
- Susceptibilidade Climática e Perecibilidade dos Produtos
- Flutuações cambiais
- Situação macroeconómica global



5. Orientações do Benchmarking Internacional

Sendo os parques industriais um instrumento generalizado na promoção do desenvolvimento industrial, foi realizado um benchmarking internacional a parques industriais que constitui o Volume 1 do PECPIR. O âmbito focou-se especialmente em parques especializados no agro-negócio e localizados no continente africano.

O estudo, resumido abaixo, permite identificar as lições aprendidas (porque falham os Parques Industriais Rurais), as melhores práticas internacionais e as implicações para o desenvolvimento dos PIR em Angola.

5.1. Factores de Insucesso dos Parques Industriais

O estudo de benchmarking internacional revelou que uma grande percentagem dos parques industriais não consegue alcançar os objectivos que se propõe, tendo sido identificadas 7 razões principais para o seu insucesso.



Desenvolvimento de um modelo conceptual inadequado

- O modelo não considera as vantagens comparativas da região
- Utilização de uma abordagem "one size fits all"; diferentes regiões têm diferentes características, e diferentes sectores de actividade têm diferentes necessidades, requerendo soluções adaptadas à sua realidade
- Trazer experiências de outros países sem as adaptar à realidade local



Localização inadequada

- Interferência política na localização
- Ausência de avaliação da economia local e da dinâmica da actividade local
- Ausência das necessárias condições logísticas
- Dificuldades na aquisição do terreno indicado, levam a localizações menos apropriadas



Fraco modelo de governance

- Interferência de critérios políticos e de favores pessoais na gestão dos parques
- O modelo de governance contempla poucas sinergias com o sector privado
- Má gestão dos parques



Apoio governamental inadequado

- Não integração do programa de parques industriais numa política nacional abrangente
- Falta de um compromisso de longo-prazo ao mais alto nível
- Inadequação do quadro jurídico e regulamentar



Falta de financiamento diversificado e inovador

- Mobilização insuficiente de fundos governamentais de investimento e de manutenção
- Ausência de mobilização de investimento privado e da banca



Ambiente macroeconómico instável

 Variações cambiais e inflacionistas afetam negativamente o investimento realizado, levando à falência dos operadores



Não desenvolvimento das competências

- Inexistência de parcerias de transferência de conhecimento, de desenvolvimento de inovação (I&D), nomeadamente com instituições de ensino superior
- Ausência de aposta na capacitação
- Ausência de fomento ao empreendedorismo

5.2. Melhores Práticas

Os principais factores críticos de sucesso dos parques industriais rurais e agro-industriais identificados no benchmarking internacional foram os seguintes.



Estabelecer uma visão de longo prazo

 Tornar o parque industrial parte de uma estratégia de desenvolvimento a longo prazo, integrando o programa nas políticas industriais nacionais ou regionais e nas estratégias de desenvolvimento económico, assegurando os fundos necessários no longo-prazo



Ecossistema e Governação

- Garantir um quadro jurídico e regulamentar adequado e transparente
- Estabelecer uma estrutura de coordenação liderada por uma entidade pública ou privada, em consulta com as partes interessadas e instituições relevantes
- Garantir a integração das MPME no ecossistema dos parques industriais



Estratégia de desenvolvimento e práticas de gestão eficazes

 Ter estrutura estratégica clara e detalhada, que vai desde a conceptualização do projecto até à operação e gestão



Incorporar práticas de agronegócio sustentáveis

- Garantir uma avaliação de impacto social e ambiental
- Assegurar um planeamento cuidadoso e operações que respeitem os sistemas naturais
- A concentração das actividades agrícolas permite um sistema mais autónomo e uma abordagem de encerramento de ciclos, em que os resultados de um

processo são os inputs de outro, contribuindo para uma maior sustentabilidade do parque e da própria cadeia de valor



Promover a inovação e o desenvolvimento das competências da força de trabalho

- Promover o desenvolvimento de competências, uma força de trabalho competitiva e a criação de oportunidades de emprego dignas
- Garantir parcerias de forma a promover a transferência de conhecimento e o desenvolvimento de inovação (I&D)

5.3. Implicações para os PIR em Angola

As lições aprendidas e os ensinamentos das melhores práticas recolhidos no exercício do benchmarking internacional, permitem retirar as seguintes implicações para os PIR:

- Não desenvolver demasiados PIR, para além da capacidade de investimento e de acompanhamento do Governo e dos poderes locais. Ter uma política faseada e baseada no sucesso de anteriores implementações.
- Não tratar os PIR da mesma forma. Cada um é único e deve ter políticas de desenvolvimento associadas ao potencial da região económica e social onde está inserido.
- Os PIR requerem um investimento contínuo antes de se tornarem viáveis, os tempos de maturação podem ser longos. Por este motivo, recomenda-se um adequado faseamento do investimento.
- Por forma a manter a dinâmica de desenvolvimento de cada PIR devem ser definidos KPIs de input (p.e. investimento), de output (p.e. número de empresas atraídas) e de outcome (p.e. número de empregos criados) que devem ser monitorizados ao longo do tempo e permitir aferir melhor os próximos passos.
- Sendo rurais e maioritariamente associados à produção agrícola, para além da componente de processamento industrial, os PIR devem se concentrar também na promoção da ligação entre a produção e os mercados de escoamento.
- Promover acordos com a Banca Comercial e programas de crédito existentes em Angola para estabelecer um esquema de crédito sustentável nos PIR que apoie o empreendedorismo, PME e investimentos internacionais. Considerar a criação de um FUNDO PIR, com parceiros na banca comercial.
- Para cada PIR criar uma base de dados com registo de stakeholders locais e de potenciais investidores (todos os que estabelecem contactos).
- Ter um site simples que agregue todos os serviços de todos os PIR, onde também seria inserida a base de dados acima referida.

- Colocar os PIR no Portal Business Angola, que promove o investimento em Angola.
- Para garantir o sucesso em cada PIR, é fundamental assegurar componentes base do negócio: capacidade de gestão de insumos, processamento industrial, armazenamento, logística, formação, infra-estruturas de energia, transporte, água, telecomunicações e equipamentos específicos para as especializações, como câmaras frigorificas e laboratórios de qualidade.
- Para produtos agrícolas perecíveis, é vital garantir equipamentos abrangentes, desde unidades de processamento de alimentos, laboratórios de teste, instalações de limpeza, classificação, triagem e embalagem, armazéns, e quando necessário, cadeia de frio e armazenamento especializado.
- Seguindo o exemplo indiano, oferecer lotes para empreendedores estabelecerem as suas próprias unidades de processamento de produtos.
- Cada PIR deve planear e estabelecer cadeias de distribuição de produtos perecíveis com foco nos principais mercados, incluindo os limítrofes, Luanda e internacionais, utilizando transporte rodoviário e aéreo. Também é importante fornecer serviços de agrupamento para pequenos produtores com preços pré-estabelecidos regularmente.
- Negociar subsídios ao transporte de produtos perecíveis usando fundos específicos disponíveis para cada PIR, como fundos rotativos ou de solidariedade.
- Incluir, incrementalmente, actividades económicas menos perecíveis nos PIR existentes e futuros, como têxteis, madeira e mecânica, alinhadas com as necessidades regionais e económicas locais.
- Havendo a possibilidade de um acordo amplo com um privado com acesso a mercados internacionais, deve ser dada primazia a essa via. O caso do Parque Industrial Nkok no Gabão mostra como um acordo com um privado internacional e uma estratégia integrada são a melhor forma de promover a produção económica, emprego e exportações.



Principais Vectores Estratégicos de Sucesso para os PIR

Tendo em atenção o enquadramento das actuais políticas económicas de Angola, o desafio estratégico, os principais objectivos a atingir, o diagnóstico dos PIR e do ecossistema da indústria rural em Angola, e as lições do benchmarking internacional, foram definidos sete (7) principais vectores estratégicos para o sucesso dos PIR.

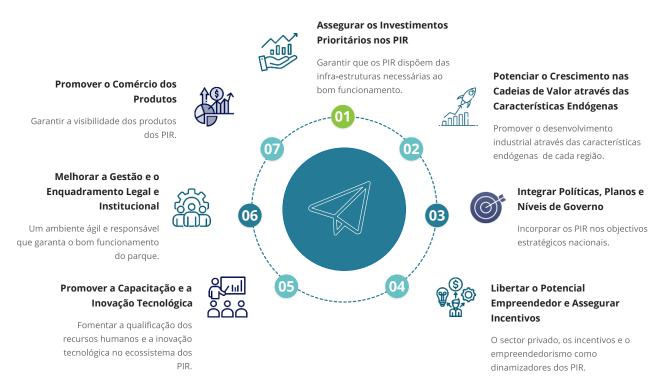


Figura 16 - Principais Vectores Estratégicos de Sucesso para os PIR

6.1. Assegurar os Investimentos Prioritários nos PIR

Garantir que os PIR dispõem das infra-estruturas necessárias ao seu bom funcionamento.

As infra-estruturas e os equipamentos dos PIR existentes actualmente em Canjala, Cacuso e Tomboco demonstram necessidades significativas de reabilitação. Os três PIR têm também limitações no acesso a água, electricidade e internet.

Adicionalmente, a rede de transportes em Angola apresenta diversos desafios. Várias estradas nacionais encontram-se em mau estado. A rede ferroviária deixa uma parte significativa do território de fora. Não obstante, existem actualmente vários programas do Governo para o alargamento da rede de transportes nacional.

Nesse contexto desafiante, é de importância máxima direccionar, em primeiro lugar, os investimentos necessários para a reabilitação dos PIR já estabelecidos. No que diz respeito aos novos PIR, é crucial, durante a fase de análise de viabilidade, compreender as necessidades específicas de infra-estrutura na região em questão e garantir que os investimentos adequados sejam realizados para fornecer as infra-estruturas indispensáveis ao parque.

Esse esforço não apenas revitalizará os PIR existentes, mas também garantirá que os novos PIR estejam bem equipados para atender às necessidades da indústria rural, contribuindo assim para o desenvolvimento económico sustentável da região.

6.2. Potenciar o Crescimento nas Cadeias de Valor Através das Características Endógenas

Promover o desenvolvimento industrial através das características endógenas de cada região.

De acordo com as melhores práticas, numa região cuja indústria se encontra ainda subdesenvolvida, os primeiros passos para potenciar o seu desenvolvimento consistem em aproveitar as condições endógenas da região, sem decuidar as questões de impacto ambiental e social.

Neste sentido, tendo em conta o peso da agricultura nas regiões rurais e a sua importância nas políticas nacionais para a indústria rural, define-se como prioridade dos PIR numa primeira fase a pequena indústria transformadora agro-industrial, contribuindo para um maior valor acrescentado ao longo das cadeias de valor. Numa segunda fase, os PIR irão evoluir progressivamente para indústrias mais complexas.

Não obstante, cada região apresenta características próprias, e essa diversidade não deve ser ignorada, não se devendo aplicar um modelo "one size fits all", isto é, não tipificar as indústrias a incluir nos PIR. Para tal, cada PIR irá realizar uma análise de pré-viabilidade que

identifica as principais cadeias de valor da região, e consequentemente as indústrias mais adequadas para instalar no parque.

Além do mais, é de ressaltar que embora se priorize como estratégia geral a agro-indústria nos PIR, esta análise individualizada pode implicar que existam regiões em que faça mais sentido instalar no parque outro tipo de indústrias, nomeadamente relacionadas com pecuária, pescas, aquicultura, têxteis, entre outras. O PROFIR identifica 20 actividades prioritárias.

6.3. Integrar Políticas, Planos e Níveis de Governo

Incorporar os PIR nos objectivos estratégicos nacionais.

Existem várias estratégias, políticas e programas que contribuem actualmente para o desenvolvimento industrial rural. Neste sentido, os PIR constituem mais uma ferramenta para alcançar os objectivos estratégicos de Angola, devendo promover especializações com base em cadeias de valor e outras actividades incluídas nos programas estratégicos, e considerar localizações em áreas definidas como prioritárias. Além disso, é importante ressaltar que os PIR também contribuem para o ordenamento do território, garantindo um desenvolvimento regional equilibrado e sustentável.

Estratégias, políticas e programas para os quais os PIR podem contribuir:

- PDIA e PROFIR os PIR constituem um instrumento destas políticas contribuindo directamente para a concretização dos seus objectivos.
- *Política Nacional de Qualidade* através da promoção e capacitação em práticas de segurança alimentar.
- PRODESI através do desenvolvimento das economias rurais nos sectores prioritários do programa - Alimentação e Agro-indústria, Recursos Minerais, Petróleo e Gás Natural, Florestal, Têxteis, Vestuário e Calçado, Construção e Obras Públicas, Tecnologias de Informação e Telecomunicações, Saúde, Educação, Formação e Investigação Científica, Turismo e Lazer.
- PDAC através de PIR especializados na indústria transformadora de milho, feijão, café, mandioca, batata-doce e rena, produção de ovos e frango de corte, nas áreas prioritárias do programa – corredores rodoviários de Luanda-Bengo-Cuanza Norte-Malange e Cuanza Sul-Huambo-Bié-norte da Huíla.

- PLANAGRÃO através de PIR especializados na indústria transformadora de trigo, arroz, soja e milho, nas áreas prioritárias do programa - Cuando Cubango, Moxico, Lunda-Norte e Lunda-Sul.
- *PLANAPECUÁRIA* através de PIR especializados na indústria transformadora relacionada com o sector pecuário.
- *PLANAPESCAS* através de PIR especializados na indústria transformadora relacionada com o sector das pescas.

Os vários programas que contribuem para o desenvolvimento industrial rural recaem sobre diferentes sectores da economia e, por esse motivo, encontram-se sob a responsabilidade de diferentes Ministérios. Nesse cenário, é crucial estabelecer uma efectiva coordenação e colaboração entre os diversos órgãos governamentais.

Adicionalmente, devido à localização geográfica e à dispersão das infra-estruturas, uma estreita colaboração com os governos locais torna-se essencial para garantir uma gestão eficaz dos projectos. A cooperação entre os níveis de governo central e local é fundamental para a implementação bem-sucedida dos PIR.

Esta sinergia entre os diferentes níveis de governo não só promove uma alocação mais eficiente de recursos, mas também garante que os esforços se concentrem nos resultados pretendidos, impulsionando assim o progresso sustentável dos parques.

6.4. Libertar o Potencial Empreendedor e Assegurar Incentivos

O sector privado, os incentivos e o empreendedorismo como dinamizadores dos PIR.

Os PIR promovem e dependem, simultaneamente, da dinamização do sector privado, o que contribui para a estratégia nacional que visa promover a iniciativa privada através de programas como é o caso do PROPRIV.

Neste contexto o empreendedorismo e os incentivos constituem factores-chave para a dinamização do sector privado, por via dos PIR. Por um lado, o empreendedorismo permite identificar oportunidades, desenvolver soluções inovadoras e construir negócios que geram valor para os PIR. Por outro lado, os incentivos desempenham um papel importante na atracção de investidores e empreendedores para os parques industriais.

Os PIR podem libertar o potencial empreendedor e assegurar incentivos através de:

- Programas de capacitação;
- Promoção de networking;
- Esquemas de crédito sustentável próprio dos PIR;
- Benefícios fiscais;
- Apoio em processos burocráticos;
- Partilha de equipamentos para os produtores locais, nomeadamente de transporte, armazenamento e conservação dos produtos.

6.5. Promover a Capacitação e a Inovação Tecnológica

Fomentar a qualificação dos recursos humanos e a inovação tecnológica no ecossistema dos PIR.

A falta de competitividade é um dos grandes desafios da industrialização de Angola. Neste contexto, a capacitação e a inovação tecnológica constituem factores essenciais ao aumento da competitividade.

Os PIR têm assim a oportunidade e a responsabilidade de promover a qualificação de quem trabalha directamente nos PIR e da comunidade local, bem como a inovação tecnológica.

Para o efeito, cada PIR irá abrigar programas de inovação e centros de formação especializados, focados no desenvolvimento de competências técnicas, de gestão e inovação que se considerem necessárias, apoiados por institutos locais como o IDA – Instituto de Desenvolvimento Agrícola, programas do governo como as Escolas de Campo e privados.

Esta abordagem ampla de capacitação e inovação não só eleva a qualificação dos PIR, como também promove o desenvolvimento da sua área de influência, contribuindo para uma região mais preparada para enfrentar os desafios da industrialização.

6.6. Melhorar a Gestão e o Enquadramento Legal e Institucional

Um ambiente ágil e responsável que garanta o bom funcionamento do parque.

Uma das principais falhas que afecta o sucesso dos PIR até ao momento tem sido a falta de uma gestão adequada e de um enquadramento legal e institucional apropriado aos PIR. Para melhorar a eficiência e a responsabilidade, é essencial considerar os seguintes pontos.

- Definir um enquadramento jurídico adequado: É crucial que exista um enquadramento jurídico claro e transparente que regule a criação, concessão, gestão e operacionalização dos PIR. Esse enquadramento deve ser flexível o suficiente para permitir a adaptação às diferentes realidades locais, mas também deve garantir a segurança jurídica dos investidores e gestores.
- Promover uma gestão operacional competente: A chave para o progresso está na garantia de uma gestão operacional sólida, competente e com a devida autonomia.
 Isso implica proporcionar aos gestores dos PIR a capacidade de tomar decisões eficazes e a responsabilidade pelo desempenho das operações.
- Incentivar uma gestão privada e local: Recomenda-se a gestão do PIR conduzida por uma entidade privada que pode ser contratada pelos proprietários e/ou investidores do parque através de um contrato de concessão, ou mediante a aquisição do parque como propriedade própria. Historicamente, a gestão privada promove uma maior eficiência e incentiva a inovação derivado da possibilidade de benefício económico-pessoal, e permite uma maior flexibilidade na tomada de decisões. Adicionalmente, a gestão local conhece melhor a realidade local e mais facilmente consegue interagir e dinamizar os stakeholders da região.
- Desenvolver um ecossistema de relacionamentos: Para que os PIR alcancem o seu
 potencial máximo, é fundamental criar um ecossistema de relacionamentos bem
 estabelecido. Isso envolve interacções em vários níveis, incluindo nacional, regional
 e local, e em várias dimensões, públicas, privadas e académicas. A conexão com
 cooperativas e produtores locais, bem como com os decisores locais, desempenha
 um papel crucial no fortalecimento dos laços entre o PIR e a comunidade
 circundante.
- Investir na qualificação dos gestores: A qualificação dos gestores é essencial, nomeadamente a nível de gestão de projecto. É fundamental que quem faça a gestão do parque tenha as competências necessárias ou que receba a capacitação necessária.

6.7. Promover o Comércio dos Produtos

Garantir a visibilidade dos produtos dos PIR.

A promoção eficaz dos PIR é um elemento crucial para garantir o escoamento dos produtos produzidos nos parques, e consequentemente o sucesso desses empreendimentos e para atrair investimentos que impulsionem o desenvolvimento do parque. Neste sentido, é importante criar visibilidade e consciencialização dos produtos junto dos consumidores finais, destacando a região proveniente dos produtos.

A promoção dos produtos deve abranger diferentes frentes. Primeiramente, é necessário investir em rótulos que destaquem a sua qualidade e a região de origem. Adicionalmente, ´´e fundamental divulgar os produtos através de diversas estratégias de marketing, nomeadamente feiras internacionais, portais de investimento relevantes, campanhas internacionais, entre outros.

Ao criar uma estratégia de promoção abrangente, garante-se que os PIR sejam reconhecidos simultaneamente como produtores de produtos de qualidade, bem como motores do crescimento económico e do fortalecimento das comunidades locais, promovendo, assim, a indústria rural de Angola.



7. Estratégia de Operacionalização

7.1. Impactos a Atingir

Partindo deste contexto estratégico e das diversas políticas económicas já definidas, a Estratégia Nacional dos PIR em Angola tem por fim atingir os seguintes impactos.

IMPACTOS DE 2º NÍVEL **IMPACTOS DE 3º NÍVEL** IMPACTOS DE 1º NÍVEL PECPIR Na Actividade Na Actividade Na Actividade Planeamento integrado **Económica Económica** Económica Melhor infra-estruturas Maior absorção da Cadeias de valor mais Menos importações e equipamentos produção local fortes e sustentáveis Mais exportações Serviços mais Acrescento de valor aos Maior diversificação Maior autonomia produtos económica alimentar Maior ligações entre Maior acesso a Maior atracção de stakeholders da cadeia Crescimento económico mercados investidores de valor sustentável Incremento tecnológico Reforço do sector Capacitação e Maior competitividade privado (MPMEs) e do empreendedorismo económica Maior proteção empreendedorismo ambiental Partilha de recursos e de Mais receita fiscal local conhecimentos Mais inovação e Nas Pessoas Nas Pessoas Nas Pessoas tecnologia Mais emprego Aumento da qualidade Micro-financiamento e Redução da pobreza Mais rendimento dos produtos incentivos Maior segurança consumidos em Angola, disponível alimentar e de normas Política de género da riqueza e do bem-Maior inclusão de todos, sanitárias estar Sensibilidade ambiental incluindo mulheres e Desenvolvimento rural e carbono zero jovens mais sustentado Normas sanitárias e de Incremento de qualidade competências

Figura 17 - Impactos da Estratégia Nacional dos PIR

7.2. Missão e Visão para os PIR em Angola

A missão e a visão para os PIR estão alinhados com o seu propósito e com a concretização dos seus objectivos.



MISSÃO

Implementar espaços estruturados e bem planeados com infraestruturas partilhadas e serviços comuns de alta qualidade, orientados a produtores, industriais e distribuidores, que acelerem o desenvolvimento industrial inclusivo no agro-negócio e sectoreschave da indústria rural, de forma sustentável e socialmente responsável.



VISÃO

Ser uma referência reconhecida em Angola na implementação inclusiva de 15 pólos industriais rurais de alta qualidade que respondem às políticas de desenvolvimento industrial e geram oportunidades económicas e sociais através da transformação industrial de cadeias de valor e da sua maior ligação ao mercado, com impactos positivos na redução da pobreza e no reforço da economia local e nacional, incluindo MPME, mulheres e jovens.

7.3. Evolução na Estratégia de PIR em Angola

Esta Estratégia Nacional está construída sobre as bases proporcionadas pelas políticas e pelas aprendizagens anteriores. Tendo em atenção a experiência adquirida, o IDIIA actualizou a abordagem estratégica de desenvolvimento de Parques Industriais Rurais em Angola.

A seguir estão identificados os principais ajustes estratégicos feitos pelo IDIIA à política de desenvolvimento de PIR em Angola e incorporados nesta PECPIR.

DE PARA

Centrado no governo

Centrado no sector privado

Os esforços anteriores estavam baseados essencialmente numa acção do Governo Central em todas as suas dimensões, incluindo a gestão dos PIR. Como ilustra a prática em Angola e os casos de estudo internacionais, este modelo tem bastantes limitações e resultados parcos. O novo modelo estratégico definido pelo IDIIA reserva para o Governo Central a definição de políticas, a coordenação global, o investimento de base, mas assenta essencialmente na captação da intervenção de privados e da comunidade local na gestão e exploração dos PIR. O papel do Governo Central é planear, promover, iniciar, mas fazer-se substituir incrementalmente na gestão e no financiamento operacional dos PIR.

PIR gerido centralmente

PIR gerido localmente

Associado ao tema anterior, na prática, os actuais PIR estão a ser geridos centralmente e não há um modelo de descentralização ou de gestão local. No novo modelo estratégico definido pelo IDIIA, todos os PIR, independentemente do estágio onde estiverem, deverão ser geridos localmente, com autonomia de gestão, mas com responsabilidades concretas, com obrigações contratuais e com Acordos de Nível de Serviço (SLA) em relação ao desempenho económico e financeiro, mas também em relação á comunidade local, em termos de empregos criados, produções abrangidas e inclusividade.

PIR indiferenciados

PIR por vagas de especialização

O modelo anterior estava baseado na plantação de PIR por vários locais do território, sem definir prioridades ou especializações. O novo modelo estratégico definido pelo IDIIA define 4 vagas com especializações diferentes. A 1ª vaga envolve o relançamento dos 3 PIR em funcionamento por forma a criar credibilidade nos PIR e não desperdiçar o investimento anteriormente realizado. A 2ª vaga está focada explicitamente no agro-negócio, permitindo assim uma especialização da acção e a partilha das aprendizagens, bem como a criação de vantagens económicas na aquisição de equipamento, ao mesmo tempo que foca a acção na componente mais transformadora da economia local e que envolve o mais número de angolanos, que é a agricultura. Mesmo dentro da 2ª vaga há alguma especialização. A 3ª vaga alarga a outras indústrias, mas terá mesmo assim algum

foco a definir mais tarde. A 4ª vaga reforça a aposta na inovação tecnológica dos PIR existentes e dos novos PIR, esforço que deve ser feito logo desde a 2ª vaga, mas ganha peso dominante na 4ª vaga.

4 vagas. Especialização dentro da 2ª vaga.

Decisão política

Decisão por estudo de viabilidade e adesão de stakeholders

As localizações e a construção dos 3 PIR existentes foram definidos por decisão política. No novo modelo estratégico definido pelo IDIIA as decisões de localização e de construção resultam de um processo metodológico bem delineado, com quatro pontos sequenciais de decisão: 1. Potencial económico identificado e especialização escolhida, 2. Viabilidade assegurada e Estudo de Impacto Ambiente e Social realizado, 3. Stakeholders relevantes envolvidos, 4. Orçamento de médio-prazo assegurado (5 a 10 anos).

Financiamento do Estado

Financiamento alargado

No anterior modelo, todo o financiamento de um PIR era responsabilidade do Estado. No novo modelo estratégico definido pelo IDIIA, o Estado central deve financiar as infra-estruturas do PIR e os serviços básicos (água, electricidade e telecomunicações), bem como as ligações de transporte e algumas outras acções críticas para o impacto nas populações (como as acções de formação) e alguns incentivos, mas tem por objectivo passar os custos da operacionalidade do PIR, bem como os custos da sua manutenção para concessionários, que podem ser privados, preferencialmente, ou o governo provincial. O Estado irá obter contributos para o seu investimento inicial através de rendas de concessão de todo o PIR, preferencialmente, e/ou de partes do PIR. De igual forma, o Estado poderá permitir a privados, ou ao governo provincial, a construção de infra-estruturas e equipamentos. O Estado poderá também vender um PIR ou partes de um PIR a privados, desde que estes cumpram os Acordos de Nível de Serviço referentes ao impacto da actividade do PIR na população. O MINCO irá também promover junto de entidades multilaterais o financiamento inicial nos novos PIR.

Modelo único de planeamento e gestão

Modelo flexível de planeamento e gestão

No novo modelo estratégico definido pelo IDIIA há vários modelos evolutivos de planeamento e gestão de um PIR. O PIR pode inicialmente ser gerido pelo IDIIA, mas preferencialmente deve passar a ser gerido por concessão a privados, podendo mesmo ser vendido a privados. Em termos transitórios pode ser gerido pelo Governo Provincial.

Rede dispersa de PIR

Rede Interligada

No anterior modelo, não havia qualquer preocupação com a interligação dos PIR. No novo modelo estratégico definido pelo IDIIA, haverá uma procura de interligação dos PIR, primeiramente em termos de partilha de modelos e de aprendizagens de gestão, seguidamente em termos de especialização. Por exemplo, todos os PIR que envolvem a cadeia de valor do milho ou da mandioca, devem se articular para compra conjunta de equipamento e estratégias de ligação ao mercado de consumo. Adicionalmente, deve haver um reporte conjunto de todos os PIR, seguindo um único modelo de reporte.

Incentivos genéricos

Incentivos próprios para além dos genéricos

As diversas políticas de desenvolvimento económico em Angola estão suportadas por diversos sistemas de incentivos. O novo modelo estratégico definido pelo IDIIA assume que a especificidade dos Parques Industriais Rurais requer incentivos específicos que lhes confiram vantagens comparativas. Estes incentivos próprios englobam um devem concentra-se no subsídio ao transporte (não é subsídio ao combustível) e isenções fiscais associadas ao cumprimento de Níveis de Serviços contratualizados e a investimentos em infra-estruturas feitos em substituição do Estado.

PIR isolado

PIR como base de políticas nacionais

No novo modelo estratégico definido pelo IDIIA os Parques Industriais Rurais assumem-se não só como entidades económicas especializadas, mas também como potencial base operacional de um vasto conjunto de políticas nacionais focadas nas zonas rurais. As infra-estruturas e os serviços dos PIR podem ser utilizados para vastos fins, tornando assim os PIR em verdadeiros pólos da socio-economia rural.

7.4. Quatro Vagas para Maior Eficácia

A estratégia nacional dos PIR é evolutiva e caracterizada por quatro vagas de PIR.

- A 1ª vaga está focada na viabilização dos três PIR existentes. O objectivo é a credibilização dos PIR enquanto modelo sustentável e de sucesso sócio-económico e o aproveitamento da aprendizagem e do investimento anteriormente realizado. O Plano de Contingência do PECPIR endereça os objectivos desta 1ª vaga. A Estratégia Nacional incide sobre as restantes três vagas, mas engloba toda as vages.
- A 2ª vaga está focada na construção de mais três PIR dedicados ao agro-negócio. O objectivo é focar no sector que envolve mais angolanos, que mais impacta na transformação económica e ao mesmo tempo facilitar a implementação e a gestão de negócios similares e que podem funcionar em rede.
- A 3ª vaga inclui a construção de mais quatro PIR associados a outros sectores para além do agro-negócio. O objectivo é potenciar as outras actividades industriais do país, após o foco no agro-negócio, e que fazem parte da estratégia nacional de desenvolvimento industrial. Em tempo oportuno, se definirá um leque focado de actividades a serem incluídas nos PIR de 3ª vaga. Em alguns casos, essas actividades podem ser acrescidas a PIR de agro-negócio existentes.
- A 4ª vaga está muito focada em introduzir crescentes níveis de inovação e de sofisticação tecnológica nos PIR existentes e de novos PIR.

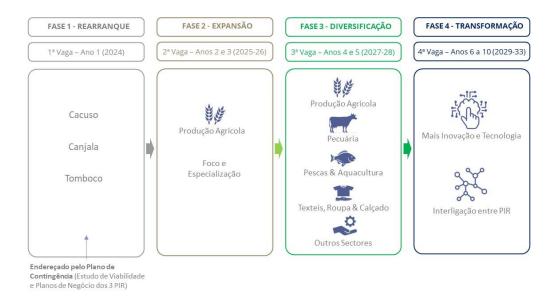


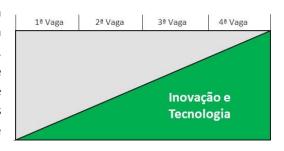
Figura 18 - Fases da Estratégia Nacional dos PIR

Cada uma das 4 fases tem um foco estratégico, mas é adaptável. Por exemplo, havendo condições excepcionais e um investidor privado apostado num PIR fora do agro-negócio, o

MINCO irá aproveitar essa oportunidade e integrar o PIR na rede nacional de PIR, com todos os benefícios e apoios inerentes.

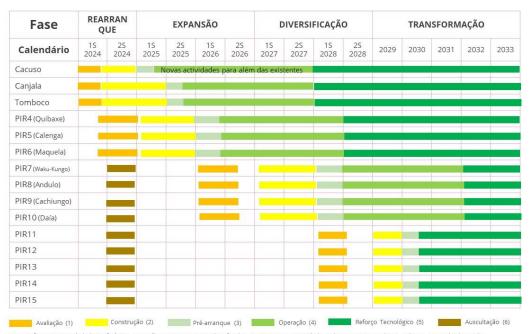
Inovação tecnológica será incremental

A 4ª vaga é caracterizada por um forte foco na inovação e na tecnologia. No entanto, a aposta na inovação e na tecnologia será incremental, não acontece apenas na 4ª vaga, devendo até ser antecipada havendo condições de maturidade no ecossistema do PIR para as absorver e utilizar de forma eficiente e sustentável.



Dinâmica de Operações dos PIR

A dinâmica operacional estimada dos PIR é apresentada a seguir. Os PIR não entram logo em funcionamento, havendo sempre uma fase de avaliação e de construção. A dinâmica operacional divide-se em cinco estágios: avaliação, construção, pré-arranque, operação, reforço tecnológico, alinhadas com o modelo de Planeamento e Implementação de PIR definido no anexo 2.



Para as fases 2 e 3 será dada preferência, mas não garantia aos PIR identificados no PDIA 2025. Prioridade 1 do PDIA 2025: Quibaxe, Calenga, Maquela do Zambo, Prioridade 2 do PDIA 2025: Waku-Kungo, Andulo, Cachiungo, Daía. A avaliação destes PIR de acordo com a nova metodologia, poderá alterar a sua prioridade e determinará a sua inserção ou não nas restantes três fases (fases 2, 3 e 4).

(1) Avaliação:

- Geralmente 7 meses antes de início de construção para realização de: Análise de Potencial, Definição de especialização, Estudo de Viabilidade Económica, AIAS, Alinhamento de Stakeholders e Definição de orçamento a 5 anos.
- No caso dos PIR do Cacuso, Canjala e Tomboco o período é mais curto pois já foram feitos os Estudos de Viabilidade Económica. Ficam por realizar os AIAS, os estudos de arquitetura e engenharia que irão orientar as obras, bem como o compromisso orçamental a 5 anos.

(2) Construção:

- Assume-se um período médio de 12 meses para o núcleo base operacional do PIR.
 Outras obras poderão ter lugar posteriormente de forma incremental com a expansão natural da actividade. Na realidade vai variar de caso para caso.
- Nos casos do Cacuso, Canjala e Tomboco, a duração das obras poderá ser mais reduzida uma vez que a terraplanagem já foi feita e trata-se mais de reabilitar infraestruturas. No entanto, a implantação de serviços de água, energia e telecomunicações demora sempre o seu tempo. O estado das infra-estruturas edificadas de Canjala estão piores do que no Cacuso. O estado das infra-estruturas edificadas de Tomboco estão piores do que na Canjala.

(3) Pré-arranque:

- 5 meses para fecho de construção, instalação e arranque de operações.
- O PIR poderá começar a operar já nesta fase, dependendo de caso para caso. O arranque das operações também não se faz todo ao mesmo tempo.
- O processo de concessão do PIR pode ocorrer em qualquer estágio: durante a construção, no pré-arranque ou mesmo posteriormente ao arranque das operações, neste caso geridas pelo IDIIA ou pelo Governo Provincial, conforme apresentado no Pilar 5 do Plano de Acção.

(4) Operação:

• actividade normal, parcial ou total do PIR, com expansão posterior de actividades nucleares, novas ou transversais.

(5) Reforço Tecnológico:

- Engloba: a) 5 novos parques com uma forte componente tecnológica e b) incremento tecnológico sobre actividades existentes ou novas actividades tecnológicas nos PIR existentes (geralmente passado 2 anos do arranque).
- Este processo deverá conviver com as concessões com privados já existentes, conforme definido no Pilar 8 do Plano de Acção.

(6) Auscultação:

Conforme definido no Pilar 2: Estruturar e Modelar mais do que definir localizações precisas de PIR, o IDIIA parte com 7 localizações potenciais que precisam de ser validadas em termos da nova metodologia de planeamento e construção de PIR definida no anexo 2. Esta validação envolve a promoção e a captação de interesse específico de stakeholders em cada PIR. Havendo interesse de stakeholders, o PIR avança para a fase de construção. Não havendo, a fase de construção é adiada até melhor análise da viabilidade do PIR. Neste âmbito, o IDIIA irá proactivamente abrir

um período de auscultação a stakeholders sobre as várias localizações potenciais para as 3ª e 4ª vagas. Esta auscultação ocorre ao mesmo tempo que de está a ser realizada a fase de

Vectores de Crescimento dos PIR

Cada PIR inicia-se com um conjunto de actividades económicas iniciais (definidas pelo potencial de cada região e pelo interesse dos stakeholders). Estas são as suas actividades económicas nucleares, sobre as quais se devem originalmente construir condições de sucesso.

Com o tempo, o PIR deve crescer e evoluir, o que pode e deve acontecer de várias formas.

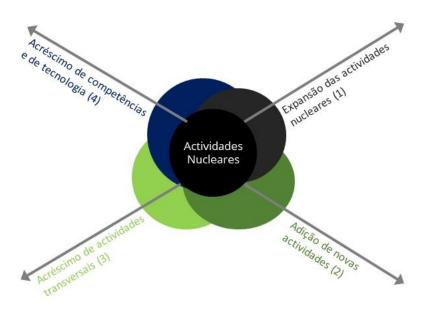


Figura 19 - Vectores de Crescimento dos PIR

- (1) Expansão das actividades nucleares. O mais indicado, em termos de gestão de recursos parcos e de capacidade de mobilização inicial, não é construir todas as infra-estruturas de uma só vez, mas ir crescendo ao longo do tempo, de forma sustentada.
- (2) Adição de novas actividades. Conforme a dinâmica da economia local e o interesse dos stakeholders, pode fazer sentido outras actividades económicas da região, para além das planeadas inicialmente, beneficiarem das infra-estruturas existentes no PIR, com benefícios de economias de escala e de gama para todas as actividades. Terão de ser sempre actividades incluídas no PROFIR.
- (3) Acréscimo de actividades transversais. Estas são actividades económicas crescentemente solicitadas com o processo de urbanização, como por exemplo, carpintaria, mobiliário, cozinhado de alimentos, metarlurgia, mecânica de veículos e de

- eletrodomésticos, serviços digitais. São actividades complementares e não são o núcleo de especialização económica do PIR. Beneficiam de efeitos de aglomeração já existentes e podem até reforçá-los.
- (4) Acréscimo de competências e de tecnologias. Todos os PIR terão obrigatoriamente de ir subindo na cadeia de valor para se manterem competitivos e para irem mais longe. Isto só se conseguem com a crescente incorporação de mais tecnologia e mais competência. Acontecerá forçosamente na 4ª vaga em todos os PIR já existentes e nos novos PIR. Mas pode e deve acontecer antes, considerando o máximo da capacidade de absorção de cada PIR em cada momento.

7.5. Criar e Manter Círculos Virtuosos Para Todos os Stakeholders

A Estratégia de Operacionalização desenvolvida pelo IDIIA está focada em criar e manter círculos virtuosos com resultados positivos para os stakeholders chave.

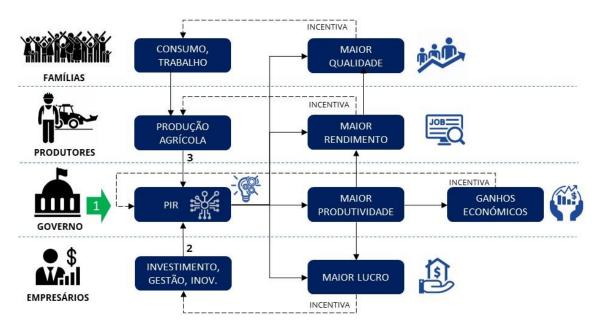


Figura 20 - Círculos Virtuosos do Ecossistema dos PIR

O Governo inicia o processo através da Estratégia Nacional e do Plano de Contingência com o propósito de estimular maior produtividade económica nas zonas rurais e na economia nacional e obter vários ganhos económicos, entre eles a substituição de importações. Estes resultados incentivam o Governo a sustentar esta estratégia nacional.

Os empresários trazem investimento, gestão e inovação com o objectivo de obter lucro, o que por sua vez incentiva a sua continuidade nos PIR.

Os produtores trazem a sua produção agrícola para os PIRs com o objectivo de obter maior rendimento, o que os incentiva a produzir mais e melhor.

As famílias disponibilizam consumo e trabalho por forma a obter produtos melhores, mais seguros e mais baratos, bem como empregos e melhor qualidade de vida, o que os incentiva a continuarem envolvidos com o PIR.

7.6. Objectivos a Atingir

I. Revitalização dos 3 PIR de 1ª vaga: Cacuso, Canjala e Tomboco

Prazo previsto: Até Dezembro de 2024

Tabela 4 - Objectivos de Revitalização dos PIR de 1ª Vaga

		PIR de Cacuso	PIR da Canjala	PIR do Tomboco	
Objecti Implen	ivos de nentação:				
	Infra- estruturas	Reabilitação de 5 naves	Reabilitação de 4 naves e construção de 5 naves novas	Reabilitação de 4 naves e construção de 5 naves novas	
•	Água e Electricidade	Garantia de acesso do PIR a fontes de água e electricidade viáveis			
Objecti	ivos de Impacto:				
	Emprego	Criação directa de 20 postos de trabalho (no mínimo) e indirecta de 5 postos	Criação directa de 16 postos de trabalho (no mínimo) e indirecta de 5 postos	Criação directa de 12 postos de trabalho (no mínimo) e indirecta de 5 postos	
•	Inclusão	No mínimo um terço (33%) da força de trabalho do PIR deve ser composta por mulheres e um quarto (25%) por jovens			
•	Empreende- dorismo	Fomento de (pelo menos) duas novas empresas na região			
•	Produção	Aumento de 5% da capacidade de produção regional (toneladas de produto)			

II. Construção e operacionalização de 5 novos PIR de agro-negócios (2ª vaga)

Prazo previsto: Até Dezembro de 2026

 Pré-selecção de um mínimo de 7 locais para futura implementação dos PIR de 2ª vaga, tendo em conta os critérios de mapeamento da Estratégia Nacional (ver Capítulo 7.2.), incluindo na análise Quibaxe, Calenga, Maquela do Zombo e com incidência nos seguintes 10 produtos: 10 produtos: arroz, banana, batata-doce, batata rena, citrinos, feijão, mandioca, milho, soja, e trigo.

- Realização de Estudos de Viabilidade e de Impacto Socioeconómico e Ambiental para os 5 locais.
- Selecção dos 3 locais que apresentam as melhores condições de viabilidade tendo em conta o seu impacto na região.
- Construção dos 3 PIR de 2ª vaga, incluindo infra-estruturas como naves industriais, mas também garantias de acesso a estradas, fontes de água, electricidade e telecomunicações, assim como serviços de saneamento.
- Contratualização do Modelo de Gestão dos PIR.
- Operacionalização dos PIR.

III. Construção e operacionalização de 4 novos PIR com actividade além do agronegócio (3ª vaga)

Prazo previsto: Até Dezembro de 2028

- Pré-selecção de um mínimo de 7 locais para futura implementação dos PIR de 3ª vaga, tendo em conta os critérios de mapeamento da Estratégia Nacional (ver Capítulo 7.2.), incluindo Waku-Kungo, Andulo, Cachiungo e Dala.
- Realização de Estudos de Viabilidade e de Impacto Socioeconómico e Ambiental para 5 locais
- Selecção dos 4 locais que apresentam as melhores condições de viabilidade tendo em conta o seu impacto na região
- Construção dos 4 PIR de 3ª vaga, incluindo infra-estruturas como naves industriais, mas também garantias de acesso a estradas, fontes de água electricidade e telecomunicações, assim como serviços de saneamento
- Contratualização do Modelo de Gestão dos PIR
- Operacionalização dos PIR

IV. Construção e operacionalização de 5 novos PIR com actividades de transformação mais complexas (4ª vaga)

Prazo previsto: Até Dezembro de 2033

- Pré-selecção de um mínimo de 9 locais para futura implementação dos PIR de 4ª vaga, tendo em conta os critérios de mapeamento da Estratégia Nacional (ver Capítulo 7.2.)
- Realização de Estudos de Viabilidade e de Impacto Socioeconómico e Ambiental para 7 locais
- Selecção dos 5 locais que apresentam as melhores condições de viabilidade tendo em conta o seu impacto na região
- Construção dos 5 PIR de 4ª vaga, incluindo infra-estruturas como naves industriais, mas também garantias de acesso a estradas, fontes de água electricidade e telecomunicações, assim como serviços de saneamento
- Contratualização do Modelo de Gestão dos PIR
- Operacionalização dos PIR



8. Plano de Acção

O Plano de Acção da Estratégia Nacional dos Parques Industriais Rurais (PIRs) em Angola abrange 10 pilares fundamentais que orientam o desenvolvimento coordenado da rede nacional de parques. No seu âmbito são estabelecidas acções concretas e claras para o desenvolvimento dos PIRs, alinhadas com os objectivos nacionais de crescimento económico.

Para além das necessidades mais básicas de construção e manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos base, é essencial apostar num conjunto de intervenções relacionadas com a capacitação dos intervenientes em várias áreas, a introdução crescente de tecnologia e inovação para diferenciar e transformar o sector, e a acção articulada em factores potenciadores da eficácia dos PIR como a melhoria das condições legais associadas aos PIR e o financiamento dos operadores.



Sumário do Plano de Acção

Tendo em atenção a análise realizada e os principais vectores estratégicos de sucesso, foi definida a estratégia de actuação que se envolve sete pilares de actuação e quatro fases de operacionalização, conforme sumarizado na tabela em baixo.

Tabela 5 - Pilares, Eixos e Acções

Pilares	Eixos	Fase 1: Rearranque	Fase 2: Expansão	Fase 3: Diversificação	Fase 4: Transformação
	1.1. Direccionar e Pilotar	 Aprovar a Estratégia Nacional dos PIR em Angola Arranque da implementação da Estratégia 	Implementar a Estratégia	Implementar a Estratégia	Rever e actualizar a Estratégia Nacional
1. Direccionar e Monitorizar 1.2. Monitorizar para Obter Melhores Resultados		Criar dentro do IDIIA capacidade para a Avaliação da implementação da Estratégia Nacional dos PIR Definir modelos de monitorização e	Analisar e publicar anualmente os resultados de monitorização da Estratégia Nacional para os PIR		
		reporte			
2. Estruturar e Modelar	2.1. Estruturar o Crescimento	 Mapear a localização da 2ª vaga de PIR (agronegócio), seguindo o procedimento estabelecido neste PECPIR Em simultâneo, proceder à auscultação dos principais stakeholders sobre as restantes vagas 	Mapear a localização da 3ª vaga de PIR (para além do agro-negócio)	 Mapear a localização da 4ª vaga de PIR (permitir maior dimensão e complexidade) Redimensionar os PIR, reforçando hierarquias e interligações funcionais e económicas 	Redimensionar reforçando hierarquias funcionais e económicas
	2.2. Modelar a Implementação	Produzir estudos de viabilidade em cada fase e seguir o Guia de Planeamento e Implementação dos PIR			Planeamento e
3. Enquadrar Juridicamente	3.1. Enquadrar Juridicamente	Actualizar o enquadramento legal dos PIR	Se necessário, reforçar ou continuar a actualização do enquadrament o legal	Ajustar legislação relativa a novos sectores	-
4. Construir e Equipar	4.1. Construir as Infra-estruturas	Reabilitar as infra- estruturas actuais	Construir as infra-estruturas	Construir as infra-estruturas	Construir as infra-estruturas

Pilares	Eixos	Fase 1: Rearranque	Fase 2: Expansão	Fase 3: Diversificação	Fase 4: Transformação
		e construir novas infra-estruturas (i.e., naves e edifícios) dos PIR de 1ª vaga • Estabelecer a ligação dos PIR de 1ª vaga às redes públicas nacionais de água e electricidade	dos PIR de 2ª vaga (incluindo acessos às redes públicas de água e electricidade)	dos PIR de 3ª vaga (incluindo acessos às redes públicas de água e electricidade)	dos PIR de 4ª vaga (incluindo acessos às redes públicas de água e electricidade)
	4.2. Equipar os PIR	Estabelecer os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos	Implementar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos	Reavaliar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos	Reestruturar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos
	5.1. Implementar o Modelo de Gestão	Nomear os gestores dos PIR de 1ª vaga (PIR de Cacuso, Canjala e Tomboco) Regulamentar o processo de gestão dos PIR Regulamentar o processo de concessão dos PIR	Nomear os gestores dos PIR de 2ª vaga Concessionar e monitorizar os novos PIR	Nomear os gestores dos PIR de 3ª vaga Concessionar e monitorizar os novos PIR	Nomear os gestores dos PIR da nova edição da Estratégia Nacional dos PIR Concessionar e monitorizar os novos PIR
5. Gerir e Articular	5.2. Articular Iniciativas Governamentais	Regulamentar a gestão nacional do PECPIR. Funções do MINDCOM e do IDIIA Gerir Concessões	Gerir Concessões		
		Reunião anual intern Workshop anual de p workshop anual de p outras zonas econón	oartilha de conhecime	ento entre as entidades entos entre as entidade	gestoras dos PIR

Pilares	Eixos	Fase 1: Rearranque	Fase 2: Expansão	Fase 3: Diversificação	Fase 4: Transformação
6. Financiar e Incentivar	6.1.Financiar para Crescer	Financiar reabilitação dos PIR da 1ª vaga Aprovar programa de financiamento de médio prazo (5 anos), assegurando: i) infra-estruturas, ii) serviços públicos, iii) gestão, iv) qualificação, v) incentivos Financiar a Fase 1 da Estratégia Nacional	Financiar a Fase 2 da Estratégia Nacional	Financiar a Fase 3 da Estratégia Nacional	Financiar a Fase 4 da Estratégia Nacional Renovar financiamento pontual dos PIR das vagas anteriores, perante resultados de produção e socioeconómicos
	6.2. Incentivar para Acrescentar Valor	Aprovar pacote de incentivos para os PIR Criar Fundo de Financiamento para os PIR Implementar os incentivos com enfoque no subsídio aos transportes e à criação de emprego	Implementar pacote de incentivos	Reforçar os incentivos, perante os resultados da vaga anterior e adequando aos novos sectores económicos	Implementar os incentivos relacionados com a aquisição de tecnologia
7. Qualificar e Desenvolver	7.1.Empoderar os Stakeholders	Rever e aprovar programa de capacitação de alto nível Formar gestores do programa e dos PIR 1ª vaga Formar empreendedores e produtores locais	Rever e aprovar programa de capacitação (agro-negócio) Formar gestores dos PIR 2ª vaga Formar empreendedor es e produtores locais	Rever e aprovar programa de capacitação (para além do agro-negócio) Formar gestores dos PIR 3ª vaga Formar empreendedores e produtores locais	Rever e aprovar programa de capacitação Formar gestores dos PIR 4ª vaga Formar empreendedore s e produtores locais
8. lnovar e Valorizar	8.1. lnovar e Valorizar	-	Promover ligação a centros educativos Definir Programa de inovação tecnológica e de gestão Desenvolver uma rede de	Introduzir e implementar programa de inovação tecnológica e de gestão Reforçar a rede de inovação entre as empresas instaladas no PIR	Apoio financeiro à aquisição de equipamentos tecnológicos

Pilares	Eixos	Fase 1: Rearranque	Fase 2: Expansão	Fase 3: Diversificação	Fase 4: Transformação
			inovação entre as empresas instaladas no PIR • Plano de Capacitação em Inovação Tecnológica		
9. Comunicar e Envolver	9.1. Comunicar e Envolver	PECPIR Single Window Realizar apresentação pública do PECPIR Divulgar as orientações de marketing aos gestores dos PIR	Implementar plar Produzir e publica	no de marketing ar anualmente um rela	tório de comunicação
	10.1. Maximizar o Impacto Socioeconómic o	-		nualmente a componer ntados. Adaptar novos da	
10. Melhorar e Sustentar	10.2. Promover a Inclusividade	-		nualmente a componer Adaptar novos SLA com	
	10.3. Desenvolver um PIR Verde	-	 Realizar de 3 em 3 anos um Estudo de Impacto Ambiento dos PIR Definir e rever anualmente os limites máximos de consu de água e electricidade 		

8.1. Pilar 1: Direccionar e Monitorizar

A conceptualização e implementação de um modelo estratégico é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável de uma rede nacional robusta de Parques Industriais Rurais em Angola, pois proporciona uma visão clara e direccionada para a expansão da rede em todo o país, integrando todos os elementos necessários para se concretizar os impactos desejáveis.

Este pilar tem por base dois eixos:

- Um Eixo que compreende a aplicação da Estratégia Nacional dos PIR em Angola que dá corpo à visão do país e define as acções concretas a efectivar, alinhadas com as políticas de desenvolvimento nacional; e por
- ii. Um Eixo que compreende a aplicação dos mecanismos de monitorização que são cruciais para avaliar o progresso e os impactos da rede de PIR.

Eixo 1.1. Direccionar e Pilotar

No âmbito deste Eixo, o Governo deve aprovar este PECPIR e proceder às devidas adaptações ao longo do tempo, em conformidade com as alterações de contexto e com os resultados obtidos no terreno.

O Governo deverá:

- Aprovar a Estratégia Nacional dos PIR em Angola (PECPIR), que está baseada numa análise detalhada da situação da indústria rural angolana. Neste documento de política pública, naturalmente alinhado com o Plano de Desenvolvimento da Industrial de Angola 2025, são identificados os desafios e as oportunidades para o desenvolvimento da industrial rural e definidos objectivos concretos e acções a cumprir para os atingir.
- 2. Implementar a Estratégia Nacional dos PIR em Angola (PECPIR), promovendo a inclusão social, oferecendo oportunidades económicas para empreendedores locais, agricultores e micro e pequenas empresas, mulheres, jovens, minorias étnicas e grupos desfavorecidos, ajudando a reduzir as disparidades regionais e a fortalecer a resiliência das comunidades.
- 3. Rever e actualizar o PECPIR, ao final de cinco anos de implementação, no final da Fase 3 Diversificação e no Arranque da Fase 4 Transformação, com base nos resultados obtidos durante a implementação e na evolução do contexto.

A implementação desta estratégia irá envolver todos os actores relevantes, incluindo os sectores público e privado, e a sociedade civil.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1 Rearranque	Fase 2 Expansão	Fase 3 Diversificação	Fase 4 Transformação
Aprovar a Estratégia Nacional dos PIR em Angola	Implementar a Estratégia	Implementar a Estratégia	Rever e actualizar a Estratégia Nacional
Arranque da implementação da Estratégia			

Eixo 1.2. Monitorizar para Obter Melhores Resultados

De modo a avaliar o cumprimento dos objectivos e o alcance das metas da Estratégia Nacional dos PIR em Angola (tal como proposto no Eixo 1.1.), é fulcral a existência de mecanismos de monitorização e reporte das acções a implementar no âmbito da Estratégia Nacional.

Por este motivo, o IDIIA irá assegurar capacidade para monitorizar a implementação da Estratégia Nacional. Ao abrigo das suas funções, o IDIIA irá avaliar os resultados no âmbito das iniciativas desenvolvidas ao abrigo do PECPIR e das políticas nacionais relevantes e compilar a informação de forma periódica, reportando as suas descobertas e conclusões, perante os Ministérios do Governo e o Público.

A avaliação da Estratégia Nacional será realizada em dois eixos:

1. Avaliação do cumprimento das acções a implementar no âmbito da Estratégia Nacional

No âmbito desta avaliação, o IDIIA irá detalhar quais as acções que foram cumpridas em cada fase (por eixo), quais as acções que não foram cumpridas, descrever o porquê de determinadas acções não terem sido concluídas, qual o seu impacto nas acções seguintes e, por fim, recomendar possíveis mitigações e/ ou resoluções dos desafios identificados.

2. Avaliação do cumprimento dos Acordos de Nível de Serviços de cada PIR

No âmbito desta avaliação, o IDIIA irá avaliar o cumprimento dos Acordos de Nível de Serviço (SLA) dos vários PIR, realizados com concessionários privados ou provinciais, com base nos Indicadores-chave de Desempenho delineados para cada empreendimento. A identificação e comunicação destes indicadores-chave é da responsabilidade da entidade gestora do PIR. Esta acção implica, no mínimo, uma auditoria anual por parte do IDIIA a cada PIR.

Esta avaliação de impactos deve ser feita também quando o PIR é ainda gerido pelo IDIIA ou por entidade Provincial ou Municipal.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1 Rearranque	Fase 2 Expansão	Fase 3 Diversificação	Fase 4 Transformação
Criar dentro do IDIIA capacidade para a Avaliação Implementação da Estratégia Nacional dos PIR	Analisar e publicar anua Estratégia Nacional para	almente os resultados de a os PIR	monitorização da
Definir modelos de monitorização e reporte			

8.2. Pilar 2: Estruturar e Modelar

O segundo pilar aborda a definição e implementação da rede nacional de PIR.

Para o efeito, o pilar debruça-se sobre duas vertentes: a escolha das áreas prioritárias para o ecossistema dos PIR e o processo de planeamento e implementação que cada PIR deve seguir. Ambas as vertentes priorizam o alinhamento com as principais cadeias de valor endógenas de cada região.

Eixo 2.1. Estruturar o Crescimento

Como definido na Estratégia de Operacionalização a rede será construída em 4 vagas:

- i. A 1ª vaga compreende a reabilitação dos PIR de Cacuso, Canjala e Tomboco no ano 1 do PECPIR (2024).
- ii. A 2ª vaga, de expansão, com o arranque de 3 novos PIR focados no agro-negócio nos anos 2 e 3 (2025-26).
- iii. A 3ª vaga, de diversificação, com o arranque de 4 novos PIR em várias áreas do PROFIR nos anos 4 e 5 (2027-28).
- iv. A 4ª vaga, de transformação, com o arranque de 5 novos PIR com forte investimento tecnológico e com o reforço tecnológico dos PIR anteriores.

Em linha com os vectores estratégicos de sucesso, os PIR irão priorizar, numa primeira fase (equivalente a uma 2ª vaga de PIR, uma vez que já foram construídos 3 PIR), as características endógenas da região e as indústrias transformadoras mais simples, pelo que a prioridade inicial é de implementar PIR especializados em produtos agrícolas, especialmente em áreas consideradas prioritárias pelo Governo.

A segunda prioridade (3ª vaga) consiste em alargar as áreas de especialização dos parques para outras actividades rurais, nomeadamente pecuária e pescas, especialmente em áreas de âmbito prioritário nos programas do Governo.

Nas vagas seguintes, pretende-se que os novos PIR evoluam progressivamente, subindo nas cadeias de valor e especializando-se em indústrias mais complexas, baseados numa maior inovação tecnológica. Os próprios PIR que já estejam implementados podem ir evoluindo à medida que vão crescendo e incluir novas indústrias de maior valor acrescentado.

Localização de Novos PIR

Conforme definido na Estratégia de Operacionalização, o processo de identificação e selecção de novos PIR em qualquer uma das vagas segue um conjunto de etapas que tem por base uma abordagem bottom-up, conforme se apresenta de seguida:

- 1. O Estado Central comunica quais são as áreas prioritárias com base nos critérios de selecção.
- 2. O Estado Central abre procedimento de consulta, em que os privados ou governos provinciais apresentam propostas de localizações para os PIR.
- 3. O Estado analisa as propostas com base nos critérios definidos, e define as localizações dos PIR.

Neste âmbito, será lançada uma campanha de auscultação de stakeholders – Governos Provinciais, Governos Municipais, Associações Empresariais, Empresários e de Cooperativas produtores agrícolas – em que serão apresentados:

- i. Um resumo do PECPIR.
- ii. Os benefícios dos PIR para cada um dos stakeholders, com enfâse para os empresários e a comunidade local, salientando o investimento do Governo nas infra-estruturas e os incentivos e apoios existentes.
- iii. O modelo de concessão e o tipo de Acordos de Níveis de Serviço.
- iv. As regras de definição de novas localizações (potencial endógeno para suportar especialização do PIR, Estudo de Viabilidade e Plano de Negócio, AIAS, interesse de stakeholders e compromisso orçamental a 5 anos).
- v. A localização dos PIR já pré-identificados como opção de partida para a Fase 2 (Quibaxe, Calenga e Maquela do Zambo) e a Fase 3 (Waku-Kungo, Angulo, Cachiundo e Dala).

Será dada prioridade às localizações que tenham um maior interesse e envolvimento do sector privado em termos de produção e de investimento, respectivamente.

Tendo em atenção as fontes a seguir indicadas, os critérios de selecção dos PIR para a 2ª vaga são os seguintes.

Critérios de identificação inicial dos PIR para a 2ª vaga:

- Local com potencial endógeno para um PIR com pelo menos duas especializações num dos seguintes 10 produtos: arroz, banana, batata-doce, batata rena, citrinos, feijão, mandioca, milho, soja, e trigo.
- O local é dotado de uma rede de transportes que permite o adequado escoamento dos produtos.
- O local tem acesso às redes públicas nacionais de água, electricidade e telecomunicações.

Tabela 6 - Scorecard de Priorização para a 2ª Vaga dos PIR

Critério	Peso	Descrição	Pontuação
Produtos de especialização	40%	O local tem potencial para produzir produtos de especialização de acordo com os critérios definidos.	10 pontos caso exista pelo menos dois produtos de especialização no local, 0 pontos caso não haja nenhum produto de especialização presente no local.
Rede de transportes	30%	O local é dotado de uma rede de transportes que permite o adequado escoamento dos produtos.	10 pontos caso a rede de transportes seja adequada, 0 pontos caso a rede de transportes seja inadequada.
Acesso a infra- estruturas básicas	30%	O local tem acesso às redes públicas nacionais de água, electricidade e telecomunicações.	10 pontos caso o local tenha acesso a todas as infra-estruturas básicas, 0 pontos caso o local não tenha acesso a alguma infra- estrutura básica.

A tabela seguinte sumariza as fontes tomadas em consideração para a definição dos 10 produtos que deverão orientar a localização e especialização dos PIR de 2ª vaga.

Tabela 7 - Evolução das Áreas Prioritárias

Fonte para as Prioridades da 2ª vaga: indústrias agro-industriais prioritárias para o Governo					
PRODESI/PAC	PLANAGRÃO				
Açúcar a granel, arroz, farinha de trigo, feijão, mandioca, fuba de bombó, grão e fuba de milho, leite, óleo alimentar de soja, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de amendoim, batata- doce/rena, tomate, cebola, alho, cenoura,	Trigo, arroz, soja e milho Cuando Cubango, Moxico, Lunda-Norte e Lunda- Sul				

pimento, repolho, alface, banana, manga, abacaxi, sumos

Todo o território nacional, pelo que se prioriza as áreas com maior potencial de produção destes produtos

PDAC

Milho, feijão, soja, café, mandioca, batata-doce e batata rena

Malanje, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huambo, Bié e Huíla

Bens essenciais no Aviso nº 10 do BNA

Arroz, milho e seus derivados, óleo alimentar, cana-de-açúcar e seus derivados, palmar, cultura do café e seus derivados, soja, feijão e seus derivados, fruta tropical, tubérculos e seus derivados, legumes, leite e seus derivados

Todo o território nacional, pelo que se prioriza as áreas com maior potencial de produção destes produtos

PROFIR

Unidades fabris: moageira de milho e mandioca, extracção de óleo de palma e ginguba, fabricação de compotas e sumos de frutas, fabricação de rações

Todo o território nacional, pelo que se prioriza as áreas com maior potencial de produção destas unidades fabris

Fonte para as Prioridades da 3ª vaga: indústrias pecuárias e pescas prioritárias para o Governo

PRODESI/PAC

Sal, ovos, carne de frango, cabrito e de porco, mel, carapau do Cunene, sardinella aurita e maderensis

Todo o território nacional, pelo que se prioriza as áreas com maior potencial de produção destes produtos

PLANAPESCAS

Produtos da indústria de pescas

Todo o território nacional, pelo que se prioriza as áreas com maior potencial de produção destes produtos

PLANAPECUÁRIA

Produtos da indústria pecuária

Todo o território nacional, pelo que se prioriza as áreas com maior potencial de produção destes produtos

PDAC

Ovos e frangos

Malanje, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huambo, Bié e Huíla

Bens essenciais no Aviso nº 10 do BNA

Mel, avicultura, bonivicultura, caprinicultura, suinicultura e derivados, pesca comercial, aquicultura e todas actividades relacionadas com a indústria da pesca, sal comum, leite e seus derivados

Todo o território nacional, pelo que se prioriza as áreas com maior potencial de produção destes produtos

Prioridade para a 4ª vaga e seguintes:

Indústrias progressivamente mais complexas, em alinhamento com as políticas do Governo e questões de ordenamento de território.

Não obstante, é fundamental que a localização da rede dos PIR como um todo tenha em consideração questões relacionadas com assimetrias regionais e ordenamento do território, de forma a garantir uma distribuição equitativa das oportunidades de desenvolvimento industrial rural, promovendo o crescimento económico sustentável em todas as regiões do país. Para este efeito, considera-se que podem ser instalados PIR em áreas para além das prioritárias em situações que o Governo defina como estrategicamente relevantes e desde que se assegure a existência de investidores privados locais qualificados e financeiramente robustos.

Os três PIR pré-definidos no PDIA 2025 irão ser alvo de Estudos de Viabilidade e de Avaliação de Impacto Ambiental e Social ainda durante o ano de 2024. De igual forma, será feita uma auscultação a stakeholders de uma forma mais focada nestes PIR no âmbito do processo de auscultação dos vários PIR.

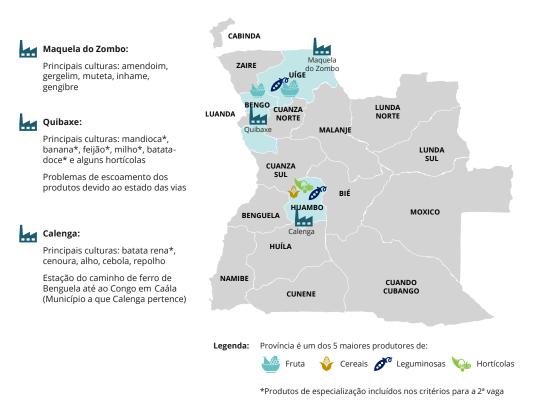


Figura 21 - Pré-análise dos PIR pré-definidos no PDIA 2025

Numa primeira pré-análise os três PIR pré-definidos no PDIA 2025 demonstram um bom potencial em termos do scorecard de priorização.

Produtos de especialização: Pela informação recolhida e sumarizada no mapa em cima, é possível constatar que demonstram um elevado potencial de produção endógena em vários dos 10 produtos definidos para a 2ª vaga, particularmente Quibaxe e Calenga.

Rede de transportes: O PIR da Calenga está junto à estação de Caála na linha de caminho de ferro de Benguela, pelo que estará vocacionado para produção de maior dimensão e até para exportação, numa fase mais consolidada. O PIR de Quibaxe encontra-se numa região com as vias de comunicação muito deterioradas, mas relativamente próximo do maior mercado de consumo interno. Muita da produção local tem sido perdida por problemas de escoamento, pelo que um PIR com pelo menos uma via bem servida teria um grande impacto na produção local e no rendimento dos agricultores. O PIR de Maquela do Zombo está próximo da República Democrática do Congo e poderá servir de entreposto para o mercado do país vizinho, mesmo com vias de comunicação mais frágeis.

Acesso a infra-estruturas básicas: todos estes PIR precisam de investimentos em infra-estruturas básicas, pelo que o calendário de construção das mesmas terá um grande impacto na viabilidade do negócio do PIR.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1 Rearranque	Fase 2 Expansão	Fase 3 Diversificação	Fase 4 Transformação
Mapear a localização da 2ª vaga de PIR (agro-negócio), seguindo o procedimento	Mapear a localização da 3ª vaga de PIR (para além do agro- negócio)	Mapear a localização da 4ª vaga de PIR (permitir maior dimensão e complexidade)	Redimensionar reforçando hierarquias funcionais e económicas
estabelecido neste PECPIR Em simultâneo, proceder à auscultação dos principais stakeholders sobre as restantes vagas		Redimensionar os PIR, reforçando hierarquias e interligações funcionais e económicas	

Eixo 2.2. Modelar a Implementação

O PIR é um instrumento cujo planeamento, concepção e construção constituem um processo longo devido à sua complexidade e aos numerosos intervenientes envolvidos. O benchmark internacional ilustra que um PIR bem planeado e implementado tem uma probabilidade de sucesso a um PIR sem planeamento e implementação adequados.

Neste sentido, o IDIIA definiu um modelo de planeamento e de implementação que deve ser seguido em todos os futuros PIR, com base nas melhores práticas internacionais, nomeadamente da UNIDO.

Os futuros PIR devem seguir etapas bem definidas: i. conceptualização, ii. estudos de viabilidade, iii. financiamento, iv. construção e desenvolvimento, v. atracção de investimento, vi. operação e gestão.



Figura 22 - Esquema do Guia para o Planeamento e Implementação de um PIR

O detalhe das actividades que cada fase deve contemplar encontra-se no Guia para Planeamento e Implementação de um PIR no Anexo 2.

Destaca-se desta metodologia, quatro pontos de decisão Go/No Go antes da sua construção:

- i. O local tem potencial económico endógeno para suportar uma especialização em pelo menos dois produtos da listagem de 10 produtos definidos para a Vaga 2, com benefícios para a população local?
- ii. O PIR tem Viabilidade assegurada e Estudo de Impacto Ambiente e Social realizado?
- iii. Existe uma indicação razoável do interesse dos principais stakeholders (empresários e comunidade local)?
- iv. Existe um compromisso orçamental a 5 anos?

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação

Produzir estudos de viabilidade em cada fase e seguir o Guia de Planeamento e Implementação de PIR

8.3. Pilar 3: Enquadrar Juridicamente

Será fundamental para o maior sucesso dos PIR resolver algumas das limitações de índole jurídica que foram identificados no estudo "Enquadramento político e legal para o desenvolvimento dos Parques Industriais Rurais (PIR) em Angola". No âmbito deste o IDIIA irá actuar por forma a promover um ambiente político e regulatório favorável a uma industrialização acelerada.

Eixo 3.1. Enquadrar Juridicamente

O estudo acima referido faz uma análise crítica ao enquadramento jurídico dos PIR, revelando limitações. Os principais pontos do estudo incluem:

- É necessário ajustar ao contexto dos PIR: o processo de concessão de direitos que abrange a Lei de Terras, o procedimento de concessão de recursos hídricos, a concessão e licenciamento de direitos de pesca, o código dos benefícios fiscais, a legislação ambiental.
- O ordenamento jurídico angolano faz uma abordagem "indirectamente" aplicável aos PIR, havendo consideráveis lacunas legislativas que não se compactuam com os esforços de implementação, desenvolvimento e promoção dos parques em Angola.
- Existe a necessidade de maior coordenação institucional para concretização exitosa de vários projectos públicos conexos com o PROFIR.
- Ausência de políticas de subvenção para os pequenos e médios agricultores em zonas contíguas e com conexão com o PROFIR no âmbito das obras de fomento hidroagrícola.
- No que respeita aos PIR, o Código dos Benefícios Fiscais (CBF) não criou um quadro jurídico-legal que regulamenta a atribuição de forma especial dos incentivos fiscais aos eventuais investidores.

Neste sentido, é necessário melhorar o enquadramento legal para a instalação e operação de parques industriais rurais em Angola, considerando nomeadamente:

- Acesso e uso de terras.
- Acesso e uso de recursos florestais e faunísticos.
- Acesso e uso de águas.
- Acesso e uso de recursos biológicos aquáticos.
- Ambiente regulatório.

- Articulação da coordenação com políticas conexas com o PROFIR.
- Incentivos fiscais e subsídios.
- Legislação ambiental.
- Modelo de gestão e concessão dos PIR.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases.

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação
Actualizar o enquadramento legal dos PIR	Se necessário, reforçar ou continuar a actualização do enquadramento legal	Ajustar legislação relativa a novos sectores	-

8.4. Pilar 4: Construir e Equipar

As infra-estruturas e equipamentos desempenham uma condição fundamental para a viabilidade e eficiência operacional de um Parque Industrial Rural. Primeiramente, eles fornecem a base necessária para a instalação e operação de empresas no parque, incluindo terrenos devidamente parcelados, acessos, fornecimento de água e electricidade, instalações de saneamento e tratamento de resíduos, bem como de telecomunicações. Este tipo de recursos é essencial para que as indústrias possam operar de forma eficaz, eficiente e produtiva.

Além disso, as infra-estruturas e equipamentos disponíveis são um forte atractivo para o capital privado em termos de investimento. As empresas procuram locais que ofereçam infra-estruturas para suas bases de operação, e um PIR bem equipado pode ser um factor decisivo na tomada de decisões no que toca a alocação de fundos. Isso resulta em maior investimento, criação de empregos e desenvolvimento económico para a região.

Por último, as infra-estruturas e equipamentos desempenham também um papel na sustentabilidade ambiental de um PIR. Um planeamento adequado permite o uso eficiente dos recursos naturais da região, minimizando os impactos negativos a nível ambiental e social.

Eixo 4.1. Construir as Infra-estruturas

De modo a promover condições de sucesso dos PIR, o Governo vai assegurar a construção, desenvolvimento e reabilitação das infra-estruturas base dos PIR.

Este tipo de investimento pode ser por vezes impeditivo ou representar um forte desincentivo para empresários e cooperativas interessados em participar na rede de PIR,

quer seja contratualizando com o Estado a gestão de um ou mais parques, o arrendamento de espaços, ou a utilização dos seus serviços. De tal forma que, sem a participação financeira por parte do sector público, poderá não ocorrer o desenvolvimento dos PIR e subsequente industrialização rural.

O financiamento das infra-estruturas será realizado directamente pelos Governos Centrais ou Provinciais, com recurso a apoio financeiro por parte de entidades multilaterais, ou com recurso a empréstimos bancários (ver Capítulo 8.8.: Pilar 8: Financiamento e Incentivos).

Neste contexto, o termo infra-estruturas engloba:

- Terraplanagem
- Naves industriais (incluindo capacidade para insumos, transformação e armazenamento)
- Estacionamento de transportes
- Edifícios comuns (escritório, portaria, casa-de-banho, casa-de-máquinas, espaço de formação, empreendedorismo e acesso à internet, cercas, entre outros.)
- Acesso a fontes de água
- Acesso a fontes de electricidade
- Acesso à rede de telecomunicações
- Acesso a transportes (estradas, etc.)
- Em certos PIR com actividades transversais (de serviços de suporte à vida das pessoas e não de especialização económica, como vidreiros, carpinteiros, serralheiros, mecânicos, etc.) construção de pequeno fablab com equipamento industrial. Na 4ª vaga, inclui impressora 3D.

No caso dos acessos a água e electricidade o Estado garantirá a ligação dos PIR às redes de abastecimento públicas nacionais. Isto não impede a utilização de poços de água ou geradores a combustível nos casos onde os PIR são uma obra recente ou estão em desenvolvimento, ou ainda como fontes de reserva aquando de limitações ou falhas por parte da rede pública.

No entanto, as ligações às redes nacionais não podem ser substituídas pela utilização de poços de água ou geradores a combustível a longo prazo porque estas opções alternativas são extremamente limitativas a uma actividade industrial intensiva, quer financeiramente, quer em capacidade, e ainda em termos do seu impacto ambiental.

No caso dos acessos a transporte, os novos PIR (a desenvolver com fundos públicos) terão como critério para a sua construção e viabilidade o acesso às redes rodoviárias e/ ou ferroviárias do país (ver Capítulo 8.2.). No caso dos PIR existentes, o Estado irá apoiar, sempre que possível, na melhoria dos seus acessos.

_				. ~		11 . 11	1 4 6
()	nresente	eixo incli	II AS SEGIII	ntes accoes	92 9110	distribilem	pelas 4 fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação
Reabilitar as infra- estruturas actuais dos três PIR e construir novas infra-estruturas (i.e., naves e edifícios) dos PIR de 1ª vaga Estabelecer a ligação dos PIR de 1ª vaga às redes públicas nacionais de água, electricidade e telecomunicações.	Construir as infra- estruturas dos 3 PIR de 2ª vaga (incluindo acessos às redes públicas de água, electricidade e telecomunicações)	Construir as infra- estruturas dos 4 PIR de 3ª vaga (incluindo acessos às redes públicas de água, electricidade e telecomunicações)	Construir as infra- estruturas dos 5 PIR de 4ª vaga (incluindo acessos às redes públicas de água, electricidade e telecomunicações)

Eixo 4.2. Equipar os PIR

No âmbito da Estratégia Nacional, é preferencial que o apetrechamento da rede nacional dos PIR, com equipamentos para o desenvolvimento da actividade fabril, seja realizado pela iniciativa privada, quer pela gestão do PIR, quer pelas empresas que nele se vão instalar.

Sendo espectável que as empresas ou cooperativas que vão gerir ou alojar a sua actividade nos PIR apresentem um carácter regional, estas terão uma melhor percepção do contexto local, das suas valências e necessidades. Como tal, esta abordagem permite uma maior flexibilidade do sector em termos de quais indústrias implementar e quais cadeias de valor explorar.

A responsabilização do sector privado quanto à aquisição de equipamentos permite adicionalmente fomentar a competitividade do mercado e a experimentação de novos negócios; enquanto minimiza os encargos financeiros do Estado.

Não obstante, é natural que a aquisição de equipamentos próprios constitua uma barreira de entrada para micro, pequenas e médias empresas que possuam capitais limitados. Como tal, o Estado irá disponibilizar mecanismos de apoio financeiros à aquisição de equipamento através da sua subsidiação (parcial ou total) ou facilitando o acesso ao crédito. A atribuição destes benefícios terá também em conta o incentivo à participação da mulher e dos grupos mais vulneráveis (ver Pilares 6 e 10).

A subsidiação total dos equipamentos será evitada sempre que possível, sendo apenas aplicada excepcionalmente em casos onde o contexto socioeconómico local não permita de todo financiar equipamentos, impossibilitando desta forma o funcionamento PIR.

Estes financiamentos pelo sector público estão associados a rendas ou acordos de nível de serviço quando de aplique a empresas e a pequenas taxas ou serviço gratuito quando se trata de operadores informais (a formalizar).

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação
Estabelecer os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos	Implementar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos	Reavaliar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos	Reestruturar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos

8.5. Pilar 5: Gerir e Articular

O terceiro pilar da presente Estratégia Nacional constitui a Governação de PIR em Angola e tem por base dois eixos: o modelo de gestão dos PIR em termos globais e individuais e a promoção da articulação nacional das iniciativas com impacto na rede de PIR.

Eixo 5.1. Implementar o Modelo de Gestão

Governação Global dos PIR

O Ministério da Indústria e Comércio, enquanto tutela dos PIR, irá assegurar as seguintes responsabilidades:

- i. Fornecer liderança e vontade política nos mais altos níveis para a formação de políticas eficazes, concepção e implementação do PECPIR
- ii. Garantir que o projecto esteja bem integrado e relevante no contexto nacional e ligado a oportunidades fora do PECPIR
- iii. Coordenar e responsabilizar os ministérios governamentais respectivos pelas fases de planeamento, implementação e operações
- iv. Garantir que os compromissos financeiros do Governo, incluindo os relativos a parceiros de desenvolvimento e entidades privadas, sejam respeitados.
- v. Fornecer orientar ao IDIIA quanto ao processo de implementação do PECPIR.

O IDIIA irá montar um departamento dedicado à implementação da Estratégia e do Plano de Acção do PECPIR. O IDIIA através deste departamento, irá assegurar as seguintes responsabilidades:

- i. Conduzir todos os Pilares do PECPIR
- ii. Gerir todas as fases de identificação e implementação de um PIR.
- iii. Garantir que estejam funcionais as ligações e conectividade de infra-estruturas externas, conectividade rodoviária, reforço das auto-estradas nacionais,

conectividade ferroviária, conectividade de porto seco, ligações externas de fontes de abastecimento de água e outras

- iv. Aprovar projectos
- v. Monitorar o desempenho dos parceiros privados e fazer cumprir os termos do contrato durante a implementação
- i. Garantir a colaboração efectiva com autoridades administrativas relevantes para a implementação do PECPIR, tais como vários departamentos ministeriais; agroindústria (fornecedores de insumos, equipamentos e infraestrutura e prestadores de serviços, transportadores, comerciantes, processadores, prestadores de serviços financeiros, provedores de informação e comunicação, associações industriais); e agricultores.
- ii. Proporcionar facilitações e supervisão conforme necessário.
- iii. Proceder à aquisição, transferência e montagem de terrenos
- iv. Assegurar o planeamento director, de projeto e de engenharia
- v. Negociar parcerias governamentais e outras parcerias institucionais
- vi. Promover aprovações e licenças legais, nomeadamente incluindo aprovações de avaliação de impacto ambiental e social (AIAS)
- vii. Gerir o processo financeiro associado à implementação do PECPIR.

Gestão individual de cada PIR

A gestão de Parques industriais é exigente e envolve várias dimensões: gestão e manutenção do espaço, promoção do Parque, monitorização e reporte, melhorias e investimento contínuos. Além disso, os operadores modernos devem basear a sua prestação de serviços públicos e serviços numa compreensão da eco-eficiência, das sinergias de subprodutos e da gestão integrada de resíduos, a fim de fornecer serviços devidamente coordenados, limpos e verdes. Pode-se também esperar que os PIR forneçam uma série de serviços de sistema integrado, por exemplo, na forma de serviços destinados a incubar ou desenvolver o empreendedorismo, organizando a conformidade regulatória. Os gestores dos parques devem também promover operações integradas do parque agroalimentar e o reforço da gestão das cadeias de abastecimento, o que envolve a gestão de locais e instalações através de programas de ligação, melhoria do da manutenção, promoção contínua do investimento, competências da força de trabalho e prestação de cuidados aos funcionários. Envolve ainda a monitorização e a avaliação de desempenho contínua.

O PECPIR define 4 modelos de gestão: um modelo inicial, um modelo preferencial, um modelo transitório e um modelo totalmente privado.

Em condições normais, o modelo preferencial de gestão dos PIR é a concessão do parque e da sua respectiva gestão a entidades privadas, quer sejam empresas ou cooperativas. Estas concessões podem englobar o parque como um todo ou apenas uma parcela do seu espaço total, com ou sem infra-estruturas, e devem decorrer em modelo competitivo e transparente, de acordo com as normas da contratação pública. Associado a cada concessão está:

- i. Uma taxa sobre os lucros obtidos a cobrar pelo Estado,
- ii. Um contrato de obrigações do Estado e do concessionário,
- iii. Um Acordo de Nível de Serviços (SLA) a cumprir pelo concessionário,
- iv. Incentivos associados ao cumprimento de alguns objectivos da actividade,
- v. Em certos casos, uma opção de compra.

Desta forma, o modelo é beneficiado pela competitividade dos serviços prestados no âmbito da gestão dos PIR, enquanto garante o cumprimento dos seus objectivos de impacto socioeconómico através de SLA.

Um Guia para Acordo de Nível de Serviços (SLA) a contratualizar com a Gestão do PIR encontra-se em anexo.

É recomendável que os actores privados seleccionados sejam locais, uma vez que conhecem melhor a realidade local e conseguem mais facilmente interagir e dinamizar os stakeholders da região. Em circunstâncias excepcionais, o Estado poderá prestar apoio a determinadas entidades privadas para que possam adquirir a concessão (por exemplo através de apoio ao crédito ou benefícios fiscais). Este apoio só deve ser prestado em casos excepcionais como, por exemplo, quando não existe nenhuma entidade com capacidade financeira suficiente para adquirir a concessão.

No modelo base de concessão, o Governo Central ou Provincial assegurará financeiramente as infra-estruturas necessárias para a viabilidade dos PIR, incluindo a construção e ou reabilitação de naves industriais, assim como a ligação do PIR às redes públicas de água, electricidade e telecomunicações. Este investimento pode ser realizado em diversos formatos: o Estado pode construir antecipadamente, financiar directamente as obras necessárias ou reembolsar o investidor privado através de um contrato com garantias bancárias.

Adicionalmente, caso a entidade a gerir o PIR não tenha capacidade financeira suficiente, o Governo Central ou Provincial pode também assegurar financeiramente a aquisição de equipamentos para a implantação de unidades fabris no PIR. Sendo o investimento realizado nos mesmos moldes previamente referidos.

A gestão do(s) contrato(s) de concessão deve ser preferencialmente uma responsabilidade do Governo Provincial ou Municipal, devendo o próprio Governo regional gerir o processo

de concessão do PIR (preferível) ou de espaços e equipamentos do PIR, em modelo competitivo e transparente.

Nos casos onde a opção de modelo de gestão preferencial não é possível por insuficiência de fundos ou falta de actores interessados em participar na iniciativa de desenvolvimento dos PIR, o Governo Central ou Provincial pode ter de assumir a gestão do PIR ou efectuar a venda do parque. No primeiro cenário, o Estado deverá (sempre que possível) tentar concessionar os espaços e/ ou equipamentos do PIR; sendo que esta situação é adoptada numa fase preliminar de desenvolvimento ou a manter em casos excepcionais. No segundo cenário, o Estado pode vender o PIR a uma entidade privado no final da concessão ou logo à partida, adoptando um modelo de venda competitivo e transparente.

Tabela 8 - Modelos de Gestão

1. MODELO
INICIAL

2. MODELO
TRANSITÓRIO

3. MODELO
PREFERENCIAL

4. MODELO
PRIVADO

Propriedade e Gestão do PIR O Governo Central é proprietário e gestor do PIR (e.g., IDIIA, ou outra entidade do Governo Central), mas define SLA (com critérios económicos, sociais e ambiental) para ser cumprido na sua gestão do PIR.

O Governo Central é proprietário do PIR e a gestão está ao encargo do Governo Provincial ou

Municipal e é definido um SLA. O Governo Central pode reclamar para si a gestão do PIR se os resultados forem inadequados.

Investimento público no PIR é negociado entre o Governo Central e a Gestão.

Este modelo deve servir como base de transição para a Situação Preferencial. O Governo Central é proprietário e a gestão dos PIR está ao encargo de uma iniciativa privada (i.e.,

empresa ou cooperativa) através de um contracto de concessão, com SLA (com critérios económicos, sociais e ambiental), em modelo transparente e competitivo.

Investimento público no PIR é negociado com o privado.

Pode haver ou não opção de compra do PIR pelo privado no final da concessão, mediante o cumprimento de indicadores de desempenho e objectivos definidos no contracto.

A gestão do contracto de concessão pode ser realizada pelo Governo local. A propriedade do PIR e respectiva gestão é transferida para uma iniciativa privada,

através da sua venda por parte do Governo Central.

Esta situação poderá ser implementada mediante dois cenários:

- i.No final de uma concessão (ou a meio do período de concessão) se houver acordo mútuo e mediante o cumprimento de indicadores de desempenho e objectivos definidos no contracto.
- ii.Quando o Estado reconhece que não tem meios financeiros e/ ou capacidade de gestão necessários para a viabilidade do PIR, e por este motivo coloca à venda sob compromisso de que o futuro proprietário visa cumprir com os missão e valores do PIR.

A imposição de SLA no caso de venda deve ser excepcional, sendo que reduz o valor da venda.

2. MODELO TRANSITÓRIO 3. MODELO PREFERENCIAL 4. MODELO **PRIVADO** O Governo Central O Governo local pode, O concessionário Gestão de O proprietário privado pode, se possível, se possível, pode, mediante as do PIR pode sub-Espaços e concessionar a gestão concessionar a gestão condições do concessionar ou Infrade partes do espaço e/ de partes do espaço e/ contracto de arrendar livremente. estruturas ou infra-estruturas do ou infra-estruturas do concessão, sub-PIR, em modelo PIR, em modelo concessionar o PIR, ou transparente e transparente e partes do espaço e/ou competitivo. competitivo. infra-estruturas. O arrendamento do O concessionário deve O concessionário deve espaço ou infrarespeitar SLA. idealmente arrendar estruturas por parte espaços e infra-O Governo local pode do Governo será estruturas livremente. adicionalmente evitado, mas pode Sendo preferencial arrendar espaços e acontecer em fases que respeite um infra-estruturas em embrionárias do PIR e modelo transparente e modelo transparente e por um máximo de 2 competitivo na competitivo, anos. Neste caso, a selecção de implicando uma selecção de arrendatários. gestão do PIR mais arrendatários deve ser activa. feita em modelo transparente e competitivo. Não é permitida a venda de parcelas do PIR (sendo que isto cria impedimentos à privatização futura).

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1 Rearranque	Fase 2 Expansão	Fase 3 Diversificação	Fase 4 Transformação
Nomear os gestores dos PIR de 1ª vaga (PIR de Cacuso,	Nomear os gestores dos PIR de 2ª vaga Concessionar e	Nomear os gestores dos PIR de 3ª vaga Concessionar e	Nomear os gestores dos PIR da nova edição da Estratégia Nacional dos PIR
Canjala e Tomboco) Regulamentar o processo de gestão dos PIR	monitorizar os novos PIR	monitorizar os novos PIR	Concessionar e monitorizar os novos PIR
Regulamentar o processo de concessão dos PIR			

Eixo 5.2. Articular as Iniciativas Governamentais

Para que os PIR realizem todo o seu potencial, é essencial desenvolver um sistema de conexões amplamente articulado. Isso implica a implementação de um mecanismo de

interacções em diversas esferas, que englobam os âmbitos nacional, regional e local dos parques, abrangendo múltiplas dimensões, incluindo a pública, a privada e a académica.

No contexto nacional, o MINDCOM é responsável pela implementação da Estratégia Nacional dos PIR em Angola. Como tal, o MINDCOM interagirá com os restantes Ministérios do Governo de forma a articular as várias políticas na esfera dos PIR. Em particular, mas sem detrimento dos restantes:

- Ministério da Agricultura e Florestas e o Ministério das Pescas e Recursos Marinhos:
 Articular quais são as principais cadeias de valor a implementar nos PIR e quais devem ser alvo de especialização, com base na localização dos parques;
- ii. Ministério dos Transportes: Articular os programas de expansão da rede de transportes em Angola, por forma a assegurar bons acessos aos parques;
- iii. Ministério de Energia e Águas: Articular o planeamento e o fornecimento de energia e água aos PIR;
- iv. Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social: Articular os pontos de acesso à rede de telecomunicações dos PIR;
- v. Ministério da Administração do Território: Definir em conjunto as áreas prioritárias para a rede de PIR que promova o melhor ordenamento do território;
- vi. Ministério da Educação: Articular as acções de capacitação a implementar no âmbito da Estratégia Nacional dos PIR em Angola.

Esta interacção será formalizada através de uma reunião anual interministerial de debate sobre o desenvolvimento dos PIR, a ser convocada pelo MINDCOM. Esta reunião deverá ocorrer no mês após a publicação/ partilha análise anual dos resultados da Estratégia Nacional dos PIR em Angola.

Adicionalmente, o IDIIA é responsável por organizar anualmente um workshop de partilha de conhecimento que reúna as diversas entidades gestoras de todos os PIR em contexto nacional, assim como os empresários que tem a sua actividade sediada no PIR, e ainda (se possível) entidades gestoras de PIR estrangeiros.

No contexto regional, os Governos Provinciais são estimulados a facilitar a coordenação das actividades industriais dos PIR e respectivas cadeias de valor exploradas, com os restantes empreendimentos industriais da região (quer a nível provincial como municipal). Isto inclui convocar para um workshop de partilha de conhecimentos entre as entidades gestoras dos PIR, dos Pólos de Desenvolvimento Industriais e de outros tipos de zonas económicas especiais na Província, assim como as empresas e cooperativas privadas de destaque regional.

No contexto local, a entidade gestora do PIR deve interagir directamente e criar parcerias com a comunidade local que contempla os fornecedores de insumos, operadores de logística e transporte, recursos humanos e outros prestadores de serviços do parque, institutos e agências públicas, financiadores e investidores, assim como instituições de

ensino. No caso de entidades públicas de apoio ao negócio, financeiras ou académicas, o Governo Provincial deverá apoiar na facilitação do contacto.

STAKEHOLDER	FUNÇÃO	COORDENAÇÃO
Entidade Gestora	Gestão do PIR	Interacção directa com a comunidade local e estabelecimento de parcerias
MINDCOM/ IDIIA	Gestão e implementação da Estratégia Nacional dos PIR Acompanhamento e monitorização dos PIR	Num contexto de distanciamento físico e dispersão dos PIR, acompanha os PIR com o apoio dos governos provinciais
Governo Provincial	Responsável por facilitar a coordenação das actividades industriais dos PIR e respectivas cadeias de valor exploradas.	Promove a articulação entre a entidade gestora (aquando de gestão privada) e o Ministério, garantindo a proximidade constante entre ambos
Outros Departamentos Ministrais	Responsáveis por políticas e programas que devem ser articulados com a estratégia nacional dos PIR	Articulação das estratégias com o MINDCOM/ IDIIA
Comunidade local	Fornecem matéria-prima, prestam serviços e providenciam recursos humanos ao PIR	Parcerias criadas através da interacção directa com a entidade gestora
Institutos e agências públicas	Oferecem oportunidades de apoio aos PIR, no âmbito das políticas nacionais	Entidade gestora interage directamente ou com o apoio do MINDCOM/ IDIIA se existirem oportunidades específicas
Financiadores	Garantem financiamento ao PIR e outros actores-chave que contribuem directamente para o parque	Entidade gestora interage directamente, podendo o MINDCOM/ IDIIA facilitar o contacto com as instituições públicas
Instituições de educação	Capacitam os recursos humanos do PIR, bem como da sua área de influência (produtores agrícolas, empreendedores locais, mulheres e jovens, etc.)	Entidade gestora interage directamente, podendo o MINDCOM/ IDIIA facilitar o contacto com as instituições públicas

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação
Regulamentar a gestão nacional do PECPIR. Funções do MINDCOM e do IDIIA	Gerir Concessões	Gerir Concessões	Gerir Concessões

Gerir Concessões

Reunião anual interministerial de debate sobre o desenvolvimento dos PIR

Workshop anual de partilha de conhecimento entre as entidades gestoras dos PIR

Workshop anual de partilha de conhecimentos entre as entidades gestoras dos PIR e outras zonas económicas especiais das Províncias

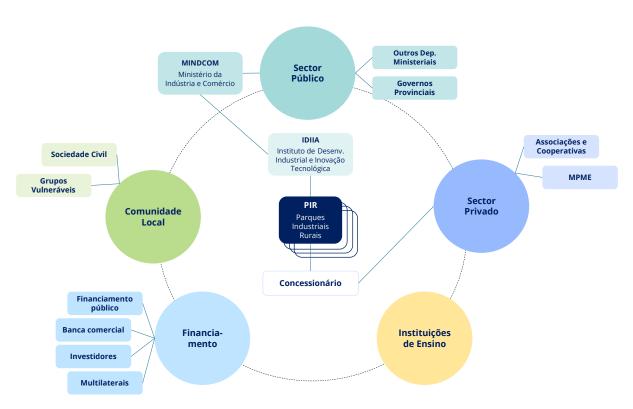


Figura 23 - Principais Stakeholders do Ecossistema dos PIR

8.6. Pilar 6: Financiar e Incentivar

Os recursos financeiros são cruciais ao funcionamento dos PIR. Para este efeito, o presente pilar aborda três eixos: o financiamento do plano de contingência, o financiamento da estratégia nacional e incentivos financeiros aos vários stakeholders.

Eixo 6.1. Financiar para crescer

No âmbito do PECPIR, define-se como primeira prioridade o Plano de Contingência para a operacionalização dos três PIR já construídos. Como tal, o Governo Central irá financiar a reabilitação das infra-estruturas dos parques, conforme se descreve de seguida.

Cacuso

Será necessário investir inicialmente na reabilitação de 5 naves, o que implica um custo total estimado de aproximadamente 208 656 000 AKZ. Sendo que cada nave implica um custo de reabilitação aproximadamente de 41 731 200 AKZ.

Canjala

Será necessário investir inicialmente na reabilitação de 4 naves e na construção de 5, o que implica um custo total estimado de aproximadamente 344 977 920 AKZ.

Tomboco

Será necessário investir inicialmente na reabilitação de 4 naves e na construção de 4, o que implica um custo total estimado de aproximadamente 289 336 320 AKZ.

Por forma a criar condições de sucesso dos PIR, tendo em atenção os três estudos de viabilidade realizados no âmbito do projecto, o benchmark internacional realizado e as debilidades económicas das zonas rurais, o Governo Central irá assegurar o financiamento (do Orçamento de Estado ou através de entidade multilateral) dos seguintes componentes de cada PIR:

- i. Planeamento estudos de localização e de viabilidade, concursos.
- ii. Infra-estruturas terrenos, loteamento e planeamento, naves, escritórios, estradas, cercas. As naves podem posteriormente ser concessionadas ou arrendadas a privados e a operadores do PIR.
- iii. Serviços públicos energia, água, telecomunicações e acessos de transporte.
- iv. Gestão coordenação da estratégia nacional e dos PIR numa fase inicial e enquanto forem de gestão pública.
- v. Qualificação sessões de capacitação, de promoção de empreendedorismo e de inclusão das mulheres em cada PIR.

vi. Incentivos – incentivos próprios de cada PIR, nomeadamente para subsídio aos equipamentos e ao transporte de insumos e de produto acabado e, na 4ª vaga, equipamento tecnológico.

Para o efeito, é definido um orçamento para a implementação da estratégia nacional nos primeiros 5 anos, que se apresenta no Cap. 9.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação
Financiar reabilitação	Financiar a Fase 2 da	Financiar a Fase 3 da	Financiar a Fase 4 da
dos PIR da 1ª vaga	Estratégia Nacional	Estratégia Nacional	Estratégia Nacional
Aprovar programa de financiamento de médio prazo (5 anos), assegurando: i) infraestruturas, ii) serviços públicos, iii) gestão, iv) qualificação, v) incentivos			Renovar financiamento pontual dos PIR das vagas anteriores, perante resultados de produção e socioeconómicos
Financiar a Fase 1 da Estratégia Nacional			

Eixo 6.2. Incentivar para acrescentar valor

Para potenciar a atracção e fixação de investidores e de outros stakeholders da área de influência, a estratégia dos PIR considera também incentivos financeiros.

Para além dos incentivos não financeiros pautados ao longo da estratégia do PECPIR – infraestruturas adequadas, recursos humanos qualificados, acesso aos mercados, etc. -, existem também os incentivos financeiros, que geralmente têm um impacto mais directo na atracção de investidores.

Relativamente aos PIR, o código dos benefícios fiscais não trata de forma especial a concessão de benefícios fiscais para o desenvolvimento dos PIR, sendo os referidos benefícios atribuídos de forma geral no âmbito do desenvolvimento de projectos de investimento privado e conforme a zona de investimento ou através da lei das MPME.

Neste sentido, o pacote de incentivos dos PIR irá incluir benefícios fiscais e incentivos existentes que possam ser aplicados aos PIR, bem como novos incentivos específicos que promovem uma maior atractividade do investimento.

Tabela 9 - Incentivos Financeiros dos PIR

Incentivos que já existem e que são aplicáveis aos PIR

 O Regulamento da Lei Das Micro, Pequenas e Médias Empresas, de 2021, visa fomentar o desenvolvimento e a competitividade das MPME, bem como simplificar o acesso aos diversos incentivos e apoios, ao desburocratizar os procedimentos de constituição e funcionamento das MPME (para tal, as empresas têm de requerer o estatuto de MPME e serem certificadas).

Em termos de apoios institucionais prevê, p.e.:

- Apoio na resolução de constrangimentos burocráticos;
- Apoio no acesso ao crédito;
- Tratamento diferenciado por parte dos serviços de fiscalização do Estado (como o exemplo de, no caso de uma primeira infracção, as MPME receberem uma notificação de cariz pedagógico, antes de serem aplicadas multas).

As MPME recebem ainda tratamento diferenciado nas relações laborais, nas compras públicas (o Estado e restantes entidades públicas devem destinar, no mínimo, 25% do seu orçamento de aquisições de bens e serviços a MPME), e nas grandes empreitadas.

2. O Código dos Benefícios Fiscais (CBF), de 2022, cria benefícios fiscais e visa concentrar num único diploma todos os benefícios dispersos em legislação avulsa.

A lei define como benefícios fiscais as medidas de carácter excepcional que impliquem uma vantagem ou um desagravamento fiscal face ao regime geral de tributação. Entre os benefícios fiscais previstos no diploma, de salientar, de forma resumida:

- Zonas francas: São concedidos diversos benefícios fiscais às empresas a operar nas Zonas Francas de Angola, nomeadamente em sede de Imposto Industrial (II), Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), Imposto Predial (IP) e Direitos Aduaneiros.
- Investimento privado: Definem-se os benefícios fiscais em sede de II, de IAC, de IP, e Imposto de Selo atribuíveis no âmbito do investimento privado relativamente aos regimes de (i) declaração prévia, de (ii) regime especial e de (iii) de regime contratual especificando as zonas abrangidas.
- Criação de emprego, estágio e formação profissional:
 - Criação de postos de trabalho: os sujeitos passivos que criem postos de trabalho poderão deduzir em sede de II ou de Imposto sobre os Rendimento do Trabalho (IRT), entre três a sete vezes o menor salário da função pública por posto de trabalho criado e mediante o cumprimento de requisitos adicionais. O benefício é atribuído em dobro quando a criação de postos de trabalho se destina a mulheres.

Estágios e formação profissional: os sujeitos passivos que contratem jovens para estágios profissionais ou para investigação científica poderão majorar, dentro de limites e regras, os custos incorridos com as contratações. No caso de proporcionarem formação certificada em Angola também será possível efectuar a majoração dos custos em 25% com o limite de Kz 1 milhão.

• Ambiente:

- Definem-se benefícios fiscais em sede de Direitos Aduaneiros e de Imposto sobre os Veículos Motorizados relativamente a veículos eléctricos.
- Atribuem-se igualmente benefícios fiscais em sede de IP, II e IAC relativamente a actividades de produção e distribuição de energias repováveis
- Reestruturação de empresas: No âmbito de processos de reestruturação, as empresas em Angola poderão solicitar a isenção ou redução do IP sobre a transmissão de imóveis, desde que não destinados a habitação.
- 3. Existem alguns programas a nível nacional que oferecem apoios financeiros ao sector industrial rural:
 - Projecto de Apoio ao Crédito (PAC): integrado no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações (PRODESI), aplica-se aos projectos de investimento que contribuam, directa ou indirectamente, na produção interna de bens considerados prioritários, vários do sector agrícolas.
 - Bancos que operam o PAC por meio de linhas de crédito: BAI, BIC, BCH, BCI, BDA, BFA, BNI, BPC, Millennium Atlântico, Standard Bank.
 - Aviso nº10/22: Publicado pelo BNA, estipula condições de crédito que as instituições financeiras devem conceder ao sector real da economia, para actividades de cultura e produção de bens essenciais.
 - Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC): oferece co-financiamentos de Investimentos, Garantias Parciais de Crédito (com o apoio do FGC) ou investimentos em infra-estrutura a agricultores qualificados e PMEs do agronegócio dentro de cadeias de valor prioritárias milho, feijão, soja, café, mandioca, batata-doce, ovos e frangos.
- 4. Existem vários bancos comerciais que oferecem créditos específicos para a agricultura, agronegócio e outras actividades rurais. Adicionalmente, operam também programas de microcrédito e microfinanças que visam apoiar empreendedores rurais e pequenos agricultores.
 - Entre as instituições financeiras que aderiram à prestação destas linhas de créditos, identificam-se as que poderão conceder o financiamento de forma mais célere:

- Banco de Desenvolvimento de Angola: é uma instituição financeira pública que visa fomentar o apoio a empreendimentos de interesse nacional a cargo do sector público, mas desenvolve preferencialmente as suas actividades tendo como objectivo o estímulo da iniciativa privada. Alguns produtos financeiros com vista a melhorar o processo de crédito para o sector agrícola inclui: crédito de campanha agrícolas, máquinas e equipamentos agrícolas, infra-estrutura e estruturas de apoio à produção agrícola, projectos de investimento agrícola.
- Banco de Fomento Angola: o BFA apresenta um conjunto de soluções que contribuem para o desenvolvimento de diversas actividades ligadas ao sector do agronegócio. Uma das linhas de crédito que possui é o Crédito ao Investimento Agrícola. A concessão desta linha de crédito visa sobretudo financiar a aquisição isolada de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas para a preparação de terras, rega, tratamentos fitossanitários, colheita para apoio à produção agro-pecuária.
- 5. O PAPE Plano de Acção para Promoção da Empregabilidade está alinhado com iniciativas governamentais como o PRODESI Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações com um modelo de desenvolvimento industrial que permite absorver a mão-de-obra formada no âmbito do PAPE, ou o PREI Programa de Reconversão da Economia Informal (estratégia nacional de redução dos níveis de informalidade).
- 6. O selo/certificação "Feito em Angola" é também uma forma de incentivo às MPME, via o SFA Serviço Feito em Angola. Este instrumento do Executivo angolano coordenado pelo MEP Ministério da Economia e Planeamento, e operacionalizado pelo INAPEM Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas visa complementar os programas de apoio à produção nacional, tendo como objectivos:
 - Fomentar o consumo de produtos angolanos, tornando-os preferência nacional;
 - Estimular a competitividade e promover a melhoria da qualidade dos produtos;
 - Fomentar o aumento da produção angolana;
 - Promover os produtos com incorporação nacional superior a 30%;
 - Potenciar as exportações dos produtos nacionais com o selo "Feito em Angola".

A atribuição do selo pelo SFA tem como benefícios para as empresas aderentes:

- Acesso e registo nas plataformas digitais do serviço "Feito em Angola";
- Acesso prioritário aos serviços do INAPEM, com condições preferenciais nas sessões de capacitação;
- Acesso a eventos de fomento, promoção e premiação promovidos pelo INAPEM e pelo MEP;

- Inclusão nas campanhas de promoção do serviço e nas acções de comunicação desenvolvidas pelos embaixadores do SFA;
- Acesso a eventos nacionais e internacionais por via do INAPEM (fóruns, feiras e outros);
- Acesso prioritário a eventos corporativos, com oportunidades comerciais e de networking;
- Apoio institucional para acesso prioritário às linhas de crédito promovidas pelo Estado - Designação de um interlocutor privilegiado na AGT -Administração Geral Tributária.

Novos incentivos que serão implementados e que são específicos dos PIR

- 1. Fundo de Financiamento para os PIR, que fornece financiamento sob a forma de empréstimos, subsídios ou investimentos exclusivamente direccionados para a rede dos parques rurais, nomeadamente:
 - a. Subsídio aos transportes, para a recolha de insumos e escoamento dos produtos.
 - b. Subsídio para a aquisição de equipamentos.
 - c. Subsídio para apoio ao emprego a grupos vulneráveis (*e.g.,* mulheres e jovens entre 18 e 25 anos)
- 2. Isenção fiscal sobre os lucros nos primeiros 3 anos de actividades, para o PIR enquanto entidades e para as empresas instaladas.
- 3. Isenção fiscal nos 3 primeiros anos, para os empregos criados no PIR. Isenção fiscal nos 5 primeiros anos caso o trabalhador seja mulher ou jovem entre os 18 e 25 anos.
- 4. Facilitação de licença de importação (associadas aos produtos produzidos no PIR) e autorização cambial.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1 Rearranque	Fase 2 Expansão	Fase 3 Diversificação	Fase 4 Transformação
Aprovar pacote de incentivos	Implementar os incentivos	Reforçar os incentivos, perante os	Implementar os incentivos
Criar Fundo de Financiamento para os PIR		resultados da vaga anterior e adequando aos novos sectores económicos	relacionados com a aquisição de tecnologia
Implementar os incentivos com enfoque no subsídio aos transportes e à criação de emprego			

8.7. Pilar 7: Qualificar e Desenvolver

Este pilar tem como objectivo garantir recursos humanos qualificados no PIR, bem como no seu ecossistema, debruçando-se simultaneamente na sua capacitação.

Eixo 7.1. Empoderar os Stakeholders

A escassez de recursos humanos com competências-chave constitui uma das principais limitações à indústria nacional. Neste sentido, este eixo pretende ultrapassar os constrangimentos de qualificação nas cadeias de valor dos PIR, bem como da própria gestão dos parques, por forma a capacitar e empoderar os stakeholders.

Por um lado, é importante garantir uma gestão adequada dos PIR, pelo que deve ser assegurada que quem gere o PIR recebe formação em gestão, particularmente gestão de projecto.

Por outro lado, é fundamental que os PIR promovam a qualificação dos seus stakeholders, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento da economia local. Para tal, prevêse que cada PIR tenha uma sala dedicada a iniciativas de formação direccionadas aos trabalhadores dos PIR bem como à comunidade da área de influência, uma vez que para os PIR terem um bom desempenho é necessário reforçar não só a qualificação dos seus gestores e trabalhadores, mas também de todos os actores-chave que servem a cadeia de valor.

Existem iniciativas locais actualmente a decorrer com as quais se pode articular de forma a facilitar o contacto com potenciais públicos-alvo e a identificação das necessidades de qualificação. São exemplo disso as Escolas de Campo, que ensinam aos agricultores as melhores práticas agrícolas.

No que respeita ao âmbito dos programas de capacitação, as formações serão preferencialmente em áreas técnicas relevantes para os trabalhadores dos PIR e produtores agrícolas e de outros sectores relevantes ao PIR, gestão e negócio.

Neste âmbito, o Estado vai financiar, anualmente, um conjunto mínimo de acções de capacitação, conforme indicado na tabela em baixo.

Tabela 10 - Acções de Capacitação

Acção de capacitação	Descrição	Destinatários
Formação em gestão de projecto	Pelo menos uma acção de formação de 12 horas, em momento anterior à inicialização das actividades do PIR.	Gestores dos PIR
	Realizada no PIR ou na instituição de ensino parceira, por formador seleccionado pelo IDIIA.	

Formação em inovação tecnológica	Anualmente, pelo menos 1 acção de formação de 24 horas. Realizada no PIR, por formador seleccionado pela gestão do PIR e aprovado pelo IDIIA	Gestores dos PIR e gestores industriais (do PIR)
Formação em operacionalização e manutenção dos equipamentos (das indústrias instaladas no PIR)	Anualmente, 2 acções de16 horas. Realizada no PIR, por formador seleccionado pela gestão do PIR e aprovado pelo IDIIA	Gestores e funcionários industriais (do PIR)
Formação em segurança alimentar	Anualmente, 2 acções de 8 horas Realizada no PIR, por formador seleccionado pela gestão do PIR e aprovado pelo IDIIA	Gestores e funcionários industriais (do PIR)
Formação em técnicas de produção agrícola	Anualmente, 2 acções de 12 horas Realizada no terreno, por formador seleccionado pela gestão do PIR e aprovado pelo IDIIA, preferencialmente com o IDA ou as Escolas de Campo	Produtores agrícolas
Formação em empreendedorismo e marketing	ormação em Anualmente, 3 acções de 12h, com apoio à mpreendedorismo e micro-empresa	
Formação em práticas fitossanitárias		
Partilha de experiências Anualmente, 2 acções de 3h Realizada no PIR – o objectivo é os formandos e outros actores da área de influência partilharem as principais aprendizagens e experiências		Comunidade da área de influência

Prevê-se que as acções de formação apresentadas sejam realizadas em parceria com centros educativos (universidades ou outras entidades), responsáveis por elaborar o plano de estudos e realizar as sessões, assegurando, desta forma, uma capacitação de qualidade.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
--------	--------	--------	--------

Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação				
Rever e aprovar programa de capacitação de alto nível	Rever e aprovar programa de capacitação (agro- negócio)	Rever e aprovar programa de capacitação (para além do agro-negócio)	Rever e aprovar programa de capacitação Formar gestores dos				
Formar gestores do Formar gestores dos		Formar gestores dos	PIR 4ª vaga				
programa e dos PIR 1ª vaga	PIR 2ª vaga Formar	PIR 3ª vaga Formar	Formar empreendedores e				
Formar empreendedores e produtores locais	empreendedores e produtores locais	empreendedores e produtores locais	produtores locais				

8.8. Pilar 8: Inovar e Valorizar

A falta de tecnologia é um dos desafios à industrialização em Angola. Neste contexto, existe um elevado potencial de ganhos de eficiência e competitividades dos PIR com a integração de inovação tecnológica, e que este pilar visa promover. Além do mais, é importante ressaltar que a inovação tecnológica depende da existência de uma infra-estrutura de telecomunicações no PIR.

Eixo 8.1. Inovar e Valorizar

A introdução tecnológica é, com se sabe, uma das principais formas de potenciar a produtividade do sector industrial.

A 2ª vaga irá focar-se em indústrias transformadoras mais simples, no âmbito do agronegócio, de modo que não seja demasiado disruptivo, e permitindo que quem as opera nos PIR possa mais facilmente ser capacitado para as operar e realizar manutenção. Por outro lado, tendo como função impulsionar a transformação industrial do país, espera-se que seja introduzido incrementalmente mais inovação e tecnologia nos PIR para se alcançar maior resiliência e maior valor acrescentado para todos os intervenientes e para a economia local.

Além do mais, é importante notar que a transformação tecnológica no contexto dos PIR tem duas vertentes:

- 1. Equipamentos no âmbito das indústrias instaladas nos PIR.
- Transformação digital dos processos operacionais e de monitorização dos PIR (custos e receitas; acompanhamento da cadeia de valor dentro do PIR; base de dados dos fornecedores, clientes e investidores; monitorização dos SLA, etc.).

Para este efeito prevê-se:

- i. Criação de um programa de inovação tecnológica e de gestão no final da 1ª Vaga no arranque da 2ª vaga, focado: i) nas cadeias de valor da 1ª e 2ª vaga e ii) nas tecnologias da Indústria 4.0.
- ii. O programa terá como objectivos: i. Promover e introduzir inovações tecnológicas no PIR; ii. Criar um ambiente favorável à inovação tecnológica no PIR (pelo que se envolve tanto os gestores do PIR, como os gestores industriais, responsáveis pela produção industrial, e os principais parceiros do parque).
- iii. Com o arranque da 2ª vaga, desenvolvimento de uma rede de inovação entre as empresas instaladas no PIR, produtores parceiros dos PIR e centros educativos. Esta rede deve promover:
 - Partilha de experiências e estudos sobre tecnologias inovadoras relevantes no âmbito das actividades dos PIR (transferência de conhecimento) – realização de uma sessão formal bi-anual, e promoção de uma interacção informal sempre que necessária através da partilha de contactos.
 - Partilha de experiências sobre tecnologias inovadoras e boas práticas de gestão com outros PIR da rede – realização de uma sessão formal anual, e promoção de uma interacção informal sempre que necessária através da partilha de contactos.
- iv. Com o arranque da 2ª vaga, deverá ser desenvolvido um Plano de capacitação em inovação tecnológica para os gestores dos PIR, gestores industriais e produtores parceiros dos PIR, realizado pela instituição de formação.
- v. Será da responsabilidade da gestão do PIR implementar o programa ao nível do seu próprio PIR, com base em orientações previamente definidas.
- vi. A partir da 4ª vaga, apoio ao financiamento e incentivos financeiros, desenvolvidos pelo IDIIA, para aquisição de equipamentos tecnológicos nos PIR, de modo a promover a evolução e reforço tecnológico nos parques (ver Pilar 6 sobre o financiamento).

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1 Rearranque	Fase 2 Expansão	Fase 3 Diversificação	Fase 4 Transformação					
-	Promover ligação a centros educativos	Introduzir e implementar	Apoio financeiro à aquisição de					
	Definir Programa de inovação tecnológica e de gestão	programa de inovação tecnológica e de gestão	equipamentos tecnológicos					
	Desenvolvimento de uma rede de inovação	Reforçar a rede de inovação entre as empresas instaladas no PIR						

entre as empresas instaladas no PIR

Plano de Capacitação em Inovação Tecnológica

8.9. Pilar 9: Comunicar e Envolver

Num contexto em que os PIR apresentam actualmente pouca visibilidade, este pilar debruça-se sobre a promoção dos PIR por forma a atrair e reter investidores e empreendedores, bem como potenciar a venda dos seus produtos.

Eixo 9.1. Comunicar e Envolver

A promoção dos PIR abrange três vertentes: o PECPIR, cada PIR como entidade e os produtos que o PIR produz e vende.

Neste sentido, enquanto que é das responsabilidade do MINDCOM/DIIA promover a adesão ao PECPIR, é responsabilidade da entidade gestora de cada PIR, enquanto principal interessado e como entidade que melhor conhece o PIR e a sua área de influência, implementar a generalidade das estratégias de marketing para atrair novos clientes, parceiros, empresas e investidores, contando com o apoio dos governos locais para facilitar o contacto com os destinatários pretendidos.

Tabela 11 - Plano de Marketing dos PIR

Público-alvo	Objectivo	Estratégia
Geral	Dar visibilidade e credibilidade ao PECPIR	Produzir um site do PECPIR com a informação relevante (neste momento, está pronta um PECPIR Single Window na internet que pode ser alargado) – final de 2023, pelo IDIIA
		Fazer uma apresentação pública do PECPIR convidando a comunicação social, as principais associações empresariais, os governos provinciais e os principais produtores (cooperativas ou individuais) dos 3 PIR da 1ª vaga. Final de 2023, pelo MINDCOM
	Elaboração de uma Brochura Promocional de cada PIR, com os produtos de especialização: uma versão para o sector privado (digital) e outra versão para os produtores locais (em papel e para telemóvel, em português e nas línguas locais). Em final de 2023 para os 3 PIR da 1ª vaga - pelo IDIIA.	

Governo Central

Garantir o
acompanhamento
pelo Governo
Central e a
articulação de
políticas com os
vários Ministérios.

Apresentação do PECPIR em Conselho de Ministros - pelo MINDCOM

Apresentação de um relatório síntese de anual (principais actividades realizadas, resultados dos PIR, necessidades de articulação) e realização de uma apresentação anual dos principais resultados e impactos socioeconómicos e ambientais dos PIR aos ministérios mais relevantes - Com a contribuição das entidades gestoras, a apresentação deverá ser realizada pelo MINDCOM/IDIIA aos restantes Ministérios.

Investidores internacionais e Sector Privado

Atrair investimento e arrendatários para o PIR Evento para promoção de cada um dos três PIR da 1ª vaga – Cacuso, Canjala e Tomboco. Início de 2024, em cada uma das respetivas províncias. Pelo IDIIA.

Apresentação anual de um sumário do PECPIR, dos objectivos, dos principais resultados e impactos dos PIR e do pacote de incentivos que estes oferecem.

A divulgação deverá ser feita em portais como o Single Window dos PIR, Business Angola, página do MINDCOM, entre outros, bem como em feiras internacionais de investimento.

Iniciativas contínuas pela gestão de cada PIR. Pode ter o apoio do governo provincial ou municipal.

Comunidade da área de influência

Assegurar negócio e parcerias com fornecedores de insumos, produtores e prestadores de serviços Em cada um dos 3 PIR da primeira vaga, Encontro com Cooperativas de produção agrícola para discussão de oportunidades nos PIR – Início de 2024.

Em cada um dos 3 PIR da primeira vaga, Encontro com associações de mulheres para se debaterem formas de gerar novas oportunidades. Apresentação (informal) dos principais resultados e impactos dos PIR, focando nas vantagens para a comunidade local, especialmente os produtores agrícolas; partilha de brochuras - A divulgação deverá ser feita no terreno por "campeões" identificados pela gestão do PIR, preferencialmente produtores agrícolas que trabalham directamente com o PIR.

Consumidor final

Promover os produtos dos PIR

Rotular produtos, incentivando Certificações e as Denominações de Origem Protegida (DOP) associando os produtos ao PIR onde são produzidos (Selo de Qualidade PIR Cacuso) e à região onde são produzidos, p.e. Mel do Moxico, batata-doce de Cacuso, bem como rótulos "Made in Angola" no contexto do incentivo às exportações.

Divulgar os produtos no portal Feito em Angola.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1 Rearranque	Fase 2 Expansão	Fase 3 Diversificação	Fase 4 Transformação					
PECPIR Single Window	Implementar plano de n	narketing						
Realizar apresentação Pública do PECPIR	Produzir e publicar anua	Produzir e publicar anualmente um relatório de comunicação						
Divulgar as orientações de marketing aos gestores dos PIR								

8.10. Pilar 10: Melhorar e Sustentar

Os PIR desempenham um papel crucial no paradigma socioeconómico e ambiental das regiões onde se inserem. Do ponto de vista socioeconómico, eles estimulam o desenvolvimento industrial regional, criando empregos, diversificando a economia local e melhorando de um modo geral a estabilidade financeira e poder de compra da população. Além disso, os PIR podem e devem servir como instrumentos para a promoção da inclusão social e de género, garantidas oportunidades para os jovens, as mulheres, s minorias étnicas e grupos sociais desfavorecidos.

Em termos ambientais, os PIR podem ter um potencial impacto negativo, sendo os parques industriais potenciais fontes de poluição (atmosférica, sonora, luminosa, etc.) e de diversos tipos de resíduos industriais. Este impacto negativo tem de ser minimizado por desígnio, sendo esta uma responsabilidade do Estado, da entidade gestora do PIR (seja pública ou privada) e das empresas que no PIR se instalam. Em contrapartida, o PIR tem também o potencial e o dever de liderar práticas sustentáveis ao incorporar, sempre que possível, tecnologias com um reduzido impacto ambiental e sistemas de gestão de resíduos eficientes.

Eixo 10.1. Maximizar o Impacto Socioeconómico

O impacto socioeconómico do PIR advém fundamentalmente: i) do aumento da produção agrícolo, ii) do acrescento de valor dado pelo processamento da produção, e iii) da capacidade para gerar novos postos de trabalho de uma forma equitativa e das consequências que daí advêm: aumento do rendimento *per capita* e estabilidade financeira da população, aumento do poder de compra, expansão da produção e trabalho agrícola, desenvolvimento da indústria dos serviços, capacitação de recursos humanos locais, aumento da independência financeira dos jovens, das mulheres, etc.

Enquanto entidade gestora ou concessionária, o IDIIA irá garantir que a criação de emprego e capacitação da força de trabalho são dois dos principais critérios incluídos nos SLA de gestão dos PIR. A disponibilização de emprego e oportunidades de formação tem de ser

realizada de forma equitativa e não-discriminatória. Estes critérios serão avaliados de forma periódica e transparente para que se possa averiguar o cumprimento dos objectivos sociais dos PIR e identificar as melhores práticas.

Os seis indicadores-chave a serem avaliados no âmbito dos contractos de concessão dos PIR são:

- 1. Aumento da empregabilidade regional (por idade e género)
- 2. Expansão da produção agrícola
- 3. Aumento da capacidade de transformação industrial
- 4. Aumento do rendimento médio dos trabalhadores dos PIR
- 5. Número de novas empresas criadas na região (por sector)
- 6. Número de formações realizadas no PIR e alcance (em número de formandos)

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação

 Rever e avaliar anualmente a componente socioeconómica dos SLA implementados. Adaptar novos SLA com base na avaliação realizada.

Eixo 10.2. Promover a Inclusividade

A implementação e desenvolvimento dos PIR é uma oportunidade única para fomentar a igualdade de género e o empoderamento feminino. Neste sentido a Estratégia Nacional dos PIR em Angola está alinhada com a Estratégia para a Igualdade de Género 2022 – 2025 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e com as suas seis prioridades de desenvolvimento:

- I. Os PIR vão contribuir para a igualdade de género e economias sustentáveis
- II. Os PIR vão ajudar a revigorar a governação inclusiva, a participação e a liderança das mulheres
- III. Os PIR vão apoiar sociedades equitativas para construir resiliência
- IV. Os PIR vão colocar a igualdade de género no centro dos cuidados das pessoas e do planeta
- V. Os PIR vão colmatar as disparidades de género no acesso à energia moderna e sustentável
- VI. Os PIR vão contribuir para acelerar a realização da igualdade de género

Numa perspectiva pragmática, os PIR vão concretizar estas prioridades através da criação de emprego nas zonas rurais, garantido sempre uma forte participação das mulheres, mais concretamente, assegurando que pelo menos um terço (1/3) da força de trabalho de cada PIR é composta por mulheres. Sendo a empregabilidade feminina um forte contributo para a sua independência financeira e para a resiliência económica das comunidades onde estas se inserem.

Os PIR vão assegurar a igualdade de género no âmbito dos benefícios de trabalho, quer isto signifique critérios de contratação, atribuição de salários e de subsídios de alimentação, assim como de seguros de trabalho, mas também no acesso a recursos disponibilizados pelo parque como água, electricidade, saneamento e telecomunicações. Esta garantia será alvo de fiscalização e monitorização em articulação com o Eixo 1.2. Monitorizar.

Por fim, em articulação com as acções previstas no Pilar de Qualificar e Desenvolver, os PIR vão garantir que todas as iniciativas de capacitação (programas de formação, apoio técnico especializado, parcerias educacionais e desenvolvimento de uma comunidade aprendizagem) promovem a inclusão das mulheres e favorecem a participação de mulheres em posições de liderança (e.g., líderes de empresas locais e de cooperativas privadas).

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação

Rever e avaliar anualmente a componente de género dos SLA implementados. Adaptar novos SLA com base na avaliação realizada

Eixo 10.3. Desenvolver um PIR Verde

O impacto ambiental de um PIR começa com a sua localização. É imperativo que a edificação de um PIR tenha o menor impacto possível na biodiversidade da região e que não ocupe solos férteis e propícios para a agricultura. Para este efeito, o IDIIA garantirá que a construção de novos PIR não coincide geograficamente com Parque Naturais e Zonas Protegidas em Angola, nem com terrenos agrícolas. Adicionalmente, será evitada a desflorestação de terrenos para implementação e potencial expansão dos PIR sempre que esta questão se colocar.

O desenvolvimento da actividade dos PIR, após implantação, irá posteriormente ter impactos ambientais associados, nomeadamente referentes ao consumo de água e electricidade, saneamento e tratamento de resíduos, assim como expansão da actividade agrícola na região.

Água: Os PIR vão contribuir para um aumento do consumo de água regionais; por
este motivo é da responsabilidade do Governo Provincial e respectiva Empresa de
Águas Públicas provincial garantir que a extracção de águas subterrâneas e/ ou
consumo de águas públicas é efectuado de forma controlada, e que este nunca
ultrapassa os limites máximos definidos pelos mesmos, de modo a prevenir a

sobreexploração dos recursos, a danificação do ecossistema e a restrição do abastecimento à comunidade.

- Electricidade: O Estado vai procurar assegurar que os PIR são abastecidos com electricidade proveniente de fontes de energia renováveis, o que (tal como descrito no Pilar 5: Infra-estruturas e Equipamentos) normalmente implica a ligação do PIR à rede pública eléctrica. Neste contexto, a ENDE é responsável por definir também os consumos máximas de electricidade de forma a não privar a população rural do acesso à energia.
- Saneamento: O Estado irá igualmente procurar assegurar que o saneamento e tratamento de resíduos do PIR são realizados da forma mais eficiente e ambientalmente sã possíveis, e que são procuradas pela gestão do PIR sinergias com outras indústrias que beneficiem dos resíduos gerados neste parque industrial, e dessa forma assegurar a circularidade da matéria.

Quanto ao desenvolvimento de práticas agrícolas em grande escala que se espera que surjam aquando da evolução do PIR e criação de valor acrescentado, estas estão associadas também a um uso de maquinaria que contribui para a erosão do solo e a utilização de fertilizantes ou adubos artificiais que provoca a contaminação do solo e da água presente nos lençóis freáticos. De forma a abordar esta questão, é esperado que os PIR tenham um papel activo na formação dos produtores locais quanto a melhores práticas e no provisionamento de insumos como fertilizantes homologados, etc.. Adicionalmente, os PIR irão rejeitar produção que esteja acima de níveis pré-aprovados e pré-comunicados de conteúdo químico.

Existe ainda um balanço positivo deste tipo de infra-estruturas que convém também realçar, nomeadamente a importância do desenvolvimento dos PIRs para evitar dependências alimentares de outros países e consequentemente evitar os custos ambientais provenientes da indústria de transportes aéreos ou marítimos de mercadoria.

O presente eixo inclui as seguintes acções, que se distribuem pelas 4 fases:

Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
Rearranque	Expansão	Diversificação	Transformação
	D. G. i		

Definir e rever anualmente os limites máximos de consumo de água e electricidade



9. Agenda de Implementação e Estimativa de Investimento

Apresenta-se a seguir em tabela, a agenda prevista para a implementação do Plano de Acção e a Estimativa de Investimento.

Por forma a acelerar a implementação recomenda-se:

- i. Nomeação imediata de um Project Management Officer, apoiado por uma equipa de um técnico e de um administrativo. Este PMO tem por objectivo executar e promover todas as acções necessárias para fazer cumprir o Plano de Acção de acordo com a Agenda de Implementação aqui apresentada.
- ii. Obtenção de financiamento orçamental e de entidades multilaterais, o mais cedo possível, para as vagas 1, 2 e 3.
- iii. Lançamento das obras necessárias à 1ª vaga de imediato.
- iv. Respeitante à 2^a vaga:
 - a. Lançamento dos estudos e arranque da comunicação com os stakeholders interessados no primeiro semestre de 2024.
 - b. Adjudicação dos passos 1, 2 e 3 do processo de estabelecimento de um PIR a uma única entidade, com incumbência de término em seis meses.

Plano de Acção

	Fase 1		Fase 2			Fase 3			Fase 4						
Cronograma das Acções		2S 2024	1S 2025	2S 2025	1S 2026	2S 2026	1S 2027	2S 2027	1S 2028	2S 2028	2029	2030	2031	2032	2033
Pilar 1 – Direccionar e Monitorizar															
Eixo 1.1. Direccionar e Pilotar															
Aprovar a Estratégia Nacional															
Arranque da implementação da Estratégia															
Rever e actualizar a Estratégia Nacional															
Eixo 1.2. Monitorizar para Obter Melhores Resultados															
Criar dentro do IDIIA capacidade para a Avaliação da implementação da Estratégia Nacional dos PIR															
Definir modelos de monitorização e reporte															
Analisar e publicar anualmente os resultados de monitorização da Estratégia Nacional para os PIR															
Pilar 2 – Estruturar e Modelar															
Eixo 2.1 Estruturar o Crescimento															
Mapear a localização da 2ª vaga de PIR (agro-negócio)															
Mapear a localização da 3ª vaga de PIR (para além do agro-negócio)															
Mapear a localização da 4ª vaga de PIR (permitir maior dimensão e complexidade)															

Cronograma das Assãos	Fas	e 1		Fas	se 2		Fase 3			Fase 4					
Cronograma das Acções	1S 2024	2S 2024	1S 2025	2S 2025	1S 2026	2S 2026	1S 2027	2S 2027	1S 2028	2S 2028	2029	2030	2031	2032	2033
Redimensionar os PIR, reforçando hierarquias e interligações funcionais e económicas															
Eixo 2.2. Modelar a Implementação															
Produzir estudos de viabilidade em cada Fase e seguir o Guia de Planeamento e Implementação dos PIR															
Pilar 3 – Enquadrar Juridicamente															
Eixo 3.1. Enquadrar Juridicamente															
Actualizar o enquadramento legal dos PIR															
Se necessário, reforçar ou continuar a actualização do enquadramento legal															
Ajustar legislação relativa a novos sectores															
Pilar 4 – Construir e Equipar															
Eixo 4.1. Construir as Infra-estruturas															
Reabilitar infra-estruturas actuais															
Estabelecer a ligação dos PIR de 1ª vaga às redes públicas nacionais de água e electricidade															
Construir infra-estruturas dos novos PIR															
Eixo 4.2. Equipar os PIR															
Estabelecer os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos															

Cronograma das Accões	Fas	e 1		Fas	se 2		Fase 3			Fase 4					
Cronograma das Acções	1S 2024	2S 2024	1S 2025	2S 2025	1S 2026	2S 2026	1S 2027	2S 2027	1S 2028	2S 2028	2029	2030	2031	2032	2033
Implementar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos															
Reavaliar e reestruturar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos															
Pilar 5 – Gerir e Articular															
Eixo 5.1. Implementar o Modelo de Gestão															
Nomear os gestores dos PIR de cada vaga															
Regulamentar o processo de gestão dos PIR															
Regulamentar o processo de concessão dos PIR															
Concessionar e monitorizar os novos PIR															
Eixo 5.2 Articular Iniciativas Governamentais															
Regulamentar a gestão nacional do PECPIR															
Gerir concessões															
Reunião anual interministerial de debate sobre o desenvolvimento dos PIR															
Workshop anual de partilha de conhecimento entre as entidades gestoras dos PIR															
Workshop anual de partilha de conhecimentos entre as entidades gestoras dos PIR e outras zonas económicas especiais das Províncias															
Pilar 6 – Financiar e Incentivar															
Eixo 6.1. Financiar para Crescer															

Cronograma das Assãos	Fas	e 1		Fas	se 2		Fase 3			Fase 4					
Cronograma das Acções	1S 2024	2S 2024	1S 2025	2S 2025	1S 2026	2S 2026	1S 2027	2S 2027	1S 2028	2S 2028	2029	2030	2031	2032	2033
Financiar reabilitação dos PIR da 1ª vaga															
Aprovar programa de financiamento de médio prazo (5 anos)															
Financiar a Estratégia Nacional para os PIR															
Renovar financiamento pontual dos PIR das vagas anteriores, perante resultados de produção e socioeconómicos															
Eixo 6.2. Incentivar para acrescentar valor															
Aprovar pacote de incentivos para os PIR															
Criar Fundo de Financiamento para os PIR															
Implementar pacote de incentivos															
Reforçar os incentivos, perante os resultados da vaga anterior e adequando aos novos sectores económicos															
Pilar 7 – Qualificar e Desenvolver															
Eixo 7.1. Empoderar os Stakeholders															
Rever e aprovar programas de capacitação															
Formar gestores dos PIR															
Formar empreendedores e produtores locais															
Pilar 8 – Inovar e Valorizar															
Eixo 8.1. Inovar e Valorizar															
Promover ligação a centros educativos															

	Fas	e 1		Fas	se 2	Fase 3			Fase 4						
Cronograma das Acções	1S 2024	2S 2024	1S 2025	2S 2025	1S 2026	2S 2026	1S 2027	2S 2027	1S 2028	2S 2028	2029	2030	2031	2032	2033
Definir Programa de inovação tecnológica e de gestão															
Desenvolver uma rede de inovação entre as empresas instaladas no PIR															
Implementar programa de inovação tecnológica e de gestão															
Pilar 9 – Comunicar e Envolver															
Eixo 9.1. Comunicar e Envolver															
PECPIR Single Window															
Realizar apresentação pública do PECPIR															
Divulgar as orientações de marketing aos gestores dos PIR															
Implementar plano de marketing															
Produzir e publicar anualmente um relatório de consolidação															
Pilar 10 - Melhorar e Sustentar															
Eixo 10.1. Maximizar o Impacto Socioeconómico															
Rever e avaliar anualmente a componente socioeconómica dos SLA implementados, e adaptar novos SLA com base na avaliação realizada															
Eixo 10.2. Promover a Inclusividade															
Rever e avaliar anualmente a componente de género dos SLA implementados, e adaptar novos SLA com base na avaliação realizada															
Eixo 10.3. Desenvolver um PIR Verde															

Plano de Estratégia e Contingência para Acelerar a Operacionalização dos Parques Industriais Rurais em Angola (PECPIR) Volume 4 - Estratégia Nacional para os Parques Industriais Rurais em Angola

Cuonoguana das Assãos		Fase 1		Fase 2			Fase 3				Fase 4				
Cronograma das Acções	1S 2024	2S 2024	1S 2025	2S 2025	1S 2026	2S 2026	1S 2027	2S 2027	1S 2028	2S 2028	2029	2030	2031	2032	2033
Realizar de 3 em 3 anos um Estudo de Impacto Ambiental dos PIR															
Definir e rever os limites máximos de consumo de água e electricidade															

Estimativa de Investimento



Owen manufa	Fase 1	Fas	se 2	Fase 3		-
Orçamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Pilar 1 – Direccionar e Monitorizar						
Eixo 1.1. Direccionar e Pilotar						
Aprovar a Estratégia Nacional						
Arranque da implementação da Estratégia						
Rever e actualizar a Estratégia Nacional						
Eixo 1.2. Monitorizar para Obter Melhores Resultados						
Criar dentro do IDIIA capacidade para a Avaliação da implementação da Estratégia Nacional dos PIR						
Definir modelos de monitorização e reporte						
Analisar e publicar anualmente os resultados de monitorização da Estratégia Nacional para os PIR						
Pilar 2 – Estruturar e Modelar						
Eixo 2.1 Estruturar o Crescimento						
Mapear a localização da 2ª vaga de PIR (agro-negócio)						
Mapear a localização da 3ª vaga de PIR (para além do agro-negócio)						
Mapear a localização da 4ª vaga de PIR (permitir maior dimensão e complexidade)						

Ovcomente	Fase 1	Fas	se 2	Fas	se 3	Takal
Orçamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Redimensionar os PIR, reforçando hierarquias e interligações funcionais e económicas						
Eixo 2.2. Modelar a Implementação						
Produzir estudos de viabilidade em cada Fase e seguir o Guia de Planeamento e Implementação dos PIR						
Pilar 3 – Enquadrar Juridicamente						
Eixo 3.1. Enquadrar Juridicamente						
Actualizar o enquadramento legal dos PIR						
Se necessário, reforçar ou continuar a actualização do enquadramento legal						
Ajustar legislação relativa a novos sectores						
Pilar 4 – Construir e Equipar						
Eixo 4.1. Construir as Infra-estruturas						
Reabilitar infra-estruturas actuais						
Estabelecer a ligação dos PIR de 1ª vaga às redes públicas nacionais de água e electricidade						
Construir infra-estruturas dos novos PIR						
Eixo 4.2. Equipar os PIR						
Estabelecer os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos						
Implementar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos						
Reavaliar e reestruturar os mecanismos de apoio ao financiamento de equipamentos						
Pilar 5 - Gerir e Articular						

Orcamento	Fase 1	Fas	se 2	Fase 3		Total
Orçamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Eixo 5.1. Implementar o Modelo de Gestão						
Nomear os gestores dos PIR de cada vaga						
Regulamentar o processo de gestão dos PIR						
Regulamentar o processo de concessão dos PIR						
Concessionar e monitorizar os novos PIR						
Eixo 5.2 Articular Iniciativas Governamentais						
Regulamentar a gestão nacional do PECPIR						
Gerir concessões						
Reunião anual interministerial de debate sobre o desenvolvimento dos PIR						
Workshop anual de partilha de conhecimento entre as entidades gestoras dos PIR						
Workshop anual de partilha de conhecimentos entre as entidades gestoras dos PIR e outras zonas económicas especiais das Províncias						
Pilar 6 – Financiar e Incentivar						
Eixo 6.1. Financiar para Crescer						
Financiar reabilitação dos PIR da 1ª vaga						
Aprovar programa de financiamento de médio prazo (5 anos)						
Financiar a Estratégia Nacional para os PIR						
Renovar financiamento pontual dos PIR das vagas anteriores, perante resultados de produção e socioeconómicos						
Eixo 6.2. Incentivar para acrescentar valor						

Overamenta	Fase 1	Fas	se 2	Fase 3		Total
Orçamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Aprovar pacote de incentivos para os PIR						
Criar Fundo de Financiamento para os PIR						
Implementar pacote de incentivos						
Reforçar os incentivos, perante os resultados da vaga anterior e adequando aos novos sectores económicos						
Pilar 7 – Qualificar e Desenvolver						
Eixo 7.1. Empoderar os Stakeholders						
Rever e aprovar programas de capacitação						
Formar gestores dos PIR						
Formar empreendedores e produtores locais						
Pilar 8 – Inovar e Valorizar						
Eixo 8.1. Inovar e Valorizar						
Promover ligação a centros educativos						
Definir Programa de inovação tecnológica e de gestão						
Desenvolver uma rede de inovação entre as empresas instaladas no PIR						
Implementar programa de inovação tecnológica e de gestão						
Pilar 9 – Comunicar e Envolver						
Eixo 9.1. Comunicar e Envolver						
PECPIR Single Window						

Q.,,,,,,,,,,,	Fase 1	Fas	se 2	Fase 3		
Orçamento	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Realizar apresentação pública do PECPIR						
Divulgar as orientações de marketing aos gestores dos PIR						
Implementar plano de marketing						
Produzir e publicar anualmente um relatório de consolidação						
Pilar 10 – Melhorar e Sustentar						
Eixo 10.1. Maximizar o Impacto Socioeconómico						
Rever e avaliar anualmente a componente socioeconómica dos SLA implementados, e adaptar novos SLA com base na avaliação realizada						
Eixo 10.2. Promover a Inclusividade						
Rever e avaliar anualmente a componente de género dos SLA implementados, e adaptar novos SLA com base na avaliação realizada						
Eixo 10.3. Desenvolver um PIR Verde						
Realizar de 3 em 3 anos um Estudo de Impacto Ambiental dos PIR						
Definir e rever os limites máximos de consumo de água e electricidade						



Anexos

Anexo 1: Guia para Acordo de Nível de Serviços (SLA)

Independentemente do modelo de gestão contratualizado num determinado PIR, é imperativo que este contenha um Acordo de Nível de Serviços ou SLA, *Service Level Agreement*, onde estão estipuladas as obrigações contractuais do PIR de modo que se faça cumprir os objectivos, missão e valores dos PIR no contexto social.

Este acordo deverá abranger as seguintes áreas-chave de desempenho:

(Nota que as áreas abaixo são ilustrativas e podem ser adaptadas *ad hoc.*)

• Compromissos de Reporte e Monitorização

- O PIR deve produzir e submeter mensalmente ao Gestor do Contracto de Concessão um relatório financeiro da actividade do parque
- O PIR deve produzir e submeter mensalmente ao Gestor do Contracto de Concessão trimestralmente um relatório de evidencias do cumprimento do SLA

• Compromissos de Capacitação

- O PIR deve garantir a realização de um mínimo de 3 acções de capacitação interna por ano
- O PIR deve garantir a realização de um mínimo de 1 acção de formação aos produtores locais quanto a melhores práticas e no provisionamento de insumos como fertilizantes homologados, etc. por ano
- O PIR deve garantir a participação dos seus colaboradores nas acções de formação organizadas pelo Governo

• Compromissos de Impacto Socioeconómico

- o O PIR deve gerar no mínimo 3 novos postos de trabalho directos por ano
- o O PIR deve instalar no mínimo 3 empresas nos 5 primeiros anos de actividade
- O PIR deve garantir que o rendimento médio mensal dos trabalhadores aumenta face à sua condição anterior
- O PIR deve garantir que as indústrias instaladas, nomeadamente as fábricas de fuba de milho e farinha de mandioca, disponibilizam 25% do tempo de actividade das máquinas para a prestação de serviços a terceiros (pequenos produtores e comunidade local)
- O PIR deve instalar um armazém de insumos nos 3 primeiros anos de actividade
- O PIR deve implementar pelo menos 1 mecanismo financeiro para facilitar a aquisição de insumos por parte dos agricultores locais (por exemplo, a compra inicial dos insumos não acarretar custos para o produtor, que por sua vez se comprometa a vender o seu produto de volta ao PIR a um custo reduzido)

Compromissos de Política de Género

- No mínimo um terço (33%) da força de trabalho do PIR deve ser composta por mulheres e um quarto (25%) por jovens
- O PIR deve assegurar a existência de instalações de saneamento exclusivas para mulheres
- O PIR deve assegurar a igualdade de género no âmbito dos benefícios de trabalho, quer isto signifique critérios de contratação, atribuição de salários e de subsídios de alimentação, assim como de seguros de trabalho (o que estará reflectido nos relatórios financeiros), mas também no acesso a recursos disponibilizados pelo parque como água, electricidade, saneamento e telecomunicações
- O PIR deve garantir que todas as iniciativas de capacitação promovem a inclusão das mulheres e favorecem a participação de mulheres em posição de liderança (apresentando folhas de presença e evidências fotográficas das mesmas)

Compromissos de Impacto Ambiental

- o O PIR deve minimizar o uso de energias fósseis sempre que possível
- O PIR deve garantir que não ultrapassa os limites máximos estabelecidos pelas entidades competentes para o consumo de água e electricidade, de modo a não impactar negativamente a população local
- O PIR deve garantir que os resíduos orgânicos (composto) produzidos pelos PIR são devolvidos sem custos adicionais aos produtores locais que fornecem o PIR para que possam ser aplicados nos terrenos

Compromissos de Comunicação e Marketing

- O PIR deverá anualmente organizar no mínimo 2 workshops de interacção com empresas, cooperativas e outros prestadores de serviços da comunidade local
- o O PIR deve realizar 1 dia aberto às instalações do PIR por ano
- O Gestor do PIR deverá garantir a sua presença, ou de um representante, no workshop nacional de partilha de conhecimentos entre as entidades gestoras dos PIR e outras zonas económicas especiais das Províncias (a ser organizado pelo IDIIA)
- O PIR tem de garantir a rotulagem de todos os produtos produzidos no PIR

Outros compromissos:

O PIR deve garantir a disponibilidade de extintores no recinto, outros equipamentos anti-incêndio e kits de primeiros socorros.

• Créditos de Serviço

- No incumprimento dos SLA previamente estabelecidos, a Gestão do PIR perde o direito de se candidatar- para a obtenção de incentivos do Estado específicos à rede nacional dos PIR
- A avaliação da renovação do contracto de concessão com a Gestão terá como principal componente o cumprimento dos SLA estabelecidos

Anexo 2: Guia para o Planeamento e Implementação de um PIR



- Formação do steering
- Análise da procura
- Análise de políticas
- Análise da localização

Fase 2
Estudos de viabilidade

- Análise do sector
- Análise de infraestrutura
- Estudo e escolha da localização
- Plano director e design
- Estudo do impacto social e ambiental e plano de gestão
- Modelo de desenvolvimento

Fase 3
Concepção e financiamen-

- Mobilização de recursos
- Facilitação de empréstimos
- Alocação do orçamento

Fase 4
Desenv. e construção

- Selecção da empresa de construção
- Desenvolvimento de infra-estruturas públicas fora do parque
- Desenvolvimento das infraestruturas do parque
- Desenvolvimento faseado ou modular

Fase 5 Promoção

- Promoção do PIR
- Selecção e atracção dos investidores e parceiros adequados
- Fase 6
 Operação e gestão
- Iniciar produção
- Avaliar o desempenho

Desenvolvimento de ligações/conexões a montante e a jusante

Em detalhe, cada fase deve incluir:



Realizar um estudo de pré-viabilidade

Ferramentas de análise:

- Análise das cadeias de valor
- Análise do mercado potencial
- Análise das políticas transversais na região e de outros enablers
- Análise do ecossistema agro-industrial
- Análise das infra-estruturas locais

Ponto de decisão

 Passa para a fase seguinte se se considerar que existe potencial, de acordo com os critérios definidos para essa vaga.



Realizar um estudo de viabilidade mais detalhado

Ferramentas de análise:

 Estudo de viabilidade do PIR e das indústrias que se pretende instalar

- Plano de Negócios, incluindo a clarificação do modelo de prestação de serviços, modelos e projecções financeiras, modelo de gestão, análise de risco, definição de incentivos, entre outros
- Avaliação do impacto económico
- Avaliação do impacto ambiental e social
- Planos pormenorizados das necessidades de construção e equipamentos
- Consulta e alinhamento de stakeholders (comunidade local, província e município, sector privado, para além do Governo)

Ponto de decisão

 Passa para a fase seguinte se a análise de viabilidade considerar o investimento viável



Definição e mobilização dos recursos financeiros

Necessidades de financiamento:

- Infra-estruturas no PIR e na região
- Licenças necessárias
- Ligações com as cadeias de abastecimento e produtores
- Operações e manutenção
- Promoção do investimento
- Plano de mitigação ambiental
- Coordenação contínua com múltiplos stakeholders
- Acompanhamento e avaliação de desempenho

Decisões críticas

- Funções e responsabilidades de entidades-chave
- Exposição ao risco entre as partes
- Modelação de custos e fontes de receitas e custos; sustentabilidade financeira
- Alinhamento das fontes de financiamento com as necessidades financeiras

Ponto de decisão

• Passa para a fase seguinte se há financiamento planeado.

Após a conclusão da Fase 3, na qual é determinado que o PIR progride para a próxima etapa, esta representa a decisão definitiva de avançar com a construção e operacionalização do PIR, excepto em circunstâncias externas inesperada que levem à sua interrupção.



Construção do PIR após o desenho e planeamento detalhado encontra-se completo, as licenças ambientais e de construção foram adquiridas e o financiamento foi assegurado, bem como os principais utilizadores

Decisões críticas

- Modelo de construção (faseado ou modelar)
- Rede de transportes no parque e na região
- Processo de concessão do terreno

Responsabilidades da gestão do projecto de construção

- Gestão das licenças e permissões
- Planeamento das actividades
- Gestão dos custos
- Gestão administrativa
- Inspecção e Quality Assurance
- Gestão das actividades de construção
- Gestão de qualidade e auditoria



Promoção do PIR

Considerações para a promoção do PIR

- Compreender as necessidades dos potenciais investidores nas diferentes fases do ciclo de investimento (e incorporar na concepção e nas mensagens de marketing)
- Definir o papel das agências públicas e dos operadores do PIR na promoção de investimento
- Divulgar incentivos de investimento direccionados a clusters agro-industriais específicos e tipos de negócios atractivos
- Serviços de acompanhamento do investimento



Operacionalização do PIR

Considerações para uma operacionalização e gestão sustentável do PIR

- Funções e responsabilidades da equipa de gestão
- Selecção da entidade gestora ou concessionário do PIR
- Operações (gestão das instalações) e funções de manutenção
- Ligações com a cadeia de abastecimento, apoio aos produtores agrícolas e outros fornecedores rurais, e funções do sistema integrado
- Promoção do investimento e serviços de aftercare
- Monitorização e avaliação de desempenho

- Cumprimento da legislação, normas internacionais e dos planos de gestão
- Sistemas de gestão de saúde, segurança e ambiente

Anexo 3: Guia para a Avaliação do Impacto Social e Ambiental de um PIR

1. Sumário

O presente Guia para a Avaliação do Impacto Social e Ambiental de um Parque Industrial Rural define os parâmetros e estratégias a considerar no processo de avaliação dos impactos deste tipo de infra-estruturas. Este guia fornece indicações e considerações gerais na avaliação de qualquer PIR, independentemente do seu contexto geográfico, social e ambiental. Pretende-se que este Guia seja utilizado por equipas especializadas, seguindo o guião proposto.

2. Descrição do projecto

No âmbito do Programa de Fomento da Pequena Indústria Rural (PROFIR), e do desenvolvimento de um sector industrial em Angola mais robusto e liderado pelo sector privado, é procurado activar e apoiar o funcionamento dos Parques Industriais Rurais (PIR).

Um PIR pode ser definido como "uma área de terreno desenvolvida e subdividida em parcelas de acordo com um plano global com a disponibilização de estradas, transportes e serviços públicos, e por vezes com instalações e serviços comuns para uso dos produtores/ fabricantes". Estes apresentam-se como ferramentas para atingir os objectivos do Programa, mas é, para isso, fundamental desenvolver a Avaliação do Impacto Social e Ambiental, que definirá a viabilidade e sustentabilidade destas infraestruturas num dado contexto geográfico, socioeconómico e ambiental.

3. Análise do Enquadramento político, legal e administrativo

Para o desenvolvimento deste projecto é necessário acomodar as condições impostas pelo conjunto de leis relacionadas com questões ambientais e sociais. A obrigatoriedade do desenvolvimento de uma Avaliação de Impacto Ambiental resulta do <u>Decreto Presidencial 117/20 de 22 de Abril</u> que exige a sua elaboração para qualquer licenciamento de projeto agrícola e industrial. De entre a legislação em vigor a considerar encontram-se:

- a) Lei de base do Ambiente, <u>Lei nº5/ 98 de 19 de Junho</u> que serve de suporte legal à protecção e conservação do Ambiente em Angola e que zela pela participação de todos no controlo da execução da política ambiental através dos meios oficiais disponíveis.
- b) Regulamento de Consultas Públicas dos projetos sujeitos à Avaliação de Impacte Ambiental, Decreto Executivo nº87/12, de 24 de Fevereiro, que exige a implementação de fases de consulta pública e outros mecanismos de participação pública e regula a sua

- realização para todos os projectos sujeitos a uma Avaliação de Impactos Ambientais.
- c) Regulamento sobre a Gestão de Resíduos, Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto, que impõe a criação de um Plano de Gestão de Resíduos, para prevenção e minimização dos impactos negativos sobre a saúde das pessoas e o Ambiente. Incentiva A redução, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos.
- d) Lei de Águas, Decreto-Lei n.º 6/02 de 21 de Junho, que estabelece princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos. O Decreto Presidencial 261/2011 de 6 de Outubro aprova o regulamento que estabelece as normas e critérios de aferição da qualidade da água, de acordo com os seus usos, com fim à proteção da saúde pública, à regulação do consumo de recursos hídricos e à preservação do ambiente.
- e) Regulamento sobre a Responsabilidade por Danos Ambientais, Decreto 194/11 de 7 de Julho, que estabelece a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente. Aquele que conduz uma atividade deve encarregar-se dos custos por ela exigidos de prevenção, proteção e reparação ambiental.
- Política Nacional para Igualdade e Equidade de género, Decreto Presidencial nº 222/13, que considera a igualdade como um dos princípios consagrados na Constituição da República de Angola. Reitera o acesso de todas as pessoas aos direitos universais, sem discriminação e ainda incentiva à promoção de oportunidades iguais e à elaboração de políticas de melhoria das condições de vida das famílias e das mulheres, em particular.

4. Identificação e análise de stakeholders

Identificar os principais interessados é fulcral para compreender os potenciais impactos do projecto na comunidade e no território. Para o projeto em causa, foram definidos como principais *stakeholders*: o Ministério da Indústria e Comércio, enquanto representante do Governo de Angola; as entidades responsáveis pela gestão dos parques industriais em estudo, múltiplas entidades públicas (e.g. governos provinciais), entidades do sector privado, representantes da comunidade local e agentes de desenvolvimento (e.g. cooperativas agrícolas e industriais).

É fundamental compreender os interesses, motivações e necessidades de cada grupo, a fim de criar soluções mais duradouras e com maior impacto. Os diversos momentos de contacto com estas entidades devem ser registados e revisitados com regularidade no processo de concepção até à operacionalização.

5. Contexto ambiental e social

Nesta secção deverá ser feito um retrato ambiental e social do contexto geográfico em que o PIR se insere. Seguem-se alguns indicadores que poderão facilitar a elaboração deste retrato, sendo possível e incentivada a sua complementação com outros indicadores cuja informação seja passível de aferir.

Demografia:

- i) distribuição da população pela província;
- ii) percentagem de população desempregada;
- iii) percentagem de população empregada por sector de actividade;
- iv) rendimentos médios por província e por sector de actividade;

Educação e Igualdade

- i) percentagem de pessoas alfabetizadas;
- ii) percentagem de população formada por grau e área de formação;
- iii) idade média de abandono escolar;
- iv) relação entre número de homens e mulheres com formação especializada;
- v) relação entre número de empregados homens e mulheres;
- vi) relação entre número de empregados homens e mulheres, por setor de actividade;
- vii) relação entre rendimentos anuais médios de homem e de mulher;
- viii) iniciativas e políticas, locais e/ou regionais, de igualdade de género;
- ix) iniciativas e políticas, locais e/ou regionais, de protecção infantil;

Geografia, Solos e Clima

- i) tipo de terreno;
- ii) tipo de solo;
- iii) proximidade a corpos de água;
- iv) proximidade a áreas verdes/ áreas protegidas;
- v) tipo de clima;
- vi) temperaturas médias máximas, médias e mínimas;

vii) precipitação média anual;

Produção local

- i) principais cultivos;
- ii) técnicas agrícolas aplicadas;
- iii) tipo de fertilizantes, adubos utilizados;
- iv) tipo de sementes utilizadas;
- v) área de cultivo (ha);
- vi) relação entre área de cultivo e área total da província (ha);
- vii) relação entre área de cultivo e área urbana (ha);
- viii) produção total por produto (ton);
- ix) produção total por destinos (ton);

Saneamento

- i) quantidade de água por método de extracção;
- ii) percentagem de água por método de extracção;
- iii) estratégia de gestão de resíduos;
- iv) quantidade de resíduos produzidos por material (ton)
- v) percentagem de resíduos por destino de tratamento;

Electricidade

- vi) quantidade de electricidade por método de geração (Kw);
- vii) percentagem de electricidade por método de geração;

6. Avaliação dos impactos ambientais e sociais

Para proceder à avaliação dos impactos ambientais e sociais da implementação e funcionamento destas estruturas, é necessário desenvolver um estudo de impactos pré, durante e pós funcionamento, comparando resultados e concluindo os benefícios e prejuízos para a comunidade e para o ambiente destes projectos. Seguem abaixo os indicadores, as medidas e algumas linhas orientadoras de interpretação de dados para cada componente - social e ambiental.

IMPACTO SOCIAL

1) EMPREGO

- a) Número de empregos criado
- b) Número de empregos criados em relação ao número total de população activa na região abrangida (%)
- c) Rendimento médio anual dos trabalhadores envolvidos
- d) Rendimento médio anual dos trabalhadores envolvidos face à média da província

Nota interpretativa: Para todos os casos, os valores reportados devem apresentar-se em crescendo para reflectir um impacto social positivo.

2) DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- a) Ferramentas de participação pública em planeamento e tomadas de decisão (consultas públicas)
- b) Canais de comunicação e diálogo entre gestão de PIR e comunidade
- c) Número de infra-estruturas e serviços num raio de <20 km

Nota interpretativa: a) e b) Estes indicadores são nominais, descritivos, pois procuram determinar que ferramentas/canais concretas/os são aplicadas/os c) Este valor sinaliza o desenvolvimento urbano da localidade, sendo o seu aumento sinónimo de maior número de infra-estruturas de apoio à comunidade e ao próprio PIR.

3) CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

- a) Taxa de alfabetização e acesso à educação formal na área afectada
- b) Número de pessoas que receberam formação no âmbito do projecto

Nota interpretativa: a) Este valor mede o incentivo à e a qualidade da formação especializada

4) EQUIDADE E INCLUSÃO

- a) Número de mulheres empregadas no PIR
- b) Rácio entre nº de homens e nº de mulheres empregados

Nota interpretativa: a) e b) O impacto positivo do PIR deve ser demonstrado pelo aumento

destes valores.

5) SAÚDE E BEM-ESTAR

- a) Número de acidentes de trabalho
- b) Taxa de desnutrição e segurança alimentar da população local
- c) Taxa de insegurança alimentar da população local

Nota interpretativa: a), b) e c) Estes valores devem ser considerados para avaliação da qualidade de vida.

IMPACTO AMBIENTAL

1) POLUENTES

- a) CO2 eq. emitido por unidade de produto
- b) Concentração de poluentes em corpos de água
- c) Concentração de poluentes na atmosfera

Nota interpretativa: O a) deverá diminuir, reflectindo maior eficiência nos processos industriais. Os casos b) e c) deverão ser analisados por tipo de poluente e comparados com os limites máximos impostos pela Organização Mundial de Saúde.

2) CONSUMO DE ENERGIA

- a) Consumo total de energia
- b) Consumo de energia por tipo de fonte (solar, eólica, petróleo, gás natural, carvão, barragem, etc.)
- c) Eficiência energética, medida pelo consumo por unidade de produção

Nota interpretativa: Para o caso a), o valor vai inevitavelmente crescer com a expansão da produção e crescimento da actividade industrial, por isso o c) deverá diminuir revelando maior eficiência na sua utilização. No cado de b) deverá ser valorizado o mix energético e priorizada a utilização de fontes renováveis.

3) CONSUMO DE ÁGUA

- a) Consumo total de água
- b) Eficiência no uso de água, medida pelo consumo por unidade de produção

Nota interpretativa: Para o caso a), o valor vai inevitavelmente crescer com a expansão da produção e crescimento da actividade industrial, por isso o b) deverá diminuir revelando maior eficiência na sua utilização.

4) RESÍDUOS

- a) Quantidade total de resíduos gerados, categorizados por tipo
- b) Percentual de resíduos que são enviados para outras indústrias (subprodutos), incinerados ou enviados para aterro sanitário

Nota interpretativa: Para o caso a), o valor vai inevitavelmente crescer com a expansão da produção e crescimento da actividade industrial, por isso, deverão ser preferidos materiais passíveis de reciclar para reduzir o impacto da geração destes resíduos na fase de descarte; b) dar-nos-á uma visão clara dos esforços feitos pelo PIR na gestão responsável e redução dos resíduos produzidos

5) RECURSOS NATURAIS

- a) Extensão de terras convertidas ou modificadas pelo projecto
- b) Impacto sobre habitats naturais e espécies ameaçadas (palanca negra, entre outras)
- c) Distância a zonas identificadas como protegidas

Nota interpretativa: Estes parâmetros deverão ser analisados segundo os valores definidos como norma para o contexto geográfico particular de cada PIR

Os resultados obtidos nesta fase deverão ser sujeitos a uma avaliação de risco que considera o impacto de um dado acontecimento e a sua probabilidade de ocorrência. Essa avaliação deverá resultar numa escala de risco apresentada visualmente sob a forma de tabela, demonstrando a viabilidade ou não do PIR em causa.

O impacto de um determinado evento deverá ser determinado através dos indicadores apresentados na tabela 1 do presente anexo. O risco é determinado numa escala de "Baixo" a "Elevado", passando por "Moderado", e "Substancial" por esta ordem (tabela 2).

Figura 24 - Caracterização da intensidade do impacto

Severo	Impactos adversos nas pessoas e/ou no ambiente de magnitude muito elevada, incluindo uma escala e/ou extensão espacial muito grandes (grande área geográfica, grande número de pessoas, impactos transfronteiriços), cumulativos, a longo prazo (permanentes e irreversíveis); os receptores são considerados altamente sensíveis.
Grave	Impactos adversos nas pessoas e/ou no ambiente de grande magnitude, incluindo em grande escala e/ou extensão espacial (grande área geográfica, grande número de pessoas, impactos transfronteiriços), de certa duração, mas ainda reversíveis se forem envidados esforços suficientes para a atenuação; os receptores são considerados sensíveis.
Médio	Impactos adversos de magnitude média, limitados em escala (pequena área e baixo número de pessoas afectadas), limitados em duração (temporários), os impactos são relativamente previsíveis e podem ser evitados, geridos e/ou atenuados com soluções conhecidas e medidas simples.
Baixo	Impactos adversos de magnitude menor, escala muito pequena (por exemplo, área afectada muito pequena, número muito baixo de pessoas afectadas) e duração curta, podem ser facilmente evitados, geridos e atenuados.
Negligenciável	Impactos adversos negligenciáveis ou inexistentes nas comunidades, indivíduos e/ou no ambiente.

Figura 25 - Classificação do risco de um evento

		Probabilidade de ocorrência										
	Improvável	Pouco Provável	Provável	Muito provável	Recorrente							
Severo	Moderado	Substancial	Elevado	Elevado	Elevado							
Grave	Baixo	Moderado	Substancial	Substancial	Elevado							
Médio	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado	Substancial							
Baixo	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado							
Negligenciável	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo							

7. Análise de alternativas

Perante os resultados obtidos na secção anterior, deverão ser consideradas alternativas para todos os parâmetros que obtiverem "substancial" e "elevado" na sua classificação de risco. Essas alternativas deverão também ser submetidas à avaliação de risco e, no caso de performarem melhor (risco "baixo" ou "moderado"), serem aplicadas ao invés das anteriores.

Poderá ainda dar-se o caso de duas soluções para o mesmo problema terem o mesmo impacto e risco social e ambiental. Nesse caso, é preferível aquele que constituir menores esforços de manutenção e cuidado, em mão de obra, recursos materiais e financeiros.

No caso de as únicas soluções disponíveis serem de elevado risco, este deve ser minimizado através de estratégias de contingência, de segurança, de compensação ou outros que aliviem as pressões impostas ou reponham os recursos naturais e materiais afectados/consumidos.

8. Plano de gestão ambiental e social (PGAS)

O plano de gestão ambiental e social deve definir uma estratégia de gestão e mitigação dos riscos e impactos gerados – directa ou indirectamente – pela actividade do PIR. As medidas a implementar devem ser definidas em conjunto com os principais grupos afectados.

A prioridade deste plano é evitar que sejam necessárias medidas de mitigação, evitando assim quaisquer impactos negativos no ambiente ou na comunidade.

Caso isto não seja possível, é necessário elaborar medidas e estratégias de mitigação ou compensação, adequadas e justas.

Este Plano deve incluir as medidas a executar, um calendário de execução, os recursos necessários à sua aplicação e a definição de responsáveis pela implementação. A viabilidade técnica e operacional, a adequação cultural e a sustentabilidade das medidas propostas devem ser demonstradas. O PGAS deve também indicar as estratégias de monotorização da eficácia das medidas em causa e fornecer instruções para esta avaliação.

9. Resultados da consulta de stakeholders

A consulta de *stakeholders* melhora o entendimento sobre o projecto e o seu contexto socioeconómico, contribui para a definição de soluções mais holísticas e justas. O desenvolvimento de entrevistas, reuniões presenciais e inquéritos com cooperativas, agricultores independentes, administradores e outros *stakeholders* são algumas das ferramentas já colocadas em prática no contexto deste projecto e que se demonstraram valiosas.

Deve ser garantido que as preocupações das partes interessadas são registadas e os riscos potenciais são adequadamente identificados. Grupos e pessoas cujas vidas poderão ser

afectadas pelo projecto devem também ser consultados para verificar e avaliar a magnitude desse impacto; e as comunidades afectadas devem ainda participar no desenvolvimento de medidas de mitigação, na tomada de decisões relativas à sua operacionalização e no controlo da sua implementação

Anexo 4: Guia para a Minimização do Impacto Ambiental de um PIR





ou desmatamento

